



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.776

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001181,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o número de ordem 2º do art. 1º do Decreto de 10 de abril de 2026 (Protocolo nº 614972), publicado nas páginas primeira e 2 do Diário Oficial nº 24.758, do dia 13 do mesmo mês e ano, apenas na parte que nomeou WELLINGTON MOREIRA DE MELO, CPF nº ***.462.951-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Serviço Aéreo, DAS-4, da Secretaria de Estado da Casa Militar - CASA MILITAR, por não haver tomado posse, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, com lotação na CASA MILITAR.

Art. 2º Exonerar BRUNO BRAUN RODRIGUES, CPF nº ***.376.701-**, do cargo em comissão de Assessor Especial "AE1", da SEAD, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Serviço Aéreo, DAS-4, da CASA MILITAR.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 621794

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013000894,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 12 de maio de 2026, ANNA LUIZA MARTINS MARINHO, CPF nº ***.631.751-**, do cargo em comissão de Assessor "A2", da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e nomear DÉBORA CUSTÓDIO LIMA, CPF nº ***.343.171-**, para exercê-lo.

Art. 2º Condicionar a eficácia da posse de que trata o art. 1º ao atendimento pela nomeada do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 621804

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037004859,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR FERREIRA, CPF nº ***.312.358-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear GIOVANNA LYSSA MOTA DO CARMO, CPF nº ***.113.611-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar GRACIANA DE MACÊDO SILVA, CPF nº ***.289.211-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, e nomear SUEDE LEITE ORTIZ CAMARGO, CPF nº ***.009.801-**, para exercê-lo.

Art. 3º Nomear EDNA MARIA BORGES GONÇALVES DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº ***.207.691-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 4º Nomear BRUNO HENRIQUE LEITE SILVA, CPF nº ***.820.151-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 5º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º, 2º, 3º e 4º ao atendimento pelos nomeados do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de maio de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 621805

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2026 - SGG

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria nº 127/2026 - SGG, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.773 - Ano 189, de 07 de maio de 2026, e nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições legais do artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, considerando as



responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, designa os servidores abaixo relacionados para **acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação nº 01/2025/SGG (SEI 76246084 - Processo nº 202418037010043)**, celebrado entre o **Estado de Goiás**, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo - SGG** e do **Instituto Mauro Borges - IMB**, unidade integrante da SGG, e a **Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG**, cujo objetivo é estabelecer a cooperação e compartilhamento de dados socioeconômicos, informações e expertise direcionados à realização de estudos, atualização e revisão do estudo técnico "Estratégias para o Desenvolvimento da Cadeia Agroindustrial em Goiás", a realização de estudos e dashboards que possam mensurar/quantificar/avaliar o fluxo comercial dos elos das cadeias agroindustriais do estado de Goiás, e ainda a realização de pesquisa trimestral de confiança da indústria goiana:

Responsável	Função
Savio Luan da Costa Oliveira	Gestor(a)
Roberto Rodrigues Gomes da Costa	Suplente do(a) Gestor(a)

Revoga a Portaria nº 213/2025 - SGG (SEI 77096521), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.578 - Ano 188, de 18 de julho de 2025 (SEI 77098741).

Protocolo 621668

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

CONTRATAÇÃO Nº 338/2026 - SGG - SISLOG nº 119037

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SGG - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. O Termo de Referência contém as descrições dos objetos e os requisitos para a execução contratual. Objeto: Aquisição de suprimentos para almoxarifado. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

Lote 1 - Valor total estimado R\$ 8.694,88. Diferença mínima para o lote: R\$ 40,00.
Descrição do item 001 Código 30 - Copo, descartável, em polipropileno (PP), capacidade para 200 ml. Transparente e resistente.
Descrição do item 002 Código 20 - Papel Toalha, interfolhado, medindo aproximadamente 20 x 23 cm.
Descrição do item 003 Código 84 - Sacola, em plástico, com medidas aproximadas de 50 x 70 cm. Verde, resistente, reciclável.
Descrição do item 004 Código 130 - Adoçante, líquido (a), de sacarina e de ciclamato de sódio. Transparente, % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ.
Descrição do item 005 Código 272 - Prato, descartável, em plástico, com diâmetro mínimo de 21 cm.
Descrição do item 006 Código 272 - Prato, descartável, em isopor, com diâmetro mínimo de 23 cm.

Descrição do item 007 Código 30 - Copo, descartável, em polipropileno (PP), capacidade para 80 ml. Transparente, resistente.
Lote 2 - Valor total estimado R\$ 13.590,00. Diferença mínima para o lote: R\$ 60,00.
Descrição do item 008 Código: 6291 - neutralizador de odores, refil. Líquido (a). Bbloqueador de odor sanitário, 500 ml, refil, compatível para o kit free-co.
Lote 3 - Valor total estimado R\$ 1.798,50. Diferença mínima para o lote: R\$ 10,00.
Descrição do item 009 Código 66 - Lâmpada, de LED, potência 18 W, luz cor branca, 6.500 K, bivolt, formato tubular.
Descrição do item 010 Código 66 - Lâmpada, LED, bulbo, 12/15 W, base E27, bivolt, formato pera.
Lote 4 - Valor total estimado R\$ 2.412,06. Diferença mínima para o lote: R\$ 10,00.
Descrição do item 011 Código 700 - Inseticida, líquido (a), em spray, 360 ml. aerossol.
Descrição do item 012 Código 26 - Detergente, líquido (a), neutro, para limpeza geral. Caixa contendo 24 unidades, rigorosamente regulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com ênfase na RDC nº 13/2007 (que define saneantes) e normas de segurança (FISPQ/GHS)
Descrição do item 013 Código 8 - Álcool, etílico, em gel, 70% INPM, glicerinado.
Descrição do item 014 Código 251 - Limpa Alumínio, líquido (a), para limpeza geral.
Descrição do item 015 Código 76 - Sabão, em barra, fragrância neutra, multiuso, biodegradável. 2 caixas: contendo 20 pacotes de 900g
Descrição do item 016 Código 595 - Desodorizador / Aromatizador de Ambientes, em spray, com fragrância, com volume entre 360 e 430 mL.
Descrição do item 017 Código 51 - Esponja/Bucha, para limpeza geral, em lâ de aço, biodegradável, abrasividade média, 60g cada e pacote com 8 und.
Descrição do item 018 Código 51 - Esponja/Bucha, dupla face, formato retangular, para limpeza geral, 1 face (s) c/ abrasividade alta e 1 face (s) em poliuretano (PU) macio (a).
Lote 5 - Valor total estimado R\$ 1.791,30. Diferença mínima para o lote: R\$ 8,00.
Descrição do item 019 Código 5598 - Refil para Filtro/Elemento Filtrante, com elementos filtrantes para filtro central de retenção de sólidos. Filtro/refil FPA14 vela purificador soft/ compatível eletrolux PA 21g, COD. 1162A.
Descrição do item 020 Código 5598 - Refil para Filtro/Elemento Filtrante, com elementos filtrantes para filtro central de retenção de sólidos. Refil purificador multiuso R 1/2, compatível ACQUABIOS.
Lote 6 - Valor total estimado R\$ 1.655,04. Diferença mínima para o lote: R\$ 8,00.



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Descrição do item 021
Código 32 - Caneta, esferográfica, tampa removível com ventilação e haste de fixação, corpo hexagonal em plástico transparente, com suspiro para entrada de ar, ponta c/ esfera de tungstênio, escrita média, cor azul, carga removível. Escrita macia e cor intensa

Descrição do item 022
Código 198 - Bloco de Notas / Recados, adesivo (a), medindo aproximadamente 76 x 76 mm, na cor amarela.

Descrição do item 023
Código 50 - Pasta, em L, em PVC transparente, tamanho A4.

Descrição do item 024
Código 193 - Corretivo para Texto, líquido (a), à base de água, capacidade aproximada para 20 mL.

Descrição do item 025
Código 244 - Clips, tamanho 4/0, em aço niquelado.

Descrição do item 026
Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor rosa.

Descrição do item 027
Código 32 - Caneta, marca texto, ponta chanfrada, com tinta fluorescente de cor laranja.

Descrição do item 028
Código 82 - Fitas, crepe, mono face, com medidas aproximadas de 48 mm x 50 m.

Descrição do item 029
Código 82 - Fitas, adesivo (a), dupla face, fixação forte, com medidas aproximadas de 24 mm x 2 m.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: dia 18/05/2026 as 08:00 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=110150>. Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-8645 e/ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 621538

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 91/2026

PROCESSO Nº: 202600042005248

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71. **OBJETO:** O presente Convênio, celebrado no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, com a Ação de Integração Interfederativa, tem por objeto CUSTEIO DO CACHÊ DOS ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO 2026 DO FESTIVAL 14 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$1.560.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E SESSENTA MIL).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 621750

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 159/2026

PROCESSO Nº: 202600005001840

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MITRA DIOCESANA DE FORMOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.660/0001-78

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA FOLIA DA ROÇA NA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, A SER REALIZADA DE 15 A 24 DE MAIO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.159,28 (cem mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 621773

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 157/2026

PROCESSO Nº: 202600005002416

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DOS POLICIAIS FEDERAIS CIVIS E MILITARES, ESPORTE, CULTURA E MEDICINA ESPORTIVA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.015.414/0001-03

OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DENTRO DA ASSOCIAÇÃO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 621774

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 89/2026

PROCESSO Nº: 202600005010365

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.105.255/0001-40

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto APOIO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CAMARIM NO EVENTO 74ª CAÇADA DA RAINHA EM COLINAS DO SUL (GO), NOS DIAS 10 A 13 DE JULHO DE 2026, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 621775

Controladoria Geral do Estado - CGE

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em observância ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, torna público o Resultado Preliminar dos municípios selecionados na 5ª edição do Programa de Compliance Público Municipal.

Ressalta-se que, com fundamento nos itens 5.3 e 5.4 do referido Edital e conforme o 1º Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 1/2026 - CGE, o quantitativo de vagas foi ampliado de 30 (trinta) para 40 (quarenta), visando atender à relevante demanda das gestões municipais.



Segue, abaixo, a relação dos municípios selecionados para o PCM 2026, organizados por categoria populacional e em ordem alfabética:

Categoria 1 (superior a 150.001 habitantes):

1. Águas Lindas de Goiás
2. Anápolis
3. Rio Verde
4. Senador Canedo
5. Valparaíso de Goiás

Categoria 2 (de 20.001 até 150.000 habitantes):

1. Ceres
2. Cidade Ocidental
3. Formosa
4. Inhumas
5. Itapuranga
6. Mineiros
7. Padre Bernardo
8. Pirenópolis
9. Planaltina
10. Quirinópolis

Categoria 3 (de 8.001 até 20.000 habitantes):

1. Abadia de Goiás
2. Carmo do Rio Verde
3. Corumbá de Goiás
4. Flores de Goiás
5. Mambai
6. Nova Crixás
7. Piranhas
8. São Domingos

Categoria 4 (de 4.001 até 8.000 habitantes):

1. Araguapaz
2. Guarani de Goiás
3. Itajá
4. Jandaia
5. Matrinchã
6. Mundo Novo
7. Porteirão
8. Santa Bárbara de Goiás
9. São Francisco de Goiás
10. Turvânia
11. Vila Propício

Categoria 5 (de 1 até 4.000 habitantes):

1. Adelândia
2. Anhanguera
3. Aparecida do Rio Doce
4. Perolândia
5. Rio Quente
6. Varjão
- 7.

O detalhamento das notas dos municípios participantes da 5ª edição do PCM será enviado exclusivamente pelo WhatsApp oficial da Coordenação do Programa, ao contato informado no ato da inscrição.

Conforme previsto no **item 6.7** do edital, o prazo para interposição de recurso é de **2 (dois) dias úteis** a partir da data desta divulgação, devendo ser encaminhado para o e-mail: pcm.cge@goias.gov.br. Goiânia, 06 de maio de 2026.

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás
<#ABC#621561#4#711023/>

Protocolo 621561

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE MAIO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892001697;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTORIA PEREIRA GRECCO BORGES, inscrita no CPF nº XXX.564.801-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 621704

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2021

Processo: 202010892002873. **Objeto:** reajuste de preços e prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Método Telecomunicações e Comércio Ltda. **CNPJ:** 65.295.172/0001-85. **Vigência:** 12 meses, contados de 18/05/2026 a 18/05/2027.

Protocolo 621694

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026 - SECAMI
PROCESSO nº 202600005005878 (origem) 202600015000906 (gestão contratual)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: GESNER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 55.216.226/0001-16

OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeiras e banquetas altas) para atender demanda da Secretaria de Estado da Casa Militar.

DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 08/05/2026

VIGÊNCIA: 11/05/2026 e 10/05/2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.599,97

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL/PMGO

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 621674

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO /SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Administração (SEAD), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação apresentada, perante a Comissão Permanente de Alienação Onerosa (CPAO) da SEAD, para credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Goiás.

A CPAO após análise da documentação apresentada, e em conformidade com o artigo 79, parágrafo único inciso I da Lei federal 14.133/21, decidiu pela **habilitação** do leiloeiro GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CPF.: 280.XXXX.XXXX-38, o qual passa a constar no rol de leiloeiros públicos oficiais credenciados.

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, e nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, abre-se o prazo **de 03 (três) dias úteis**, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso quanto a decisão de habilitação dos leiloeiros. Os recursos, conforme previsão contida no item 8.5 do EDITAL PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CPAO/SEAD, deverão ser encaminhados no e-mail cpao.sead@goias.gov.br.

ANDREI OLIVEIRA DE PAULA

Presidente da CPAO/SEAD

Portaria 1.680/2025-SEAD

Protocolo 621566



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 028/2023

Processo: 202300005002282

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: ÁGUAS DE IPAMERI SPE S/A, inscrita sob o CPF nº 43.547.497/0001-75

Objeto: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 028/2023 - SEAD, por parte da administração, referente à unidade consumidora do Vapt Vupt de Ipameri (GO), conta nº 6291-0, no que tange à:

(i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2026/2027, correspondente ao período de **14/06/2026 a 14/06/2027**, conforme prerrogativa de renovação automática prevista na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO DO CONTRATO do contrato originário, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (73491228); e

(ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autorização o parágrafo 8º do art. 65 da Lei federal nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 202300005002282, nos termos da Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 10/2026-GEREM (86752188), da Justificativa GEREM (87573485), e do Anexo II ao Ofício Circular nº 199/2021-SEAD (87573545)

Valor da Apostila: R\$ **4.167,97 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).**

Data da Assinatura: 07/05/2026

Assina Pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Protocolo 621443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026/

SEAD

Processo SISLOG nº 117051

Processos SEI! 202500005032656 e 202600005015598

Locatário: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Locadores: GESNER COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 55.216.226/0001-16.

Objeto: aquisição de fogões para as Unidades Administrativas da SEAD e mobiliário externo para a Escola de Governo.

Valor total: R\$ 48.369,86 - quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do dia 30/03/2026.

Data da assinatura: 07/05/2026.

Assina pelo Contratante: FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Assina pela Contratada: GESY SARAIVA DE GOIÁS

Protocolo 621421

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria Intersecretarial nº 5/2026 - SEMAD

Altera a Portaria Intersecretarial nº 5 de 21 de novembro de 2024, para atualizar a composição da Comissão Técnica de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL, ODIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400017002608,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do art. 2º da Portaria Intersecretarial nº 5 de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALAN FARIAS TAVARES

Diretor-Presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

WAGNER OLIVEIRA GOMES

Presidente da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 621639

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 949/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017013270 - Auto de Infração nº 6131, Série - B;

Processo SEI nº 202200017013270 - Termo de Embargo nº 3002, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6131, Série - B e ao Termo de Embargo nº 3002, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RK AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 41.774.325/0001-09.

Valor do TCACM: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Valor da conversão: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621584

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 312/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017005151 - Auto de Infração nº 0492, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017005153 - Auto de Infração nº 0493, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0492, Série - Especial e ao Auto de Infração nº 0493, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ERALDO RIBEIRO DE MORAES, CPF nº ***.106.101-**.

Valor do TCACM: R\$ 81.591,19 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

Valor da conversão: R\$ 32.636,47 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).



A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621588

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 281/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017007649 - Auto de Infração nº 1825, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1825, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MINERAÇÃO JANDAIA COMERCIO DE AREIA LTDA., CNPJ nº 37.488.484/0001-70

Valor do TCACM: R\$ 21.989,44 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 8.795,77 (oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621590

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 581/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011088 - Auto de Infração nº 3308, Série - Especial;

Processo SEI nº 202300017011088 - Termo de Embargo nº 5862, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3308, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5862, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: AURICY RIBEIRO MESQUITA, CPF nº ***.263.411-**.

Valor do TCACM: R\$ 15.487,01 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo).

Valor da conversão: R\$ 6.409,98 (seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621594

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 566/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017006498 - Auto de Infração nº 0693, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017006498 - Termo de Embargo nº 5774, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0693, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 5774, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Antônio Machado Roberto, CPF nº ***.840.701-**.

Valor do TCACM: R\$ 13.927,01 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo).

Valor da conversão: R\$ 8.824,96 (oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621596

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 623/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017010837 - Auto de Infração nº 1623, Série - Especial;

Processo SEI nº 202400017010837 - Termo de Embargo nº 003075, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1623, Série - Especial e ao Termo de Embargo nº 003075, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: MARIA SEBASTIANA BORGES, CPF nº ***.677.551-**.

Valor do TCACM: R\$ 9.448,21 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Valor da conversão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621597

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 382/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017008041 - Auto de Infração nº 0183, Série - Especial;



Processo SEI nº 202400017008041 - Termo de Embargo nº 3469, Série - A;
Processo SEI nº 202400017008042 - Auto de Infração nº 0184, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017008042 - Termo de Embargo nº 3470, Série - A;
Processo SEI nº 202400017008043 - Auto de Infração nº 0187, Série - Especial;
Processo SEI nº 202400017008043 - Termo de Embargo nº 0112, Série - A;
Processo SEI nº 202400017008044 - Auto de Infração nº 0188, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0183, Série - Especial, Termo de Embargo nº 3469, Série - A, Auto de Infração nº 0184, Série - Especial, Termo de Embargo nº 3470, Série - A, Auto de Infração nº 0187, Série - Especial, Termo de Embargo nº 0112, Série - A e Auto de Infração nº 0188, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: SALUMAR FERREIRA TEODORO, CPF nº ***.915.531-**.
Valor do TCACM: R\$ 68.839,19 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).
Valor da conversão: R\$ 33.245,04 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 621605

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 723/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202100017009470 - Auto de Infração nº 8087, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8087, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: SÃO DOMINGOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - CNPJ 31.496.090/0001-87
Valor do TCACM: R\$ 1.054,40 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Valor da conversão: R\$ 436,76 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 622/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202300017010464 - Auto de Infração nº 3127, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3127, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: LJC MADEIRAS EIRELI - CNPJ: 24.772.687/0001-41.
Valor do TCACM: R\$ 29.530,05 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos).
Valor da conversão: R\$ 11.812,02 (onze mil, oitocentos e doze reais e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 568/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017008811 - Auto de Infração nº 2336, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017008811 - Termo de Embargo nº 1597, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017008810 - Auto de Infração nº 2335, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017008809 - Auto de Infração nº 2334, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017008809 - Termo de Embargo nº 1596, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2336, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1597, Série - A, Auto de Infração nº 2335, Série - Especial, Auto de Infração nº 2334, Série Especial e Termo de Embargo nº 1596, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOSÉ PINTO COELHO - CPF nº: ***.391.611-**.
Valor do TCACM: R\$ 53.962,20 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Valor da conversão: R\$ 22.146,73 (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 783/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202200017012785: Auto de Infração nº 0318, Série - Especial;
PROCESSO SEI nº 202200017012785: Termo de Embargo nº 3973, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0318, Série - Especial e Termo de Embargo nº 3973, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: DAMHA AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ nº 51.400.042/0008-27.
Valor do TCACM: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Valor da conversão: R\$ 10.601,75 (dez mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.



Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 723/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202100017009470 - Auto de Infração nº 8087, Série B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8087, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: SÃO DOMINGOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - CNPJ 31.496.090/0001-87

Valor do TCACM: R\$ 1.054,40 (um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor da conversão: R\$ 436,76 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 571/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202400017003128: Auto de Infração nº 0452, Série - Especial;

PROCESSO SEI nº 202400017003128: Termo de Embargo nº 0282, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0452, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0282, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: NILSON TELLES SALGADO - CPF nº: ***.702.741-**.

Valor do TCACM: R\$ 4.055,22 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Valor da conversão: R\$ 1.678,42 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º Termo Aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E
CONVERSÃO DE MULTA Nº 497/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202100017010280: Auto de Infração nº 7950, Série - B;

PROCESSO SEI nº 202100017010280: Termo de Embargo nº 3360, Série - A;

PROCESSO SEI nº 202300017001371: Auto de Infração nº 2381, Série - Especial;

PROCESSO SEI nº 202300017001371: Termo de Embargo nº 4950, Série - A;

PROCESSO SEI nº 202100017010283: Auto de Infração nº 7951, Série - B;

PROCESSO SEI nº 202100017010283: Termo de Embargo nº 3580, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7950, Série - B, Termo de Embargo nº 3360, Série - A, Auto de Infração nº 2381, Série - Especial, Termo de Embargo nº 4950, Série - A, Auto de Infração nº 7951, Série - B e Termo de Embargo nº 3580, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ILMO BOLGENHAGEN - CPF nº: ***.239.500-**.

Valor do TCACM: R\$ 241.175,98 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Valor da conversão: R\$ 96.470,39 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

Valor do Aditivo ao TCACM: R\$ 1.257,17 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O Aditivo ao TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE
MULTA Nº 786/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI nº 202400017006495 - Auto de Infração nº 1145, Série - Especial.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1145, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: RODOLFO PAULO SCHLATTER - CPF nº: ***.746.689-**.

Valor do TCACM: R\$ 48.118,86 (quarenta e oito mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

Valor da conversão: R\$ 19.247,54 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 621693

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3097, DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, VALDIVINO LUIZ FERREIRA, CPF nº ***.649.561-**, do cargo Executor de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "F", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. "F", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "F-I", da Secretaria de Estado da Educação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 621431

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2933/2026

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202600006049819

Infração: Artigo 202, incisos II, XIII, XVIII, LIII e LXI da Lei nº. 20.756/2020.

Síntese do Fato: acusado de utilizar do computador fornecido pelo Estado para acessar conteúdo pornográfico durante o expediente, ter sido flagrado dormindo durante o expediente, apresentar conduta condizente com a de assédio sexual, tecendo comentários indesejados à alunas as deixando constrangidas em sala de aula, tocando aluna na cintura e nas nádegas a deixando constrangida, ; Apresentar comportamento discriminatório com intolerância religiosa, utilizar de xingamentos e palavras inadequadas em sala de aula, fumar dentro da unidade escolar, conforme denúncia encaminhada à esta Pasta (fls. 1/11 - ID89646124), em consonância a determinação (fls. 30/31 - ID89646124).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 11/05//2026

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 621483

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3101, DE 08 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, MARIA DO SOCORRO BARROS PEIXOTO, CPF nº***.089.771-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "B", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "B", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "B-II", a epígrafa que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "I" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 621658

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Ceres, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 2025.0000.504.0229/SISLOG 117909. Tipo de Licitação Menor preço por lote. Objeto Obras e Serviços de Engenharia - execução de banheiros; execução de vestiários; execução de cozinha; execução de almoxarifado; execução de sala

de aulas; execução de laboratório; execução de área de serviço; execução de quadra; pintura geral; entre outros, no CEPI Rui Barbosa no município de Rialma-GO. Empresa vencedora PEDRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 31.572.346/0001-98. Lote Único, no valor de R\$ 7.362.000,00 (Sete milhões trezentos sessenta dois mil reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ARGÉLIA VALE ALVES SANTANA
Agente Contratação

Protocolo 621532

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006039741 / 202500005019261 - Contratação Sislog nº 114989 Data: 13/03/2025
Nome da Empresa: ENGECON CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2025, que entre si fazem, o ESTADO DE GOIÁS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e a empresa ENGECON CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Contrato nº 168/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a retificação da qualificação da contratante no preâmbulo. **DAS ALTERAÇÕES: I - Do Preâmbulo: Onde se lê: "SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.705/0001-20, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia[...]" **Leia-se: O ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 01.409.705/0001-20, com sede em Goiânia[.]. **II - Terceira - Do Preço e da Especificação do Objeto:** O acréscimo origina-se de levantamentos técnicos atualizados para contemplar o prolongamento das estacas executadas, com os devidos ajustes quantitativos apurados, de modo a regularizar a solução adotada e assegurar a continuidade regular da obra, no valor de **R\$ 91.489,76** (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo de 4,5975% (quatro inteiros, cinco mil, novecentos e setenta e cinco milésimos por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.030 / Nota de Empenho nº 00027 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 07/05/2026 / Valor: R\$ 91.489,76. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2026.

Protocolo 621450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201900002021207 - Data: **01/03/2019**
Nome : **CEPMG Castelo Branco, localizado em Trindade - GO**
Assunto : Primeiro Termo Aditivo

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de seis cláusulas do Termo de Cooperação Técnico Pedagógico nº 017/2021, o qual trata do compartilhamento da gestão do **Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Castelo Branco, localizado em Trindade - GO**, sendo as alterações, as seguintes:

- A- Alteração da Cláusula Terceira, quanto ao item 3.1, alíneas I e VII;
- b- Exclusão da Cláusula Sexta;
- c- Alteração da Cláusula Oitava - Do Uso do Imóvel;
- d- Alteração na Cláusula Nona - Das Disposições Gerais, quanto ao item 9.1;



e- Alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência;
f- Exclusão da Cláusula Décima Quarta - Do Foro.

DAS ALTERAÇÕES:

I - Cláusula Terceira - Das Obrigações da Polícia Militar do Estado de Goiás:

3.1 - A Polícia Militar do Estado de Goiás obriga-se a:
I - Manter livro de tombamento do material permanente.
VII - Constituir um Conselho Escolar, nos termos da Lei Estadual nº 13.666/2000, e suas alterações posteriores a fim de acompanhar às questões pedagógicas, administrativas e relacionais do CEPMG, bem como a aplicação dos recursos financeiros e sua prestação de contas à comunidade escolar, mantendo-os à disposição da comunidade escolar e da SEDUC para quaisquer averiguações

II - Cláusula Sexta - Da Contribuição Comunitária Voluntária

A Cláusula Sexta do Termo de Cooperação originário, a qual tratava da contribuição comunitária, foi suprimida por meio do Despacho Fundamentado nº 122/2025 (80217609), do processo 202400006001684.

III - Cláusula Oitava - Do Uso do Imóvel

8.1 - Durante a vigência do presente ajuste, a PM-GO poderá autorizar o uso das instalações desta unidade de ensino quando se tratar de eventos de natureza assistencial, filantrópica ou que contribuam com a formação acadêmica dos estudantes, bem como para realização de concursos, desde que cumpridos os requisitos descritos em ato normativo da Secretaria de Estado da Educação.

IV - Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

9.1 - Qualquer benfeitoria a ser realizada no imóvel, ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

V - Cláusula Décima Segunda - Da Vigência

12.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, compreendidos entre **22/06/2026 e 21/06/2031**, podendo ser prorrogado mediante solicitação e interesse comum das partes, por meio de termo aditivo, desde que resultem de comum acordo entre os partícipes, bem como seja realizada mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada em, no mínimo 30 (dias) antes do término de sua vigência, ou no prazo estipulado, e que sejam incorporadas por meio de Termo Aditivo específico.

VI - Cláusula Décima Quarta - Do Foro

Considerando que o ajuste é firmando por dois órgãos da Administração Direta do Estado de Goiás, **exclui-se a cláusula Décima Quarta - Do Foro**, constante no Termo de Cooperação originário.

DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, correndo as despesas por conta da Secretaria de Estado da Educação. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Termo de Cooperação e do Primeiro Aditivo permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

Protocolo 621458

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2026

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202600005002526	123/2026	391.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Porangatu	Secretaria de Estado da Educação
202600005009917	124/2026	1056.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Buriti de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 621692

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9523

Data: 20/01/2026

Nome da empresa: AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR VICENTE SIMÃO VAZ, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BÊNIO, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 56.761,67 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorá pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2026.

Protocolo 621404



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9879 Data: 20/01/2026.
Nome da empresa: FL DA S GONÇALVES
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR MARTINS BORGES CNPJ: 00.712.921/0001-87, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FL DA S GONÇALVES CNPJ: 36.018.847/0001-40.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Professor Ivan Ferreira, do município de Pires do Rio - GO., conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.838,27 (Setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026.**

Protocolo 621405

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009425 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR CEJA ARCO-ÍRIS, e a pessoa jurídica AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar CEPI Arco-Íris, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.927,08 (cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e sete reais e oito centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026.**

Protocolo 621408

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009175
Nome da Empresa: BS ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, e a pessoa jurídica BS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade: Colégio Estadual Colégio Estadual Quilombola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, do município de Flores de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 002/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.989,79 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026.**

Protocolo 621429

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009435 Data: 05/05/2026
Nome da empresa: AV CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AV CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.317.361/0001-92.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL CASTRO ALVES, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ R\$ 57.001,42 (CINQUENTA E SETE MIL E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (SEIS) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026.**

Protocolo 621430

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009305
Nome da empresa: BS ENGENHARIA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do Conselho Escolar Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, e a pessoa jurídica BS ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade: Colégio Estadual Colégio Estadual Quilombola Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, do município de Flores de Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 39.976,94 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026.**

Protocolo 621434

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº 202500005010172 Contratação - SISLOG nº 113726
Data: 11/05/2026
Nome: ALFA CONSTRUTORA, INCORPPORADORA E LOCADORA LTDA

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2026
Contrato de Obra nº 004/2026 que entre si celebram o Conselho Regional Leide Cândido da Silva da Coordenação Regional de Educação de Porangatu, e a pessoa jurídica ALFA CONSTRUTORA, INCORPPORADORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 16.628.700/0001-65 **DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Colégio Stellanis Kopanakis Pacheco, no município de Porangatu/GO; **DO PREÇO:** R\$ 85.903,55 (oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária: 2025.2401.12.368.1008.2547.04.15500116.50.0000; Natureza da despesa: 4.4.50.51.07, Fonte 116 **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 11/05/2026.**

ANGELO MARCOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Regional

Protocolo 621472

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009615
Nome da empresa: Nicolela Construtora Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA, e a pessoa jurídica NICOLELA CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia na unidade: Colégio Estadual Edmo Teixeira, do município de Iporá - GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.909,98 (cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2026.

Protocolo 621476

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009295 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ETHAN CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR BALTAZAR PARREIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ETHAN CONSTRUTORA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Colégio Estadual Baltazar Parreira, do município de São Patrício - Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 39.965,58 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (Três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2026.

Protocolo 621492

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9574 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOÃO BATISTA VIEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO MIRANDA, do município de Panamá - Goiás, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais). **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2026.

Protocolo 621514

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.6009447 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: ORP Comercio e Construções
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR FINSOCIAL, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ORP Comercio e Construções

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do Colégio Estadual em Período Integral do Setor Finsocial, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.443,43 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (Seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026.

Protocolo 621533

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009791 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: **GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2026 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR MARIQUITA COSTA, e a pessoa jurídica **GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARIQUITA COSTA, do município de MORRINHOS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **59.991,84 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026.

Protocolo 621546

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9971 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: LF ENGENHARIA E REFORMAS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR SEBASTIÃO DO VALE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LF ENGENHARIA E REFORMAS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPMG SEBASTIÃO DO VALE, do município de RIO VERDE, GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.704,63 (setenta e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos)**. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026.

Protocolo 621557



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9390 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL HOMERO HONORATO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL HOMERO HONORATO-ESCOLA EXTENSÃO, do município de TRINDADE, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 9.854,58 (nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026.

Protocolo 621647

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9748 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: KLM CONSTRUTORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ANTÔNIO VALDIR RORIZ, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica KLM CONSTRUTORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ANTÔNIO VALDIR RORIZ, do município de LUZIÂNIA/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.969,53 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2025.

Protocolo 621654

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.601.0077 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Santoli Engenharia Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram, a Secretaria de Estado e Educação, por meio do CONSELHO ESCOLAR CASTELO BRANCO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SANTOLI ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPMG CASTELO BRANCO, do município de TRINDADE-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 58.571,51 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**. **Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2026

Protocolo 621691

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.613.3913

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 07/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Viggo Alimentos Ltda, CNPJ: 63.651.584/0001-85.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). **Fonte:** **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/05/2026.

Jane Teixeira do valle
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621711

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117934 Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.5105 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA. Contratante: Conselho Escolar José Manoel Vilela CNPJ: 00.680.452/0001-61, Contratada: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ 38.348.805/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 37.858,25 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026.

JEANE FREITAS DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621713

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117934 Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº 2025.0000.613.5105 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MANOEL VILELA. Contratante: Conselho Escolar José Manoel Vilela CNPJ: 00.680.452/0001-61, Contratada: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA CNPJ 38.348.805/0001-01. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.372,15 (dezesete mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2026.

JEANE FREITAS DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621714

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2025.0000.613.39.13

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 05/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Irmãos Souza Borges LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP- nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 148.596,65 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). **Fonte:** **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/05/2026.

Jane Teixeira do valle
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621715



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.39.13

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 06/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Irmãos Souza Borges LTDA, CNPJ: 38.348.805/0001-01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP- nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 39.242,74 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois mil e setenta e quatro centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 05/05/2026.

Jane Teixeira do valle

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621716

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.39.13

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 04/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jataí-GO, por intermédio do Conselho Escolar Alcântara Carvalho - CNPJ Nº 00.680.457/0001-94 e a pessoa jurídica Gleide Gonçalves Pamplona-me, CNPJ: 07.388.607/0001-30

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Alcântara Carvalho, no município de Jataí-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO SRP 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 66.457,50 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Fonte: **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 04/05/2026.

Jane Teixeira do valle

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621717

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202500006139066

Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 202500005039181

Nome: CEPI DOM PEDRO II - Caldas Novas - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 003/SRP 2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - UNIR E EDUCAR, e a empresa RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO CNPJ: 03.918.654/0001-97.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ R\$ 64.335,40 (sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e tres reais e quarenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril de 2026

Protocolo 621721

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202500006139066

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 202500005039181

Nome: CEPI DOM PEDRO II - Caldas Novas - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 001/SRP 2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual

Dom Pedro II - UNIR E EDUCAR, e a empresa PANIFICADORA FLOR DO TRIGO LTDA CNPJ: 31.349.683/0001-10

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 32.671,20 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026

Protocolo 621723

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202500006139066

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 202500005039181

Nome: CEPI DOM PEDRO II - Caldas Novas - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 002/SRP 2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Dom Pedro II - UNIR E EDUCAR, e a empresa POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.933.019/0001-78

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 66.282,35 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 de Abril 2026

Protocolo 621724

EXTRATO CONTRATO SRP Nº 002/2026

Processo nº: 202500006139532

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: Panificadora Flor do Trigo Ltda

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 015/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Nivo das Neves, e a empresa Panificadora Flor do Trigo Ltda CNPJ: 31.349.683/0001-10

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 7.280,10 (Sete mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

Protocolo 621725

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202500006139532

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: RRJ Supermercado Bom Preço Ltda

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 017/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Nivo das Neves, e a empresa RRJ Supermercado Bom Preço Ltda CNPJ: 03.918.654/0001-97

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 47.986,10 (Quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

Protocolo 621727



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 202500006139532

Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2026 - SISLOG Nº 117717

Nome: **Potencial Comercio de Alimentos Ltda**

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 016/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Nivo das Neves**, e a empresa **Potencial Comercio de Alimentos Ltda CNPJ: 41.933.019/0001-78**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 70.535,35 (Setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 06/05/2026

Protocolo 621728

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
1º Semestre/2026**

Contrato nº 002/2026 **PROCESSO nº 2025.0000.612.0460 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Zico Monteiro; Contratante: Conselho Escolar José Nilson Cunha da Silva CNPJ: 00.668.656/0001-87 Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiatuba- COMPAG. **CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 27.696,52 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2026.

**Vilma Célia de Jesus
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621729

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026**

Contrato nº 03/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.604.2312 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA;** Contratante: Conselho Escolar Escola Família Agrícola de Orizona CNPJ: 05.571.077/0001-35 Contratada: TEIXEIRA E SILVA PANIFICADORA LTDA CNPJ nº: 07.617.192/0001-29. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 70.743,18. **VIGÊNCIA:** Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2026.

**APARECIDA MARIA FONSECA DE BOMFIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621733

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117804
Ano de 2026**

Contrato nº 04/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.604.2312 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA;** Contratante: Conselho Escolar Escola Família Agrícola de Orizona CNPJ: 05.571.077/0001-35 Contratada: VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 20.540,23. **VIGÊNCIA:** Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2026.

**APARECIDA MARIA FONSECA DE BOMFIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621735

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117804

Ano de 2026

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO nº 2026.0000.604.2312 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ORIZONA;** Contratante: Conselho Escolar Escola Família Agrícola de Orizona CNPJ: 05.571.077/0001-35 Contratada: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 75.524,34. **VIGÊNCIA:** Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2026.

**APARECIDA MARIA FONSECA DE BOMFIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621736

**Extrato
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.8488 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Zico Monteiro; Contratante: Conselho Escolar Zico Monteiro **CNPJ: 00.711.688/0001-18.** Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFL. **CNPJ/CPF nº: 02.966.979/0001-82. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.589,09 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2026

**MARIA DIVINA DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621737

**Extrato
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026
ADITIVO**

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.611.8488 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Zico Monteiro; Contratante: Conselho Escolar Zico Monteiro **CNPJ: 00.711.688/0001-18.** Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFL. **CNPJ/CPF nº: 02.966.979/0001-82. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.589,09 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2026

**MARIA DIVINA DE JESUS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 621739

EXTRATO DE CONTRATO

Processo filho nº: 2025.0000.613.7753

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 02/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar **ALBERT SABIN** - CNPJ Nº 00.712.531/0001-07 e a pessoa jurídica **MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.308.366/0001-26. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar ALBERT SABIN, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 62.972,41** (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos). Fonte: FNDE e TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 06/05/2026.

Protocolo 621741



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº: 2025.0000.613.1787.**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS; Contratante: Conselho Escolar Duque de Caxias **CNPJ:** 00.675.475/0001-88 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Plantio de Goiás -COMPLANG. **CPF/CNPJ nº:** 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.849,98 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/01/2026.

Ketlin Lamounier do Couto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621742

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico SRP

Contrato nº 002/2026; Processo nº: 2025.0000.613.7195;
Contratante: Conselho Escolar Cora Coralina - CNPJ Nº 00.663.967/0001-53; Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ:37.368.856/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor: 71.675,06 (Setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos); Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **da Assinatura :** 08/05/2026.

Viviane Venceslência Soares
Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina

Protocolo 621744

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/26 **PROCESSO nº: 2025.0000.613.6463.**
UNIDADE ESCOLAR: CEPI do Setor Sudoeste; Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ:** 00.658.607/0001-63 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 74.599,78 (Setenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2026.

ANGELA SOARES MOTA MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621747

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2025. **PROCESSO nº:** 2025.0000.612.5765.
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM ABEL SU; Contratante: Conselho Escolar DONA COTTA **CNPJ nº:** 00.665.989/0001-52 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS **CPF/CNPJ: nº:** 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 40.855,09 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.2025.

WANDERSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621749

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.6137.552.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE SANTA CRUZ; Contratante: Conselho Escolar

Parque Santa Cruz **CNPJ:00.681.231/0001-08** Contratada: **CL ALIMENTOS LTDA CNPJ nº: 35.137.005/0001-45. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 290.747,65 (Duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2026

GUSTAVO DA SILVA MOCÓ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621753

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/26 **PROCESSO nº: 2025.0000.613.6463.**
UNIDADE ESCOLAR: CEPI do Setor Sudoeste; Contratante: Conselho Escolar Professor Celso Teixeira de Almeida **CNPJ:** 00.658.607/0001-63 Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.148,00 **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.05.2026.

ANGELA SOARES MOTA MACHADO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 621755

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.6867

Assunto: Contrato de Fornecimento nº: 011/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ - CNPJ n.: 00.624.439/0001-95 e a pessoa jurídica **MSE DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ 09.376.170/0001-40. Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar VICENTE SIMÃO VAZ, no município de Goiânia, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$ 135.332,77** (Cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete Centavos). Fonte: FNDE / TE **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 7 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 08/05/2026.

GOIANIA, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

Protocolo 621756

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026 - PREGÃO SRP 004/2026 LOTE HORTIFRUTI

CONTRATANTE: Conselho Escolar do(a) COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO, inscrito no CNPJ sob nº 00.688.958/0001-17, com sede à Rua Nº 4-A Quadra 316, Lts: 01 a 24, Setor Morada, Alexânia - GO, neste ato representado por seu Presidente JACINTO AGI, nomeado por Portaria nº 2914/2025, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MAGNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.308.366/0001-26, com sede à Rua Pinheiro Chagas, Nº 16, QD - 29 LT - 01 VI Nova Canaã - Goiânia/GO, neste ato representada por LEONARDO HENRIQUE MAGNO DA PAIXÃO, portador do CPF nº 085.453.656-76.

Rescisão contratual do Contrato nº 001/2026, firmado entre as partes em 10/04/2026.

A motivação para a rescisão decorre de erro identificado no lote de hortifruti, o qual foi elaborado com valores divergentes daqueles constantes na Ata de Registro de Preços nº 05/2026, referente à Contratação nº 117831.

A rescisão contratual ora formalizada produzirá efeitos de sua publicação, ocasião em que cessarão imediatamente as obrigações contratuais entre as partes. O quantitativo de alimentos objeto deste contrato será novamente contratado, com valores devidamente



ajustados conforme a Ata de registro de preços referente ao lote de Hortifruti. Ressalta-se que os demais lotes vinculados a este contrato permanecem inalterados.

ALEXANIA, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

JACINTO AGI

Presidente do Conselho Escolar

CPF nº 602.341.641-15

LEONARDO HENRIQUE MAGNO DA PAIXÃO

Representante Legal da Contratada

CPF nº 085.453.656-76

Protocolo 621757

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATO Nº 002/2026 - PREGÃO SRP 002/2026 LOTE AÇOGUE

CONTRATANTE: Conselho Escolar do(a) Colégio Estadual Castelo Branco, inscrito no CNPJ sob nº 00.678.864/0001-67, com sede à Rua 04 Qd H Lt 35- Vila São Vicente- Anápolis-GO, neste ato representado por seu Presidente Rosimeire Frazão Lopes de Oliveira, nomeado por Portaria nº 2914/2025, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: PARAÍSO DAS CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.443.514/0001-85, com sede à PC SEBASTIÃO SILVA S/N QD 53 LT 3 PARAÍSO - ANÁPOLIS, neste ato representada por BRENO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO, portador do CPF nº 753.507.181-34.

Rescisão contratual do Contrato nº 002/2026, firmado entre as partes em 03/03/2026.

A motivação para a rescisão decorre de erro identificado no lote de Açogue, o qual foi elaborado com valores divergentes daqueles constantes na Ata de Registro de Preços nº 002/2026, referente à Contratação nº 117825.

A rescisão contratual ora formalizada produzirá efeitos de sua publicação, ocasião em que cessarão imediatamente as obrigações contratuais entre as partes. O quantitativo de alimentos objeto deste contrato será novamente contratado, com valores devidamente ajustados conforme a Ata de registro de preços referente ao lote de Açogue. Ressalta-se que os demais lotes vinculados a este contrato permanecem inalterados.

ANÁPOLIS, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

ROSIMEIRE FRAZÃO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar CASTELO BRANCO

CPF nº 591.553.101-68

BRENO HENRIQUE SOUTO RIBEIRO

Representante Legal da Contratada

CPF nº 753.507.181-34

Protocolo 621758

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026 - PREGÃO SRP 002/2026 - LOTES 1,2,3,4 e 5.

CONTRATANTE: Conselho Escolar do(a) PROFESSORA HELENA NASSER, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.597/0001-04, com sede à Rua da Bondade nº 20 Bairro Jardim Tesouro - Anápolis - GO, neste ato representado por seu Presidente LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, nomeado por Portaria nº 2914/2025, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: CASA DE CARNES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.186.869/0001-02, com sede à AV PEDRO LUDOVICO SNº QUADRA 13 LOTE 25 SALA 01- JARDIM CALIXTO, neste ato representada por RODRIGO SOARES FARIA PAZ, portador do CPF nº 043.478.711-63.

Rescisão contratual do Contrato nº 001/2026, firmado entre as partes em 05/03/2026.

A motivação para a rescisão decorre de erro identificado em todos os lotes sendo eles lote 1 panificados, lote 2 açogue, lote 3 pescados, lote 4 secos e molhados e lote 5 hortifruti, o qual foi elaborado com valores divergentes daqueles constantes na Ata de Registro de Preços nº 01/2026, referente à Contratação nº 117825.

A rescisão contratual ora formalizada produzirá efeitos de sua publicação, ocasião em que cessarão imediatamente as obrigações contratuais entre as partes. O quantitativo de alimentos objeto deste

contrato será novamente contratado, com valores devidamente ajustados conforme a Ata de registro de preços referente aos lotes Panificados, Açogue, Pescados, Secos e molhados e Hortifruti.

ANÁPOLIS, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

LUCÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Conselho Escolar

CPF nº 642.256.401/59

RODRIGO SOARES FARIA PAZ

representante da contratada

CPF nº 043.478.711-63

Protocolo 621760

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 202600006043524

Assunto: Contrato de Empréstimo de Imóvel nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Iporá por intermédio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá - CNPJ Nº 05.895.291/0001-47 e a pessoa jurídica DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS, por meio da PAROQUIA NOSSA SENHORA DE GUIA, CNPJ: 01.226.927/0016-93.

Objeto: Empréstimo de Imóvel nº 005/2026 o funcionamento de três turmas do Colégio Estadual Professora Analícia Cecília Barbosa da Silva, que está passando por reformas, fundamentado nas Cláusulas Segunda e Terceira do contrato originário e na manutenção da situação descrita no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Do Preço: Despesas de água e energia elétrica relativas ao período em que o colégio estiver utilizando o salão, e que tenham sido quitadas pela Igreja até a data de aprovação deste contrato, serão compensadas em faturas futuras, até que seja quitado o valor aproximado pago pela igreja, de acordo com as faturas mensais.

Fonte: 100.

Da Vigência: O contrato vigorará de 20 de janeiro à 20 de agosto de 2026.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 20/01/2026

Protocolo 621655

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 - 118082 - CRE ITUMBIARA

PROCESSO Nº 202500005042031

O Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Concorrência, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

Objeto: Reforma e Ampliação do COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL ADONIRO MARTINS DE ANDRADE, no município de Itumbiara-GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.686.024,73

(Três milhões e seiscentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00h

(horário de Brasília-DF) do dia 28.05.2026.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (64) 3404-0013 e/ou e-mail: sreitumbiara@seduc.go.gov.br

ROSÂNGELA RIBEIRO VIANA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 621648



EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.3040

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Colégio Estadual César Alencastro Veiga - TRINDADE -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual César Alencastro Veiga CNPJ: 00.685.556/0001-69, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS R. C DE LIMA LTDA CNPJ: 37.368.856/0001-24

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 140.798,54 (cento e quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026

Protocolo 621776

EXTRATO CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.3040

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117704

Nome: Colégio Estadual César Alencastro Veiga - Trindade -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar Escola Estadual César Alencastro Veiga CNPJ: 00.685.556/0001-69, e a empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67.

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.283,00 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026

Protocolo 621778

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Albert Sabin da Unidade Colégio Estadual Albert Sabin, torna público que às 10:00 horas, do dia 05/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para reforma, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa Reformar VII, processo SEI nº 2026.0000.600.9499, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa MANAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.149.649/0001-00 - valor total **R\$ 59.817,61**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Sandra Maria de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 621439

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Mariquita Costa da Unidade CEPI Mariquita Costa, torna público que às 14 horas, do dia 08/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa serviços de manutenção em estrutura física, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia civil atendendo o Programa Reformar Goiás VII -2026, processo SEI nº 202600006009791, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa GA CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA** CNPJ nº 45.698.179/0001-30 - valor total **R\$ 59.991,84 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Morrinhos, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

KATIA SILVIA DE CASTRO MONTES
CPF: 618.769.681-68
Presidente do Conselho Escolar
CNPJ: 00.658.646/0001-60

Protocolo 621541

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar Castelo Branco da Unidade CEPMG CASTELO BRANCO, torna público que às 10:00horas, do dia 10/04/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para **manutenção e pequenos reparos**, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação, processo SEI nº 202500006011850, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa SANTOLI ENGENHARIA**, CNPJ nº 27.204.260/0001-35, valor total **R\$ 58.571,51 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Edson Antonio de Sousa- Maj PM
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 621708

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO nº 01/2026 - SEEL
Patrocinador: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576001496. Objeto: A concessão, pelo PATROCINADOR ao PATROCINADO, de apoio institucional e patrocínio para a realização da segunda edição da Corrida do Agro - AgroRunners Experience, em 11 de abril de 2026, em Goiânia/GO, abrangendo a cessão do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira e do saguão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, bem como o aporte



financeiro correspondente à Cota de Assinatura 'Naming Rights', no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Contrato de Patrocínio 01/2026 - SEEL. Patrocinado: SOLIDY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. inscrita sob o CNPJ: nº 57.233.630/0001-23, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo de vigência 10/04/2026 à 10/07/2029. Em conformidade com as Leis nº 23.052 de 04 de novembro de 2024 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 11 de maio de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 621499

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 494, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002055262, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 4 de maio de 2026, do Cabo PM Veterano *112* ANTÔNIO MARIA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.039.381-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0354, de 5 de abril de 2017.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 621731

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 105/2025 (SISLOG 117329), Ampla Participação, cujo objeto é: Reforma da Junta Médica do Hospital da Polícia Militar do Estado de Goiás - HPM/PMGO. Valor Estimado: R\$ 652.032,72 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 27/05/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site goias.gov.br/seguranca/.

João Paulo Marques Lino Cintra - Agente de Contratação

Protocolo 621426

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 3/2026 (SISLOG 118574), Ampla Participação, cujo objeto é: Obras e Serviços de Engenharia de Reforma Predial dos Alojamentos Masculinos do 1º Batalhão Bombeiro Militar. Valor estimado: R\$ 244.955,95. Critério de julgamento: Menor preço. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 26/05/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances (sessão pública), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Diógenes Pereira de Sousa - Agente de Contratação

Protocolo 621440

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 362, DE 07 DE MAIO DE 2026

Retifica, de ofício, a Portaria n.º 360/2026, que altera a Portaria n.º 632, de 25 de novembro de 2024, em que concedidas as Funções e Gratificações do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIPOFE.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, e pelo Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual,

Considerando o teor da Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual, alterada pela Portaria nº 186, de 15 de maio de 2025,

Considerando o teor da Portaria nº 090, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, da Secretaria de Estado da Economia, que redistribuiu as Funções Comissionadas e as Gratificações da Rede de Gestão - FCRGs/GRGs do SIPOFE,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202600007005993, especialmente o Ofício 23903 (88145477)-GEAP, o Despacho 162 (89038908) - Economia e o Despacho Decisório 585 (90044904),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 360, de 06 de maio de 2026 (evento nº 90019702), bem como o seu Anexo Único que concedeu a Função Comissionada FCRG-4 do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, da área de atuação PLANEJAMENTO, até então concedida ao servidor efetivo CARLOS JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA servidor efetivo, CPF nº XXX.551.401-XX, para a servidora comissionada JULIANA SOUSA RIBEIRO CAMPOS, CPF nº XXX.612.121-XX, de forma que os servidores ora beneficiários das FCRGs e GRGs da área de atuação de Planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito deste Órgão, passam a ser os elencados no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Fixar que a redação do artigo 1º da Portaria 204 (87042697) passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 632, de 25 de novembro de 2024 (67717114), a fim de conceder a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, da área de atuação PLANEJAMENTO, até então concedida ao servidor efetivo CARLOS JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, servidor efetivo, CPF n.º XXX.551.401-XX, para a servidora comissionada JULIANA RIBEIRO CAMPOS, CPF n.º XXX.612.121-XX, a ser designada na função gratificada GRG-4.

Art. 3º Fixar para que o anexo único passe a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	CPF	ÁREA DE ATUAÇÃO	FCRG/GRG
1.Lorena Mascarenhas Lacerda	Escrivão de Polícia da 2ª Classe	***.021.601-**	Planejamento	FCRG-2
2.Fernanda de Melo Soares	Assessor A8	***.515.351-**	Planejamento	GRG-4
3.Juliana Souza Ribeiro Campos	Assessor A7	***.612.121-**	Planejamento	GRG-4

Art. 4º Determinar a remessa deste ato à Superintendência de Gestão Integrada deste órgão, para conhecimento, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento, conferência das certidões apresentadas pelos servidores nos processos citados em epígrafe, adoção das providências necessárias às alterações/inclusões pertinentes na folha de pagamento, bem como para registro nos dossiês funcionais dos servidores mencionados no Anexo Único, e, ainda, à Secretaria de Estado da Economia, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 621703

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.826, DE 06 DE MAIO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO, e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nº(s) 202500011001928 e 202600002031624, resolve: Art. 1º Promover o 1º Sargento PM*7.92* NADIR FERREIRA COELHO, CPF nº ***.539.281-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024. Art. 2º Agregar o Subtenente PM*7.92* NADIR FERREIRA COELHO, CPF nº ***.539.281-**. Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção. Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada. Art. 4º Determinar à Base Administrativa da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional da policial militar. Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para: I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica; II - providências atinentes à atualização financeira, pela Chefia de Execução Orçamentária e Financeira (CGF/9); e III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4). Art. 6º Determinar ao Comandante do 22ª Companhia Independente de

Polícia Militar (22ª CIPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 621489

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026-PMGO
CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 118697
PROCESSO Nº 202600005006403

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo Licitação **Disputa Geral (Ampla Participação)** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto Resumido: Canil Móvel estruturado sobre reboque rodoviário com 03 boxes.** Data e horário de início da Sessão Pública: dia **25/05/2026 - 10h00min (horário de Brasília-DF)**. Valor Total Estimado: **R\$ 92.794,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais)**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: <https://sislog.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 621549

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual n.º 16.140/2007, fica a empresa CENTRO TERAPÊUTICO PAZ E VIDA LTDA, nome fantasia CENTRO TERAPÊUTICO PAZ E VIDA, CNPJ nº 45.880.943/0001-94, situada na Rodovia GO 338, Km 04, à direita, Zona Rural, Abadiânia-GO, CEP: 72.940-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202200010047652, cujo AIP DE MULTA Nº 176350 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 04 de maio de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621662



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa FRANKIN SANTOS DE ANDRADE EIRELI EPP, nome de fantasia DROGARIA BOM PREÇO, CNPJ nº 01.225.837/0001-00, situada na Rua PA-4, nº 22, Conjunto Rio dos Bois, Anicuns-GO, CEP: 76.170-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202000010023397, cujo AIP DE MULTA Nº 176176 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 05 de maio de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621663

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa MARCOS AURELIO ALVES CAIXETA, nome de fantasia OTICA NOVO OLHAR, CNPJ nº 40.120.296/0001-07, situada na Rua Javaes, Qd. 39, Lt. 05, Centro, São Luis dos Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202200010013853, cujo AIP DE MULTA Nº 165958 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 5 de maio de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621664

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ nº 16.654.626/0071-64, situada na Avenida Bernardo Sayão, Qd. CBA, Lt. 01-E, Vila União, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010024801, cujo AIP DE MULTA Nº 202143 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 5 de maio de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621665

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa CENTRO TERAPÊUTICO PAI E MÃE LTDA, nome de fantasia CENTRO TERAPÊUTICO PAI E MÃE, CNPJ nº 48.460.173/0001-19, situada na Estrada do Burge, S/N, Km 05, Estância Dimarco, Área Rural, Trindade-GO, CEP: 75.393.899, notificada a realizar o pagamento do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010002081, cujo AIP DE MULTA Nº 207343 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da "data da ciência", ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual nº 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 8 de maio de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621667

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600010023648, de 24/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA J & J LTDA, nome de fantasia INOVA FARMA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.359.928/0001-03, localizada na Rua Julio Castilho, S/N, Qd. 17, Lt. 20, Sala 01, Parque Estrela D'alva I, Luziânia-GO, CEP: 72.804-370, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 621660

PORTARIA Nº 1066, DE 07 DE maio DE 2026

Concede
evolução
funcional à
servidora
que
especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005004271, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 475/2021-SES, somente quanto a evolução funcional da servidora abaixo, nos termos a seguir:



I. Onde se lê:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Progressão
***.559.317-**	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	E	G

I. Leia-se:

CPF	Vínculo	Nome	Cargo	Referência Atual	Referência Prevista	Data do Direito
***.559.317-**	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	E	F	1º/8/2017
***.559.317-**	107181	PATRICIA GRIGOLATO ROSA	Técnico em Enfermagem - 18.464	F	G	1º/8/2019

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação da servidora, não devendo alterar sua referência atual, nem o cargo em que a servidora está atualmente enquadrada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 621433

PORTARIA Nº 899, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme disposto no Processo SEI nº 202400010004787, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica, e-mail institucional: gysella.paiva@goias.gov.br, Telefone/ramal: 3201-2657, para ser Gestora do Termo de Colaboração do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação Universitária Evangélica (FUNEV).

Art. 2º - Atribuir à Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 621465

PORTARIA Nº 654, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Indicação de Gestora de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023, conforme disposto no Processo SEI nº 202500005012224, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. GYSELLA SANTANA HONÓRIO DE PAIVA, CPF: ***.426.881-**, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Farmacêutica do Estado de Goiás, para ser Gestora do Convênio firmado através do referido processo, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus, cujo objeto é o custeio com a aquisição de medicamentos, gases medicinais e oxigênio, e serviços médicos terceiros.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 621473

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1085, DE 11 DE MAIO DE 2026

Prorroga prazo na forma que menciona, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de

suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40 da Constituição Estadual e no art. 121 do Decreto Estadual nº 10.687/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 328, de 06 de fevereiro de 2026 (86079938), apresente a conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 621560

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026/SES. **Contratação SISLOG nº: 116095. Processo SEI nº: 202500005026341. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** KGR Engenharia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de pequeno porte, destinadas ao atendimento de demandas imediatas no CREMIC, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 138.178,90. **Dotação Orçamentária:** 28.50.10.302.1043.3286.4.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 11/05/2026. **Signatários:** Risível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Kleudner Bonfim Ribeiro - KGR Engenharia.

Protocolo 621719

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026/SES. **Contratação SISLOG nº: 116095. Processo SEI nº: 202500005026341. Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Maffeng Engenharia e Manutenção EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de pequeno porte, destinadas ao atendimento de demandas imediatas nas unidades LACEN e Creche Cantinho Feliz, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Valor do Contrato:** R\$ 542.723,24. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3286.4.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 11/05/2026. **Signatários:** Risível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ygor Augusto Fernandes Ferrugem - Maffeng Engenharia e Manutenção EIRELI.

Protocolo 621722

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2026-SES **PROCESSO** nº 202400010004787. **OBJETIVO:** O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 1034, de autoria do Deputado Estadual Coronel Adailton, para aquisição de medicamentos hospitalares para o abastecimento do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE:** Fundação Universitária Evangélica. **PRESIDENTE:** João Pedro dos Santos Pereira. Assinatura: 08/05/2026. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 621468

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2026-SES. **PROCESSO** nº 202500005012224. **CONCEDENTE:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **CONVENENTE:** Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago na Providência de Deus. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de medicamentos, gases medicinais e oxigênio, serviços médicos terceiros, destinados ao Hospital Padre Tiago na Providência de Deus (HPET). **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VALIDADE:** 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **SIGNATÁRIOS:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Pe. Nélio Joel Angeli Belotti - Presidente da Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.

Protocolo 621475

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico - SRP n. 91/2026 - SES
PROCESSO n. 202500005038615.
Número da Contratação - Sislog: 117613

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 91/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Objeto: SRP para aquisição de Instrumentais Odontológicos. Valor total estimado: R\$ 40.298,20. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 29/05/2026 às 08h. Recebimento de Propostas: dia 13/05/2026 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 621609

Errata - Extrato do 5º TA ao Contrato nº 58/2022-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato do 5º TA ao Contrato nº 58/2022-SES/GO**, processo administrativo nº 202200010010981, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.772 de 06/05/2026, pág. 34, **onde se lê:** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 15/2023-SES, em decorrência da Lei 14.973/2024, de setembro de 2024 que alterou a Lei 12.546/2011 que trata do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). **leia-se:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico - financeiro do Contrato nº 58/2022-SES, em decorrência da Lei 14.973/2024, de setembro de 2024 que alterou a Lei 12.546/2011 que trata do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra).

Protocolo 621448

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 112/2026 - Economia

O SECRETÁRIO da(o) SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 210.675,00 (duzentos e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ATENDIMENTO AO ARTESÃO	11 334 1054 2445	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.135,00	R\$ 210.675,00	R\$ 438.810,00



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.675,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 210.675,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 121.901,30	R\$ 121.901,30	R\$ 121.901,30
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 469.358,94	R\$ 88.773,70	R\$ 88.773,70

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.675,00
TOTAL	R\$ 210.675,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.675,00
TOTAL	R\$ 210.675,00

Protocolo 621493

Portaria Orçamentária nº 113/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 289.664,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 440.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 498.000,00



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.473.476,28	R\$ 231.664,00	R\$ 14.705.140,28
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	-------------------	----------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 289.664,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 289.664,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONCESSÃO DE USO DE DISTRITO DE ENTRETENIMENTO	27 812 1054 3366	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 99.999,00	R\$ 99.999,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 23.414.207,80	R\$ 87.720,00	R\$ 87.720,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 43.945,00	R\$ 43.945,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 360.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 289.664,00
TOTAL	R\$ 289.664,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 289.664,00
TOTAL	R\$ 289.664,00

Protocolo 621495

Portaria Orçamentária nº 114/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.996.119,97 (quatro milhões novecentos e noventa e seis mil cento e dezenove reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26010233	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.421.000,00	R\$ 849.629,00	R\$ 13.270.629,00

2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 436.360,00	R\$ 188.396,48	R\$ 624.756,48
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	27030292	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.958.094,49	R\$ 3.958.094,49

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 188.396,48						
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 849.629,00						
27030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.958.094,49						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.996.119,97						

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.303.820,00	R\$ 188.396,48	R\$ 188.396,48

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I							
---	--	--	--	--	--	--	--

26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 849.629,00						
27030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.958.094,49						
TOTAL	R\$ 4.807.723,49						



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 188.396,48
TOTAL	R\$ 188.396,48

TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 188.396,48
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 849.629,00

27030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.958.094,49
TOTAL	R\$ 4.996.119,97

Protocolo 621496

Portaria Orçamentária nº 115/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 210.900.000,00 (duzentos e dez milhões novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 210.900.000,00	R\$ 210.900.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.900.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 210.900.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO	
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	28 846 0100 7146	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 417.934.052,12	R\$ 210.900.000,00	R\$ 210.900.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.900.000,00
TOTAL	R\$ 210.900.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 210.900.000,00
TOTAL	R\$ 210.900.000,00

Protocolo 621498

Portaria Orçamentária nº 116/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alíneas "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo nº 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM e à GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, créditos suplementares no valor global de R\$ 833.029,53 (oitocentos e trinta e três mil vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado nos incisos I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	27990142	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 243.029,53	R\$ 243.029,53

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS, EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	23 695 1028 2430	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.815.000,00	R\$ 990.000,00	R\$ 12.805.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 590.000,00
27990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 243.029,53
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 833.029,53

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 480.706,07	R\$ 480.706,07

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 109.293,93	R\$ 109.293,93

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I							
--	--	--	--	--	--	--	--

27990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 243.029,53
TOTAL	R\$ 243.029,53

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
---	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 590.000,00
TOTAL	R\$ 590.000,00

TOTAL POR FONTE							
------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 590.000,00
27990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 243.029,53
TOTAL	R\$ 833.029,53

Protocolo 621500

Portaria Orçamentária nº 117/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 23.539.725,99 (vinte e três milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 332.841,89	R\$ 23.539.725,99	R\$ 23.872.567,88
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 23.539.725,99		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 23.539.725,99		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS							
101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DA ALEGO	01 031 4200 4245	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.466.178,58	R\$ 2.466.178,58	R\$ 2.466.178,58
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01 031 4200 4249	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 866.205,73	R\$ 866.205,73	R\$ 866.205,73
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.763.768,56	R\$ 2.389.045,02	R\$ 2.389.045,02
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.460.653,21	R\$ 2.167.697,72	R\$ 2.167.697,72
2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.744.129,28	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.180.246,77	R\$ 1.514.000,00	R\$ 1.514.000,00



1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.394.647,15	R\$ 6.866.432,22	R\$ 6.866.432,22
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.999.046,00	R\$ 1.920.731,05	R\$ 1.920.731,05
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.576.383,68	R\$ 1.479.000,00	R\$ 1.479.000,00

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	13 391 1026 2341	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.338.805,19	R\$ 1.338.805,19	R\$ 1.338.805,19

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	04 122 1049 2436	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.607.391,58	R\$ 2.231.630,48	R\$ 2.231.630,48

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 23.539.725,99
TOTAL	R\$ 23.539.725,99

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 23.539.725,99
TOTAL	R\$ 23.539.725,99

Protocolo 621501

Portaria Orçamentária nº 118/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 17.413.429,90 (dezessete milhões quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 23.872.567,88	R\$ 17.413.429,90	R\$ 41.285.997,78
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 17.413.429,90		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 17.413.429,90		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1100 - SECRETARIA DA CASA CIVIL 1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.004.601,07	R\$ 960.856,93	R\$ 960.856,93
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESTADUAL DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 3184	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.350.000,00	R\$ 6.350.000,00
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 819.316,59	R\$ 95.950,16	R\$ 95.950,16



QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	14 128 1007 2587	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.335.689,57	R\$ 401.669,54	R\$ 401.669,54

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.782,43	R\$ 1.782,43

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
BOLSA PRO-TÉCNICO	27 811 1027 2347	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.302.278,81	R\$ 1.064.416,99	R\$ 1.064.416,99

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA GOIANA	13 392 1026 2098	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.552.655,28	R\$ 5.405.758,01	R\$ 5.405.758,01
RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	13 391 1026 3173	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.023.439,43	R\$ 1.312.335,32	R\$ 1.312.335,32

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	08 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.127.781,18	R\$ 531.737,12	R\$ 531.737,12

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.446.616,68	R\$ 160.817,52	R\$ 160.817,52



2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 737.733,85	R\$ 508.105,88	R\$ 508.105,88

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 17.413.429,90
TOTAL	R\$ 17.413.429,90

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 17.413.429,90
TOTAL	R\$ 17.413.429,90

Protocolo 621503

Portaria Orçamentária nº 119/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 41.125.035,13 (quarenta e um milhões cento e vinte e cinco mil trinta e cinco reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 41.285.997,78	R\$ 41.125.035,13	R\$ 82.411.032,91

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 41.125.035,13
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 41.125.035,13



QUADRO 2

REDUÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.696.720,03	R\$ 18.519.065,68	R\$ 18.519.065,68
PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL	15 453 1003 3367	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.802.548,00	R\$ 2.180.199,00	R\$ 2.180.199,00
REVITALIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS	15 451 1003 3344	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.023.499,95	R\$ 941.803,70	R\$ 941.803,70
REVITALIZAÇÃO DE PARQUES URBANOS	15 451 1003 3344	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GOVTECH	19 572 1049 3201	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.716.647,59	R\$ 7.045.599,94	R\$ 7.045.599,94

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DIRETOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	19 364 1054 2391	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.486.000,00	R\$ 1.486.000,00	R\$ 1.486.000,00
APOIO A AMBIENTES DE INOVAÇÃO	19 572 1049 2382	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.050.000,00
CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS	19 572 1049 3195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.982.400,00	R\$ 1.362.400,00	R\$ 1.362.400,00
GESTÃO DE EVENTOS DE INOVAÇÃO E DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	19 573 1049 2387	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00
APOIO A AMBIENTES DE INOVAÇÃO	19 572 1049 2382	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 749.966,81	R\$ 749.966,81	R\$ 749.966,81



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 41.125.035,13
TOTAL	R\$ 41.125.035,13

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 41.125.035,13
TOTAL	R\$ 41.125.035,13

Protocolo 621504

Portaria Orçamentária nº 120/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 132.921.808,98 (cento e trinta e dois milhões novecentos e vinte e um mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 82.411.032,91	R\$ 132.921.808,98	R\$ 215.332.841,89

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 132.921.808,98
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 132.921.808,98

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 2487	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.738.845,19	R\$ 19.937.934,32	R\$ 19.937.934,32



AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA	15 752 1029 3277	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.344.166,67	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
FOMENTO A ENERGIAS RENOVÁVEIS	15 751 1029 2610	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.731.572,34	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA EM MUNICÍPIOS - GOIÁS DE FIBRA	24 722 1049 3279	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.169.638,80	R\$ 10.169.638,80	R\$ 10.169.638,80
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA EM MUNICÍPIOS - GOIÁS DE FIBRA	24 722 1049 3279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 53.080.811,94	R\$ 53.080.811,94	R\$ 53.080.811,94

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.492.907,70	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.414.900,50	R\$ 4.807.878,95	R\$ 4.807.878,95
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.332.379,00	R\$ 15.332.379,00	R\$ 15.332.379,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.291.476,53	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.758.310,39	R\$ 2.747.865,23	R\$ 2.747.865,23
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.285.799,16	R\$ 1.339.182,48	R\$ 1.339.182,48

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 27.180.348,33	R\$ 20.806.118,26	R\$ 20.806.118,26

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 132.921.808,98
TOTAL	R\$ 132.921.808,98

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 132.921.808,98
TOTAL	R\$ 132.921.808,98

Protocolo 621505

Portaria Orçamentária nº 121/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 72.039.363,00 (setenta e dois milhões trinta e nove mil trezentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.151.361,87	R\$ 72.039.363,00	R\$ 73.190.724,87

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 72.039.363,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 72.039.363,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	08 244 1044 2312	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.830.901,78	R\$ 72.039.363,00	R\$ 72.039.363,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III



17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 72.039.363,00
TOTAL	R\$ 72.039.363,00

TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 72.039.363,00
TOTAL	R\$ 72.039.363,00

Protocolo 621507

Portaria Orçamentária nº 122/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.250.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 1.450.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 200.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 200.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2331	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 2334	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2331	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	18 541 1011 3164	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	04 122 1048 2594	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA UNIFICAÇÃO DE METAS E OBJETIVOS	04 121 1048 2593	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SISTEMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	04 122 1048 3365	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	04 122 1048 3248	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
NOTA FISCAL DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA	04 122 1048 2590	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

SISTEMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	04 122 1048 3365	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
---	------------------	----------	----	-------------------	----------	---------------	---------------



MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	04 122 1048 2435	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	04 122 1048 3248	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA UNIFICAÇÃO DE METAS E OBJETIVOS	04 121 1048 2593	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	04 121 1048 2592	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA QUALIDADE DAS FINANÇAS, DO PLANEJ. E DO GASTO PÚBLICO	04 121 1048 2591	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CUSTO	04 122 1048 2594	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA	18 544 1011 2336	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Protocolo 621508

Portaria Orçamentária nº 123/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “f” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, crédito suplementar no valor de R\$ 6.392.712,54 (seis milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM CTI	19 571 1054 2397	17000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 125.835,60	R\$ 6.392.712,54	R\$ 6.518.548,14
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				R\$ 6.392.712,54			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 6.392.712,54			

Protocolo 621509

Portaria Orçamentária nº 124/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R\$ 77.050,30 (setenta e sete mil cinquenta reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26010233	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.421.000,00	R\$ 77.050,30	R\$ 12.498.050,30
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 77.050,30			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 77.050,30			

Protocolo 621511



Portaria Orçamentária nº 125/2026 - Economia

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “c” art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, crédito suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ☐ CRIANÇA FELIZ	08 243 1040 2580	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.122,78	R\$ 230.000,00	R\$ 330.122,78
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	08 245 1040 2576	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 260.000,00
SERVIÇOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08 245 1040 2575	26600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 210.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 246.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 446.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 446.000,00		

Protocolo 621512

Portaria Orçamentária nº 126/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS					R\$ 6.000.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 6.000.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS À S EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	04 122 0100 7106	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 19.850.993,71	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.640.014,93	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 6.000.000,00			
TOTAL				R\$ 6.000.000,00			

Protocolo 621513

Portaria Orçamentária nº 127/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R\$ 2.187.000,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 209.999,92	R\$ 2.187.000,00	R\$ 2.396.999,92
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)					R\$ 2.187.000,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 2.187.000,00		

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.821.147,76	R\$ 1.887.000,00	R\$ 1.887.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 3287	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)				R\$ 2.187.000,00			
TOTAL				R\$ 2.187.000,00			
TOTAL POR FONTE							
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)				R\$ 2.187.000,00			
TOTAL				R\$ 2.187.000,00			
Protocolo 62151							

Protocolo 621517

Portaria Orçamentária nº 128/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “f” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, crédito suplementar no valor de R\$ 22.701.141,09 (vinte e dois milhões setecentos e um mil cento e quarenta e um reais e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	13 392 1026 2596	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 22.701.141,09	R\$ 22.701.141,09
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					R\$ 22.701.141,09		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 22.701.141,09		

Protocolo 621518

Portaria Orçamentária nº 129/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM, AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, créditos suplementares no valor global de R\$ 8.536.295,19 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	27020291	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.681.577,81	R\$ 5.467.656,60	R\$ 10.149.234,41



4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	24 722 4200 4243	25010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 603.268,12	R\$ 403.335,09	R\$ 1.006.603,21
INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CONECTIVIDADE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	24 722 1049 2562	25010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.394.376,15	R\$ 2.665.303,50	R\$ 4.059.679,65

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.068.638,59
27020291 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.467.656,60
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 8.536.295,19

Protocolo 621519

Portaria Orçamentária nº 130/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "f" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, crédito suplementar no valor de R\$ 3.389.622,12 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17030292	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.800,00	R\$ 1.262.600,00	R\$ 1.300.400,00
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 588.671,10	R\$ 1.901.192,97	R\$ 2.489.864,07



APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 449.771,30	R\$ 225.829,15	R\$ 675.600,45
--	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	----------------	----------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 2.127.022,12
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1.262.600,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.389.622,12

Protocolo 621520

Portaria Orçamentária nº 131/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, créditos suplementares no valor global de R\$ 35.689.977,49 (trinta e cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRAPARTIDA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10 302 1043 2597	15000100	41	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 338.641,44	R\$ 348.641,44

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.400,00	R\$ 278,79	R\$ 2.678,79
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 229.627,97	R\$ 721.917,66	R\$ 951.545,63
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 109.293,93	R\$ 109.293,93



CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 267.648,17	R\$ 202.716,19	R\$ 470.364,36
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 295.795,60	R\$ 420.309,39	R\$ 716.104,99
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.582.629,24	R\$ 283.135,77	R\$ 2.865.765,01
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 390.000,00	R\$ 414.705,00	R\$ 804.705,00
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 26.682,02	R\$ 245.517,98	R\$ 272.200,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.765,33	R\$ 190.002,66	R\$ 204.767,99
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 359.216,15	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.359.216,15
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.786,27	R\$ 2.229.865,60	R\$ 2.300.651,87
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 158.573,17	R\$ 2.623.137,88	R\$ 2.781.711,05

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.454,80	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.006.454,80

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.053.360,42	R\$ 3.209.314,11	R\$ 4.262.674,53



CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	13 392 1026 2596	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 22.701.141,09	R\$ 22.701.141,09
---	------------------	----------	----	-------------------	----------	-------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.582.162,12
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.064.809,23

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.043.006,14
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 35.689.977,49

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 221.939.738,36	R\$ 338.641,44	R\$ 338.641,44

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.913.643,83	R\$ 1.034.206,57	R\$ 1.034.206,57
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.094.681,29	R\$ 1.363.668,14	R\$ 1.363.668,14

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.008.640,94	R\$ 3.813.140,54	R\$ 3.813.140,54
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.229.865,60	R\$ 2.229.865,60

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 19.445.374,30	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00



2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DO CANTO DA PRIMAVEIRA	13 392 1026 3170	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.210,00	R\$ 98.210,00	R\$ 98.210,00
RESTAURAÇÃO DE BEM CULTURAL	13 391 1026 3173	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.711.104,11	R\$ 2.711.104,11	R\$ 2.711.104,11
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	13 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 801.354,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL	13 392 1026 2596	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22.701.141,09	R\$ 22.701.141,09	R\$ 22.701.141,09

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.582.162,12
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.064.809,23
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.043.006,14
TOTAL	R\$ 35.689.977,49

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.582.162,12
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 24.064.809,23
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 7.043.006,14
TOTAL	R\$ 35.689.977,49

Protocolo 621521

Portaria Orçamentária nº 132/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 6.592.688,96 (seis milhões quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 206.431,02	R\$ 4.985,00	R\$ 211.416,02
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.961.359,33	R\$ 327.115,00	R\$ 6.288.474,33

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 213.268,20	R\$ 2.027.259,10	R\$ 2.240.527,30
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 650.973,49	R\$ 587.646,78	R\$ 1.238.620,27
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.766.724,56	R\$ 109.032,40	R\$ 5.875.756,96
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.458.669,10	R\$ 1.251.532,28	R\$ 5.710.201,38
FORTELECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.651.832,92	R\$ 2.285.118,40	R\$ 4.936.951,32

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.985,00
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 327.115,00
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.260.588,96
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.592.688,96

Protocolo 621535

Portaria Orçamentária nº 133/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.



Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	20 606 1035 2533	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 51.000,00
CRÉDITO FUNDIÁRIO TERRA BRASIL	20 606 1035 2533	27000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 181.400,00	R\$ 181.400,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 46.000,00		
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 181.400,00		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 227.400,00		

Protocolo 621536

Portaria Orçamentária nº 134/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “e” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 41.639,44	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.041.639,44
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1706 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	15000100	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Protocolo 621537							

Portaria Orçamentária nº 135/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2537	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.102,19	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.040.102,19
MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2540	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00						
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 18.000.000,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 30.000.000,00						



QUADRO 2

REDUÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2537	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.850.239,15	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 108.529.966,12	R\$ 18.000.000,00	R\$ 18.000.000,00
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.735.435,61	R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 18.000.000,00
TOTAL	R\$ 30.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
-----------------	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 18.000.000,00
TOTAL	R\$ 30.000.000,00

Protocolo 621539

Portaria Orçamentária nº 136/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 723.366,43	R\$ 150.000,00	R\$ 873.366,43



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 150.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 150.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 2369	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL	06 183 1051 2370	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 3128	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	14 128 1007 2587	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME CONTRA CRIANÇAS E JOVENS	06 181 1052 2362	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2359	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	06 182 1051 2366	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	06 182 1051 2365	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	06 182 1051 2367	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	06 181 1051 2273	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Protocolo 621540

Portaria Orçamentária nº 137/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 43.698.232,74 (quarenta e três milhões seiscentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	27090000	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 41.098.232,74	R\$ 41.098.232,74
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	27090000	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 43.698.232,74		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 43.698.232,74		

Protocolo 621542

Portaria Orçamentária nº 138/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 16.186.872,64 (dezesesseis milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.326.487,64	R\$ 1.326.487,64
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	10 302 1043 2523	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.742.762,52	R\$ 1.400.000,00	R\$ 3.142.762,52



1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 7.000.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 361 1008 2482	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 198.194,00	R\$ 6.359.266,00	R\$ 6.557.460,00
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 361 1008 2482	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.783.368,00	R\$ 61.030,40	R\$ 1.844.398,40
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 362 1008 2482	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.543.915,00	R\$ 158.606,60	R\$ 1.702.521,60
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 362 1008 2482	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 171.558,00	R\$ 5.881.482,00	R\$ 6.053.040,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.400.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 12.460.385,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.326.487,64
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.186.872,64

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 98.042.642,53	R\$ 1.326.487,64	R\$ 1.326.487,64
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.148.905,30	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.305.303,35	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS ÀS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	04 122 0100 7106	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 14.850.993,71	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 363 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.576.000,00	R\$ 1.511.000,00	R\$ 1.511.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 363 1008 2283	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.258.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 367 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 995.500,00	R\$ 99.500,00	R\$ 99.500,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.700.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 363 1008 2482	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 634.312,00	R\$ 219.637,00	R\$ 219.637,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.210.330,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.300.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 366 1008 2474	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.187.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 367 1008 2482	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00	R\$ 27.250,00
IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 366 1008 2482	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.465,00	R\$ 32.465,00	R\$ 32.465,00



IMPLEMENTAÇÃO DE REALIDADE VIRTUAL NAS ESCOLAS	12 363 1008 2482	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 70.533,00	R\$ 70.533,00	R\$ 70.533,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 2283	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.292.598,55	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.400.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 12.460.385,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.326.487,64
TOTAL	R\$ 16.186.872,64

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.400.000,00
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 12.460.385,00
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.326.487,64
TOTAL	R\$ 16.186.872,64

Protocolo 621543

Portaria Orçamentária nº 139/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "f" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, crédito suplementar no valor de R\$ 3.389.622,12 (três milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17000290	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 675.600,45	R\$ 225.829,15	R\$ 901.429,60



APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.489.864,07	R\$ 1.901.192,97	R\$ 4.391.057,04
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	17030292	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.300.400,00	R\$ 1.262.600,00	R\$ 2.563.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 2.127.022,12
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 1.262.600,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.389.622,12

Protocolo 621544

Portaria Orçamentária nº 140/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.736.140,85	R\$ 200.000.000,00	R\$ 201.736.140,85
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3292	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.613.797,63	R\$ 50.000.000,00	R\$ 51.613.797,63

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 250.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 250.000.000,00

Protocolo 621564

Portaria Orçamentária nº 141/2026 - Economia

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE , SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, créditos suplementares no valor global de R\$ 3.250.990,00 (três milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10 306 1043 2517	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 990,00	R\$ 990,00
3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 174.566,36	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.174.566,36
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 237.861,82	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.487.861,82
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS				R\$ 1.250.000,00			
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS				R\$ 2.000.000,00			
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 990,00			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 3.250.990,00			



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 96.716.154,89	R\$ 990,00	R\$ 990,00

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.445.374,30	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.250.000,00						
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.000.000,00						
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 990,00						
TOTAL	R\$ 3.250.990,00						

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.250.000,00						
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.000.000,00						
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 990,00						
TOTAL	R\$ 3.250.990,00						

Protocolo 621565

Portaria Orçamentária nº 142/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R\$ 17.363.523,28 (dezessete milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e



vinte e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.231.221,67	R\$ 300.000,00	R\$ 4.531.221,67
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA PMGO	06 181 1051 3181	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 23.606,56	R\$ 8.119.000,00	R\$ 8.142.606,56
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 64.135,00	R\$ 7.494.000,00	R\$ 7.558.135,00

4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	15 453 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.474.751,41	R\$ 1.250.523,28	R\$ 2.725.274,69

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.750.523,28						
15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 15.613.000,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 17.363.523,28						



QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	06 181 1051 2356	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	06 181 1051 2356	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.941.273,95	R\$ 2.713.000,00	R\$ 2.713.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	12 361 1008 2480	15700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.790.614,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.994.219,41	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 2283	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 3132	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.814.424,24	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 2283	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.851.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00



CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 3132	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.501.726,60	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
----------------------------------	------------------	----------	----	-------------------	------------------	------------------	------------------

4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO PARA RECEPÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICO	15 453 1003 3276	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.250.523,28	R\$ 1.250.523,28	R\$ 1.250.523,28

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.750.523,28
15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 15.613.000,00
TOTAL	R\$ 17.363.523,28

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.750.523,28
15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 15.613.000,00
TOTAL	R\$ 17.363.523,28

Protocolo 621567

Portaria Orçamentária nº 143/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "c" art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 244.531,82 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	25400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 39.696.796,06	R\$ 244.531,82	R\$ 39.941.327,88



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 244.531,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 244.531,82

Protocolo 621568

Portaria Orçamentária nº 144/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 6.666.204,42 (seis milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 27 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA	10 303 1043 2491	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 214.400,00	R\$ 388.545,90	R\$ 602.945,90

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.441,48	R\$ 7.868,85	R\$ 13.310,33
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 470.364,36	R\$ 25.443,72	R\$ 495.808,08
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.865.765,01	R\$ 294,73	R\$ 2.866.059,74
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 272.200,00	R\$ 609.806,72	R\$ 882.006,72



CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 804.705,00	R\$ 72.722,50	R\$ 877.427,50
--	------------------	----------	----	-------------------	----------------	---------------	----------------

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	26 782 1055 3324	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.438.478,00	R\$ 5.561.522,00	R\$ 9.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.312,57						
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 682.823,95						
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 388.545,90						
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.561.522,00						
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.666.204,42						

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 96.715.164,89	R\$ 388.545,90	R\$ 388.545,90

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTEALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 955.318,56	R\$ 33.312,57	R\$ 33.312,57
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.005.484,48	R\$ 682.823,95	R\$ 682.823,95

4350-FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS RODOVIAS	26 782 1055 3325	27992167	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 306.128.197,12	R\$ 5.561.522,00	R\$ 5.561.522,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III



15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.312,57
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 682.823,95
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 388.545,90
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.561.522,00
TOTAL	R\$ 6.666.204,42

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 33.312,57
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 682.823,95
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 388.545,90
27992167 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEINFRA, LEI Nº 21.670/2022 - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.561.522,00
TOTAL	R\$ 6.666.204,42

Protocolo 621569

Portaria Orçamentária nº 145/2026 - Economia

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e à SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 1.873.585,54 (um milhão oitocentos e setenta e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26010233	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 12.421.000,00	R\$ 1.851.148,55	R\$ 14.272.148,55

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 716.104,99	R\$ 22.436,99	R\$ 738.541,98



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.851.148,55
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.436,99
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.873.585,54

Protocolo 621570

Portaria Orçamentária nº 146/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 205.884.635,13 (duzentos e cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	27220001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.993.649,89	R\$ 4.993.649,89
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 8.280.757,30	R\$ 8.280.757,30
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 75.200.252,29	R\$ 75.200.252,29
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 41.639,44	R\$ 123.000.000,00	R\$ 123.041.639,44

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200.890.985,24
27220001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA (FEF) - LC Nº 212/2025 - PROPAG - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.993.649,89
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 205.884.635,13

Protocolo 621571

Portaria Orçamentária nº 147/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "b" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:



Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 9.473.852,87 (nove milhões quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	17220001	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 9.473.852,87	R\$ 9.473.852,87
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
17220001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA (FEF) - LC Nº 212/2025 - PROPAG					R\$ 9.473.852,87		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 9.473.852,87		

Protocolo 621572

Portaria Orçamentária nº 148/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "f" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, créditos suplementares no valor global de R\$ 1.396.904,04 (um milhão trezentos e noventa e seis mil novecentos e quatro reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria e excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	11 334 1054 2448	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00



4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CESSÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS	15 451 1055 3290	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 229.000,00	R\$ 1.341.904,04	R\$ 1.570.904,04

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 55.000,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.341.904,04
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.396.904,04

QUADRO 2

REDUÇÃO

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 235.585,24	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

TOTAL UTILIZADO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso II

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.341.904,04
TOTAL	R\$ 1.341.904,04

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 55.000,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.341.904,04
TOTAL	R\$ 1.396.904,04

Protocolo 621573

Portaria Orçamentária nº 149/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de



R\$ 102.472,79 (cento e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	20 608 1035 3210	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 102.472,79	R\$ 102.472,79
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES				R\$ 102.472,79			
TOTAL A SUPLEMENTAR				R\$ 102.472,79			
Protocolo 621574							

Portaria Orçamentária nº 150/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “f” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.747.059,21 (quatro milhões setecentos e quarenta e sete mil cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	20 608 1035 3210	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.747.059,21	R\$ 4.747.059,21
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 4.747.059,21
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.747.059,21

Protocolo 621575

Portaria Orçamentária nº 151/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 87.415,79 (oitenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.866.059,74	R\$ 87.415,79	R\$ 2.953.475,53
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 87.415,79		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 87.415,79		

Protocolo 621576

EDITAL DE INTIMAÇÃO IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000137/2026 Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital: -- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados: ou: -- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância. O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.	SUJEITO PASSIVO: INSCRICAO: Informação não encontrada. CPF/CNPJ: 61.636.451/0001-04 NOME: AJM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LAGOS LTDA ENDERECO: Informação não encontrada. PROCESSO Nº: 4012600231360 SUJEITO PASSIVO: INSCRICAO: Informação não encontrada. CPF/CNPJ: XXX.119.721-XX NOME: BEATRIZ BARBOSA DE PAIVA CAVALCANTE ENDERECO: RUA JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, No. SN, QUADRA12 LOTE 14 CASA 01, RESIDENCIAL BARRAVENTO, GOIANIA, GO, CEP: 74594101 PROCESSO Nº: 4012500803663 SUJEITO PASSIVO: INSCRICAO: Informação não encontrada. CPF/CNPJ: 57.255.429/0001-47 NOME: BRASIL MINAS REPRESENTACAO E INTERMEDIACAO
---	--



COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012600229381

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.214.999-XX

NOME: DANILO COLOMBO ALAMINI

ENDEREÇO: TRAVESSA CONSELHEIRO FRANCISCO MELLER,
No. S/N, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP: 88801420

PROCESSO Nº: 4012500829034

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.561.091-XX

NOME: DAUD BADIE DAUD

ENDEREÇO: RUA DAS AMERICAS, No. S/N, QD. 4, LT. 8,
JARDIM BANDEIRANTE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75083055

PROCESSO Nº: 4012600234032

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.792.391-XX

NOME: DENIZE FERREIRA ALVES

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEAO PINTO, No. 1814, QD. SN, LT.
SN, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240274

PROCESSO Nº: 4012600225394

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.792.391-XX

NOME: DENIZE FERREIRA ALVES

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE LEAO PINTO, No. 1814, QD. SN, LT.
SN, SETOR BELA VISTA, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240274

PROCESSO Nº: 4012600225475

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.926.366-XX

NOME: EDISON JOSE DUTRA

ENDEREÇO: AVENIDA 136, No. 172, APT 501 EDIF SAINT
LARRY, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250

PROCESSO Nº: 4012600207736

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.926.366-XX

NOME: EDISON JOSE DUTRA

ENDEREÇO: AVENIDA 136, No. 172, APT 501 EDIF SAINT
LARRY, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250

PROCESSO Nº: 4012600233907

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.926.366-XX

NOME: EDISON JOSE DUTRA

ENDEREÇO: AVENIDA 136, No. 172, APT 501 EDIF SAINT
LARRY, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250

PROCESSO Nº: 4012600234113

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111189713

CPF/CNPJ: XXX.080.098-XX

NOME: EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 336 KM 05, No. S/N, ZONA RURAL,
NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000

PROCESSO Nº: 4012500422350

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111189713

CPF/CNPJ: XXX.080.098-XX

NOME: EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 336 KM 05, No. S/N, ZONA RURAL,
NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000

PROCESSO Nº: 4012500429362

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 111189713

CPF/CNPJ: XXX.080.098-XX

NOME: EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA

ENDEREÇO: RODOVIA GO 336 KM 05, No. S/N, ZONA RURAL,
NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000

PROCESSO Nº: 4012500434285

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.950.271-XX

NOME: JESUS MARQUES BORGES

ENDEREÇO: AVENIDA SUCURI, No. SN, QUADRA135 LOTE 65
CASA 02, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74674010

PROCESSO Nº: 4012600199458

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.432.391-XX

NOME: JOAO FILHO BISPO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ I, No. S/N, QUADRA105 LOTE
6, JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74914210

PROCESSO Nº: 4012600211091

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 112853404

CPF/CNPJ: XXX.871.751-XX

NOME: MAURO SERGIO WOLMANN

ENDEREÇO: RODOVIA GO 118, No. S/N, KM 30 A ESQ 8 KM,
ZONA RURAL, PLANALTINA, GO, CEP: 73750001

PROCESSO Nº: 4012500490517

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.956.592-XX

NOME: MIZAELE CLEBER FERRAZ

ENDEREÇO: RUA SAO VICENTE, No. Q 94 L, QUADRA 94 LOTE
19, JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP:
74914560

PROCESSO Nº: 4012600207221

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 62.913.815/0001-19

NOME: MONTE NETO DEISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E
BEBIDAS LTDA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012600230711

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.048.601-XX

NOME: RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: AVENIDA ADEMAR FERRUGEM, No. 483, LOTE
14 QUADRA107 S4, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP:
74513020

PROCESSO Nº: 4012500808541

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113494882

CPF/CNPJ: XXX.138.358-XX

NOME: RICARDO FARIA DE CAMARGO

ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, No. SN, ZONA RURAL,
MINEIROS, GO, CEP: 75830000

PROCESSO Nº: 4012600230126

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 115494537

CPF/CNPJ: XXX.752.086-XX

NOME: VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

ENDEREÇO: RODOVIA BR 364, No. SN, A 38 KM, ZONA RURAL,



JATAI, GO, CEP: 75800001
PROCESSO Nº: 4012600121696

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600229624

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600229896

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600229977

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600231521

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600231602

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600232927

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDereco: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600234032

ESTADO DE GOIAS
DATA: 11/05/2026 - HORA: 09:36:53

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 621461

ESTADO DE GOIAS DATA: 11/05/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:37:33
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000138/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE

GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de
Infracoes abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO
E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE
PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO
do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II,
alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a
julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDereco DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 202101290
CPF/CNPJ: 58.218.115/0001-37
NOME: 58.218.115 GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDereco: 10A RUA ORLANDO TORQUATO, No. SN, QUADRA
09;LOTE 23, DONA LICA, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO Nº: 4012600223936

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.107.521-XX
NOME: GABRIEL ALVES DUARTE EVANGELIO
ENDereco: QUADRA QUADRA 22, No. s/n, CASA 138,, SETOR
LESTE (GAMA), BRASILIA, DF, CEP: 72460220
PROCESSO Nº: 4012600240350

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.555.871-XX
NOME: GEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ENDereco: 10A RUA ORLANDO TORQUATO, No. SN, QUADRA
09;LOTE 23, DONA LICA, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO Nº: 4012600223936

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.180.705-XX
NOME: JEFERSON MIRANDA ROCHA
ENDereco: QUADRA B 1, No. S/N, MANSOES POR DO SOL,
AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72915511
PROCESSO Nº: 4012600227508

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.888.561-XX
NOME: JONAS HERMEL
ENDereco: AVENIDA TEOTONIO FERNANDES GRACAS, No.
723, QD. K, LT. 4A, CENTRO, SAO JOAO D'ALIANCA, GO, CEP:
73760000
PROCESSO Nº: 4012600226951

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.817.301-XX
NOME: KEILA COSTA MONTEIRO
ENDereco: RUA 9, No. 49, PARQUE VILA VERDE, FORMOSA,
GO, CEP: 73808330
PROCESSO Nº: 4012600226951

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.390.451-XX
NOME: LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES
ENDereco: RUA PARAGUAI, SN, CENTRO, MOIPORA, GO,
CEP: 76135000
PROCESSO Nº: 4012600227680



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.390.451-XX
NOME: LUDIMILA PRUDENTE CAVALCANTE NUNES
ENDERECO: RUA PARAGUAI, SN, CENTRO, MOIPORA, GO,
CEP: 76135000
PROCESSO Nº: 4012600227842

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.220.515-XX
NOME: LUIS CARLOS PEREIRA CERQUEIRA
ENDERECO: LADEIRA MORADA DO BOSQUE, No. NC, QD. nc,
LT. nc, apto 4 COND., ESPERANCA, ILHEUS, BA, CEP: 45658722
PROCESSO Nº: 4012600114991

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.048.601-XX
NOME: RAFAEL NOGUEIRA DOS SANTOS
ENDERECO: AVENIDA ADEMAR FERRUGEM, No. 483, LOTE
14 QUADRA107 S4, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP:
74513020
PROCESSO Nº: 4012600009853

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.874.431-XX
NOME: RENATO SANTOS DE ASSIS
ENDERECO: RUA VF 39, No. SN, QD 36 LT 31, VILA FINSOCIAL,
GOIANIA, GO, CEP: 74473350
PROCESSO Nº: 4012600225203

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 15.564.432/0001-00
NOME: RIBEIRO & SANCHES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600219319

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 13.127.775/0001-74
NOME: ROCHA CEREAIS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600188090

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 114316171
CPF/CNPJ: XXX.353.491-XX
NOME: SIDINEY DOMELIDE ALMEIDA
ENDERECO: RODOVIA BR 364, No. SN, KM 04 A ESQUERDA,
ZONA RURAL, SANTA RITA DO ARAGUAIA, GO, CEP: 75840000
PROCESSO Nº: 4012600227338

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.332.791-XX
NOME: STENIO SILVA CATULIO
ENDERECO: RUA T 29, No. SN, QD 48 LT 18 19 AP2001, SETOR
BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74210050
PROCESSO Nº: 4012600232846

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 103779930
CPF/CNPJ: 06.906.912/0001-03
NOME: WELLFORTTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ENDERECO: AVENIDA DOS PIRINEUS, No. 1140, QD. 42, LT. 34,
PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071600
PROCESSO Nº: 4012600229209

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 621463

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000140/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.805.691-XX
NOME: WENDELL GOMES RUFINO ALVES
ENDERECO: RUA SAO DOMINGOS, No. SN, QD. 95, LT. 04,
APART. 101, SETOR SAO JOSE, SAO LUIS DE MONTES BELOS,
GO, CEP: 76056770
PROCESSO Nº: 4012100592932

ESTADO DE GOIAS

DATA: 11/05/2026 - HORA: 09:38:33

**HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 621464

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000141/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.926.366-XX
NOME: EDISON JOSE DUTRA
ENDERECO: AVENIDA 136, No. 172, APT 501 EDIF SAINT
LARRY, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250
PROCESSO Nº: 4011801618506



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.685.821-XX

NOME: GILMAR JOSE ALMEIDA

ENDERECO: RUAA, No. S/N, QD. 04 - LT. 01, VILA JAYARA,

ANAPOLIS, GO, CEP: 75064590

PROCESSO Nº: 4012500579330

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.685.821-XX

NOME: GILMAR JOSE ALMEIDA

ENDERECO: RUAA, No. S/N, QD. 04 - LT. 01, VILA JAYARA,

ANAPOLIS, GO, CEP: 75064590

PROCESSO Nº: 4012500579500

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.878.196-XX

NOME: JOSE GERALDO CAETANO

ENDERECO: AVENIDA INDEPENDENCIA, No. SN, LOTE 15

FUNDOS, JARDIM CRISTALINO, APARECIDA DE GOIANIA, GO,

CEP: 74968085

PROCESSO Nº: 4012200702810

ESTADO DE GOIAS

DATA: 11/05/2026 - HORA: 09:41:39

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 621466

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000142/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 113965729

CPF/CNPJ: XXX.111.908-XX

NOME: ELCIO BRUZA RIBEIRO

ENDERECO: RODOVIA GO 215, No. SN, A BR 153 KM 12, ZONA

RURAL, PONTALINA, GO, CEP: 75620000

PROCESSO Nº: 4012300331415

ESTADO DE GOIAS

DATA: 11/05/2026 - HORA: 09:41:59

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 621467

ESTADO DE GOIAS DATA: 11/05/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:38:19
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000139/2026

Nos termos dos art. 14,15 e 34 da Lei nº 16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo acima identificado, a fim de: Tomar

conhecimento da decisão proferida no âmbito do Conselho Administrativo Tributário (anexa nos autos). Após, os autos serão encaminhados para SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - SRC, para dar seguimento a tramitação processual aplicável.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.926.366-XX

NOME: EDISON JOSE DUTRA

ENDERECO: AVENIDA 136, No. 172, APT 501 EDIF SAINT

LARRY, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250

PROCESSO Nº: 4012200468605

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.334.876-XX

NOME: LUCILENE DE PADUA DUTRA

ENDERECO: AVENIDA 136, No. 172, ED SAINT LARRI, SETOR

SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74093250

PROCESSO Nº: 4012200468605

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matricula: 55658-0)**

Protocolo 621471

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa nº 951/09-GSF, de 10 de junho de 2009, **INTIMO** a empresa/pessoa abaixo identificada a comparecer a este Núcleo de Preparo Processual - NUPRE, instalado na Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, situado na Rua Coronel Antônio Martins, nº 07, Centro - Porangatu - GO, no prazo improrrogável de **10 (DEZ) DIAS**, contados a partir do terceiro dias após a data de publicação deste, a fim de:

- Apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** da decisão de **ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO** exarada no **ATO DECLARATÓRIO nº 1/2026 - ECONOMIA/GABDRFPOR-17850 e DESPACHO nº 145/2026/ECONOMIA/DRFPOR-09331**.

Outrossim, fica desde já ciente a pessoa intimada de que, não sendo apresentado recurso voluntário contra a decisão proferida, após o transcurso do prazo recursal, o processo será encaminhado, sucessivamente, à Delegacia Regional de Fiscalização de Porangatu, ao setor responsável pelo cadastro, para implementação do evento cadastral determinado, e à Supervisão de Fiscalização, para adoção das ações fiscais pertinentes.

RAZÃO SOCIAL: REAL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.564.753/0001-02

CCE: 20.363918-9

PROCESSO Nº: 202600004013060

A/C SÓCIO: DANILO DA SILVA ALVES - CPF: XXX.436.781-XX

Protocolo 621650

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76, VI, da Lei 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Delegar o servidor DENILSON ALVES EVANGELISTA, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA, a atribuição para, sem prejuízo de suas funções ordinárias e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor:

I - autorizar, mediante despacho exarado em processo administrativo formalizado por requerimento do interessado, a restituição ou a compensação de indébito tributário, inclusive as



decorrentes de depósito prévio exigido em Processo Administrativo Tributário, excetuado o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

II - indeferir os pedidos de restituição ou compensação de indébito tributário que não atendam às exigências previstas na legislação tributária, excetuado o IPVA.

Parágrafo único. A autorização prevista no inciso I deverá ser ratificada pelo Titular da Subsecretaria da Receita Estadual, quando o montante a ser restituído ou compensado for superior a R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 074/2026 - GSE, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 621481

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 089, DE 08 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e em atendimento ao Despacho nº 156 (evento SEI 89706295), exarado nos autos de nº 202610319003021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 220 § 3º da Lei nº 20.756/2020, bem como nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, para atuarem, exclusivamente, nos Processos Administrativos Disciplinares instaurados sob os nºs 202410319008095, 202510319005608 e 202610319000699:

- ELDER FERREIRA MARTINS - CPF: XXX.347.901-XX, como Presidente;

- PAULO VICTOR DIAS LIMA - CPF: XXX.764.371-XX, como Vice-presidente;

- CRISTIANY JULIA SILVA - CPF: XXX.308.161-XX, como Secretária.

Art. 2º - A Comissão exercerá suas atribuições com independência funcional e observância estrita ao devido processo legal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º A presente designação visa resguardar a higidez processual, prevenir nulidades e garantir a confiança legítima na atuação administrativa, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 621720

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 090, DE 11 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Despacho Correcional nº 6 /2026- SEDS, exarado pela Comissão Permanente de Sindicância (89729404), constante no processo nº 202610319001810,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo especificadas para comporem a Comissão Especial de Sindicância, com fundamento

no art. 220, § 3º, da Lei nº 20.756/2020, no princípio basilar da segurança jurídica, em consonância com o art. 5º da Constituição Federal, especialmente o inciso XXXVI, bem como em observância aos princípios da Administração Pública, para atuação exclusiva no processo supracitado:

□ Jéssica da Silva Mendonça, CPF xxx.599.641-xx, como Presidente; e,

□ Grazianne Cardoso de Araújo, CPF xxx.301.001-xx, como Vice-Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 621726

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 091, DE 11 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para executarem as funções de Gestores do Termo de Cooperação Técnica destinado à implementação e ao monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Sistema de Justiça do Estado de Goiás: eixos criminal e socioeducativo.

§ 1º - REPRESENTANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Titular: LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: XXX.659.861-XX

Cargo: Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Lotação: Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

E-mail: ger.protcomplexidade.seds@goias.gov.br

Telefone: (62) 98270-0020

II - Suplente: WILMA APARECIDA DUARTE DE MELO

CPF: XXX.814.281-XX

Cargo: Analista de Desenvolvimento Social

Lotação: Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade

E-mail: protsocialespecial.seds@goias.gov.br

Telefone: (62) 98104-1934

§ 2º - REPRESENTANTES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO:

I - Titular: CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo: Analista

Lotação: Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial

E-mail: claudia.osantos@goias.gov.br

Telefone: (62) 98141-2322

II - Suplente: KÁSSIA RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Agente Socioeducativo

Lotação: Gerência de Ensino e Desenvolvimento Psicossocial

E-mail: kassia.andrade@goias.gov.br

Telefone: (62) 99419-9245

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 621752

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000991, resolve:



Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, a Comissão de Avaliação Sensorial, que será responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público e avaliar propostas protocoladas para firmar o Termo de Cessão de Uso, conforme previsto em Edital e no processo 202619222000991, para realização do Arraiá do Bem 2026.

§ 1º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Rejany Silva Brito, CPF nº XXX.238.941-XX, como Presidente;

II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, como membro da Comissão de Seleção;

III - Deyvid Santos Moraes, CPF nº XXX.585.821-XX, como membro da Comissão de Seleção.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 621627

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222000991, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e fiscal dos Termos de Cessão de Uso, que serão celebrados com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05, cujo objeto consistirá na cessão de uso, a título precário e oneroso, de espaço/quiosque na Vila Gastronômica do evento Arraiá do Bem 2026, a realizar-se entre os dias 05 e 07 de junho de 2026, no estacionamento do Estádio Serra Dourada, destinado à comercialização de alimentos:

I - Felipe Creones Oliveira Teixeira, CPF XXX.130.641-XX, como Gestor;

II - Leandra Adriano de Assis, CPF nº XXX.659.991-XX, como Fiscal.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os gestores ora designados, deverão acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Termo de Cessão de Uso por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.

Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 621638

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025/SEINFRA

Processo nº 202500005016830. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica F XAVIER CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 31.573.458/0001-63. **Objeto:** Acréscimo/supressão de itens/serviços ao Contrato nº 042/2025, que tem por objeto a implantação de loteamentos no município de Jaraguá/GO. **Valor Total:** - 65.510,14 (menos sessenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos). **Data da Assinatura:** 08/05/2026. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliane Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Lucas Camargo Silva/Representante legal da Contratada.

Protocolo 621515

AUTARQUIAS

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

Número da Contratação: 116191 - PE n.º 03/2025 - Processo n.º 202500005027170

Categoria do Processo: Compras (código = 2)

Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2026

Data Fim Vigência do Contrato: 11/05/2027

Data Início Vigência do Contrato: 12/05/2026

CNPJ/CPF Fornecedor:

Razão Social: Global Distribuição e Comércio Ltda

Número do Contrato: 09/2026

Número de Parcelas do Contrato: Única

Objeto do Contrato: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamentos para produções audiovisuais, para utilização da equipe de comunicação da Goiás Turismo.

Número do Processo SEI do Contrato: 202600027000241

Tipo de Contrato: Código 8

Valor global do contrato: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Protocolo 621527

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

Extrato de Convênio 008/2026/EMATER

Processo: 202612404000400 ; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o **Município Campinorte-go**, CNPJ nº 02.215.747/0001-92; **Objeto:** Conjugação de esforços entre os participantes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do Município de Campinorte de Goiás, visando o desenvolvimento rural sustentável, conforme Plano de Trabalho anexo; **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais.); **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2030; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinatura:** 08 de maio de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Cleomar Martins de Araújo - Prefeito do Município de Campinorte de Goiás.

Protocolo 621402

Extrato de Convênio 009/2026/EMATER

Processo: 202612404000722; **Participes:** Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**, CNPJ nº 13.232.306/0001-15, e o **Município Ipiranga de Goiás**, CNPJ nº 04.215.377/0001-19; **Objeto:** Conjugação de esforços entre os participantes para a execução de ações e atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa agropecuária no âmbito do Município de Ipiranga de Goiás, visando o desenvolvimento rural sustentável, conforme Plano de Trabalho anexo; **Valor do Repasse Mensal:** R\$ 1.850,00(Hum mil e oitocentos e cinquenta reais.); **Vigência:** 01/05/2026 a 30/04/2031; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.248/2023 e demais normas aplicáveis; **Assinatura:** 08 de maio de 2026; **Signatários:** Rafael Magalhães de Gouveia - Presidente da EMATER e Baltazar Luiz da Silva - Prefeito do Município de Ipiranga de Goiás.

Protocolo 621403



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE maio DE 2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo 202600066006306, especialmente da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5243213-31.2025.8.09.0051, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria relacionada a seguir, especificamente na parte que concede evolução funcional ao servidor CESÁRIO GERALDO GALVÃO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, portador do CPF: ***.477.682-**, para cumprir a determinação judicial acima mencionada:

Na Portaria nº 301 de 1º de julho de 2022, a concessão da evolução funcional é devida na Classe “I”.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2025 de 23/6/2025, especificamente na parte que concedeu evolução funcional para a Classe F, ao servidor CESÁRIO GERALDO GALVÃO, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária.

Art. 3º Promover o reenquadramento funcional do servidor CESÁRIO GERALDO GALVÃO, inscrito no CPF sob o nº ***.477.682-**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Agropecuária, integrante do Quadro Permanente dos servidores da AGRODEFESA, para a NÍVEL “N”, do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o enquadramento funcional do servidor supramencionado, promovida pela Portaria nº 473, de 27 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 621701

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202500029005587
2.MODALIDADE	CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	TERCEIRO TERMO ADITIVO / FCR / AGR / CPL Nº 007/2026
4.OBJETO	Prorroga a execução da obra por mais 60 dias.
5.CNPJ DO CONTRATADO	33.585.148/0001-94
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	FCR CONSTRUÇÕES LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2025.1863.04.122.4200.4243.04 (fonte 17000290, 25010220); 2026.1863.04.122.4200.4243 (fonte 17000290)
10. DATA ASSINATURA	11/05/2026
11. LEGISLAÇÃO	Lei 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 621734

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 146/2026 e 148/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.gov.br/multas/>

Protocolo 621427

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 147/2026 e 149/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.gov.br/multas/>

Protocolo 621428

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 79/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 79/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a Elaboração de projeto rodoviário de duplicação de rodovia do Grupo D26.5, sendo a Rodovia GO-330, trecho: Ipameri/Ponte Veríssimo, com extensão aproximada de 23.4km, neste Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 119730, processo n.º 202600005013818, do tipo técnica e preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 10 horas do dia 07 de julho 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.094.444,69 (Dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 11 de maio de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 621603



EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 150/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2023-GOINFRA REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES) EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS, AERÓDROMOS E EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SITRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. **DO OBJETO:** 1. RENOVAÇÃO DO NOVO CICLO, CONFORME ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 41/2023-GOINFRA, COM REFLEXO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; 2. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE 05/07/2026 A 30/04/2028, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 16/09/2026 A 18/05/2028, AO CONTRATO Nº 41/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISOS II, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 14.985.944,31 (QUATORZE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.26.782.1055.2534.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.038.00016, DATADA DE 24/04/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036005364.

Protocolo 621633

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 022/2026-GOINFRA**

Número da Contratação - SISLOG: **110670**
Número do Processo - SEI: **202400005044326**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação para elaboração de projetos de construção de rodovias, do Grupo C25.9, sendo (I) GO-180, trecho GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B), (II) GO-180, trecho Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação Aporé, (III) GO-306, trecho Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A), (IV) GO-467, trecho Entr. GO-184 / Entr. GO-180, (V) GO-174, trecho Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422, com extensão total de 138,80 km, mediante a Concorrência Eletrônica nº 022/2025-GOINFRA, referente ao processo de contratação nº 110670 e processo SEI nº 202400005044326; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor - Latitude Engenharia e Tecnologia Ltda., e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Concorrência nº 022/2026 - GOINFRA. Lote único	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais TRECHO (I) - GO-180, TRECHO GO-306 (A) / ENTR. GO-306 (B), EXTENSÃO DE 8,30 KM	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	06.158.623/0001-73
Fornecedor	LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 355.751,11
Valor Total	R\$ 355.751,11

Descrição do item 002 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais TRECHO (II) - GO-180, TRECHO ENTR. GO-206 (A) / FIM DA DUPLICAÇÃO APORÉ, EXTENSÃO DE 48,90 KM	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	06.158.623/0001-73
Fornecedor	LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.708.062,04
Valor Total	R\$ 1.708.062,04

Descrição do item 003 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais TRECHO (III) - GO-306, TRECHO ENTR. GO-178 (A) / ENTR. GO-180 (A), EXTENSÃO DE 10,10 KM	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	06.158.623/0001-73
Fornecedor	LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 598.610,52
Valor Total	R\$ 598.610,52

Descrição do item 004 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais TRECHO (IV) - GO-467, TRECHO ENTR. GO-184 / ENTR. GO-180, EXTENSÃO DE 22,00 KM	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	06.158.623/0001-73
Fornecedor	LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 793.735,14
Valor Total	R\$ 793.735,14

Descrição do item 005 Código 893 - Serviços de Engenharia, projetos.	
Informações Adicionais TRECHO (V) - GO-174, TRECHO ENTR. GO-206 (B) / ENTR. GO-422, EXTENSÃO DE 49,50 KM	
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	06.158.623/0001-73
Fornecedor	LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.698.784,56
Valor Total	R\$ 1.698.784,56
Situação	Itens adjudicados
Valor total adjudicado	R\$ 5.154.943,37 (cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 621555



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 128/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou

entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Maio de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 621488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 127/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações



e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 8 de Maio de 2026

ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 621490

PORTARIA Nº 298, DE 08 DE MAIO DE 2026

Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD do DETRAN/GO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista da Lei Estadual nº 16.226, de 08/04/2008, a qual dispõe sobre a guarda, conservação e eliminação de documentos da administração pública estadual e Instrução Normativa nº 004/2013; CONSIDERANDO a necessidade de liberação de espaços físicos e redução da massa documental acumulada do Setor de Arquivo deste Departamento; e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 40, de 9 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, do CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, que estabelece critérios para a avaliação documental acumulada, classificação do grau de acesso e prazo de guarda, além de procedimentos para a eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo-Geral do DETRAN/GO.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos será composta pelos seguintes membros:

Solivan da Silva Espindola - Coordenador do Arquivo-Geral;
Maria Rafaela Lopes da Mota - Gabinete da Presidência;
Selles Monike Barros Silva - Procuradoria Setorial;
Neide Rosa de Oliveira Ferreira - Procuradoria Setorial;
Kelle Rubia Ananias - Gerência de Atendimento ao Cidadão;
Maria de Fátima Soares da Silva - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
Daniel Inácio Costa - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Antônio Claudino Bessa Filho - Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

Donizeth Eduardo Borges - Diretoria de Tecnologia da Informação;

Cleiton Paiva Aquino - Diretoria de Tecnologia da Informação;

Wânia Faria dos Anjos - Gerência de Educação de Trânsito;

Leonardo Henrique Santos Melo - Gerência de Educação de Trânsito;

Luiz Henrique de Jesus Costa - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI);

Marcela de Paula Tavares Arantes - Gerência de Atendimento Regional;

Alessandro Oliveira Veloso Cerqueira - Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito

Joyce Pereira Santa Cruz - Gerência da Ouvidoria Setorial.

Art. 3º A Presidência da referida Comissão caberá a(o) servidor(a) representante do Arquivo-Geral.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos poderá convocar servidores das unidades as quais se referem os documentos a serem avaliados, que possuam profundo conhecimento das atividades desempenhadas, bem como convidar profissionais ligados ao campo do conhecimento de que trata o acervo para colaborarem nos trabalhos.

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão coordenará a aplicação de prazos de guarda e grau de acesso das informações, poderá dirigir solicitação aos diversos Setores

deste Departamento objetivando a aplicação do procedimento de avaliação documental e elaboração de tabela de temporalidade de documentos.

Art. 5º Deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado o *Edital de Ciência de Eliminação de Documentos*, objetivando dar publicidade ao ato de eliminação, consignando 30 (trinta) dias para possíveis manifestações, e, se for o caso, possibilitar às partes interessadas requererem o desentranhamento de documentos apresentados.

Art. 6º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Às Diretorias e Setoriais para conhecimento.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 1206/2024(67508618), absorvidos os atos praticados sob sua vigência.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 08 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 621622

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 296/2026 DETRAN, Processo n.º 202300025089516 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **Psicotran Costa e Silva LTDA, CNPJ nº 09.393.130/0001-06**, bem como solidariamente os sócios **Euclebia de Cassia Estrela, CPF: XXX.976.761-XX** e **José Pereira do Nascimento, CPF: XXX.501.521-XX**, por em tese, desempenhar as suas atividades em desacordo com o inciso Art. 10; Art. 19 da Portaria 1165/2021; Art. 9º; Parágrafo único; Art. 10; II; III; b; Art. 36; XII; XIII; XXII; Art. 44; VI; Art. 45; I; IV; VIII; Art. 46; V da Portaria 187/2016 e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 621624

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria Nº 295/2026 DETRAN, Processo Nº 202400025096671 - RESOLVE: Determinar a **SUSPENSÃO CAUTELAR** em desfavor da empresa **BUENA VISTA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.426.220/0001-57**, em consonância com o previsto no art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001 c/c Art. 36, §2º, da Portaria DETRAN/GO nº 667/2021.

Protocolo 621628

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria n.º 288/2026 DETRAN, Processo 202600025048603 - RESOLVE: Credenciar a empresa **ELITE VISTORIAS PORANGATU LTDA, CNPJ n.º 65.301.035/0001-06**, para atuar no segmento de **VISTORIA VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no município de **PORANGATU**, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 621629

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 294/2026 DETRAN, Processo n.º 202400025071967 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **BUENA VISTA VISTORIA VEICULAR LTDA - CNPJ: 44.426.220/0001-57**, bem como dos sócios **RENE VALADAO OLIVEIRA, CPF: XXX.057.271-XX** e **ZILO FERRAZ DOS SANTOS, CPF: XXX.323.171-XX**, por possível infração aos artigos 7º, III, "b"; 7º, IV, "a"; 7º, IV, "h"; 9º; 14, VI; 39, III, IX e XIII; e 40, I, IV e VII da Portaria nº 667/2021, bem como aos artigos 5º, IV, "c"; e 12, VII e IX da Resolução SENATRAN nº 941/2022 e, designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários** para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 621630

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria n.º 285/2026 DETRAN, Processo 202500025029949 - RESOLVE: Credenciar a empresa **PARCELENAHORA TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**, nome fantasia **PARCELENAHORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.705.840/0001-62**, para atuar no segmento de pagamento parcelado proveniente da aplicação de multas por infrações de trânsito, arrecadação de IPVA, licenciamento anual e demais débitos vinculados a veículos.

Protocolo 621634



EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV
Portaria nº 284/2026 DETRAN, Processo 202600025034510-
RESOLVE: Credenciar a empresa **BARATAO TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.524.064/0001-79**, para atuar no segmento de **pagamento parcelado proveniente da aplicação de multas por infrações de trânsito, arrecadação de IPVA, licenciamento anual e demais débitos vinculados a veículos.**

Protocolo 621637

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MAIO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Sancionador - PAS.

O GERENTE DE AÇÃO INTEGRADA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 13, *caput* e § 6º, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, nos arts. 20-E a 20-I da Lei estadual nº 19.262, de 20 de abril de 2016, na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, no Decreto estadual nº 9.799, de 26 de janeiro de 2021, e no art. 39-B da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO, considerando o Despacho 150 (90137049), que trata do exame da regularidade e da adequação do Auto de Infração nº 46990112, referente ao Processo SEI nº 202600025064061, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionador nº 018/2026, para apurar responsabilidade administrativa de **DONIZETH INACIO DA COSTA**, inscrito no CPF nº **XXX.014.651-XX**, estabelecido na **Rua Jerônimo Tavares, Qd. 20, nº 25, Lt. 15, Lorena Park, Goiânia-GO, CEP 74.483-710**, em razão de conduta que, em tese, configura a infração administrativa prevista no art. 16, VIII, da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, consistente na realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, consubstanciada no Auto de Infração nº **46990112**, acompanhado de imagens e demais documentos constantes dos autos.

Art. 2º Designar o 2º TENENTE PM DAVILSON DE ARAUJO BRITO JÚNIOR, CPF nº XXX.298.881-XX, como Encarregado do Processo Administrativo Sancionador nº 018/2026, com delegação para a condução da instrução processual.

Art. 3º Autorizar o Encarregado a realizar todos os atos e as diligências consideradas necessárias à instrução processual, observado o disposto no art. 39-D da Portaria nº 178, de 21 de fevereiro de 2025, do DETRAN/GO.

Art. 4º Conceder ao autuado o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação da autuação, para o oferecimento de defesa escrita perante a Gerência de Ação Integrada do DETRAN, nos termos dos arts. 20-E e 20-F da Lei estadual nº 19.262/2016, e do art. 39-E da Portaria nº 178/2025, observado, no que couber, o disposto na Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 5º Estabelecer que a comunicação processual encaminhada pelo autuado, incluindo a defesa escrita, far-se-á por intermédio dos seguintes canais:

I - correio eletrônico institucional no âmbito da Gerência de Ação Integrada, via e-mail penalidades.desmonte@detran.go.gov.br, endereçado à Gerência de Ação Integrada do DETRAN; e

II - peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, quando disponível ao administrado ou interessado.

Art. 6º Assegurar ao autuado a possibilidade de requerer diligências, juntar documentos e pareceres, aduzir manifestações e alegações referentes à matéria objeto do processo e, ainda, interpor recurso administrativo, conforme legislação vigente.

Art. 7º Determinar que:

I - a apuração deverá ser realizada no âmbito do Processo SEI nº 202600025064061;

II - o processo administrativo sancionador deverá ser conduzido à luz do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, observando-se o disposto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; e

III - o Encarregado, além de suas atribuições legais e regulamentares, adote as seguintes providências:

a) manter este Processo SEI aberto na Unidade DETRAN/CPAS - Coordenação de Processo Administrativo Sancionador (código 23323), no nível de acesso RESTRITO; e

b) após conclusão da apuração:

1. inserir no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o arquivo digital de todo o processo, na íntegra, em formato PDF, inclusive com ofício de encaminhamento ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN; e

2. atribuir este Processo SEI ao Coordenador de Processo Administrativo Sancionador, considerando-se encerrada a atuação do Encarregado somente após a emissão da Certidão de Recebimento, expedida e assinada por integrante da Coordenação de Processo Administrativo Sancionador da Gerência de Ação Integrada, sem prejuízo de retorno dos autos ao Encarregado para realização de eventuais diligências posteriores, caso haja necessidade.

Art. 8º Estipular que o Encarregado designado por esta Portaria deverá concluir a instrução, elaborar o relatório final e encaminhar formalmente os autos ao Gerente de Ação Integrada do DETRAN no prazo de 90 (noventa) dias, observadas as condições, formalidades e hipóteses de prorrogação previstas no art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da data de recebimento dos autos pelo Encarregado, devidamente registrado mediante termo específico, nos termos do art. 41-C da Portaria nº 178, de 2025.

Art. 9º Encaminhar esta Portaria à Gerência da Secretaria-Geral do DETRAN para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN

Protocolo 621642

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL Nº 12/2026 - DETRAN

Processo Administrativo Sancionador nº 003/2026 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202600025005127

Auto de Infração nº 45506918

Portaria de Instauração nº 31/2026/DETRAN

Decisão recorrida: Despacho Decisório nº 43/2026/DETRAN/CPAS-23323

Autuado (pessoa física): LEONARDO FERREIRA DE SOUZA

CPF: XXX.594.981-XX

Local fiscalizado: Rua 1A, Quadra 38, Lote 12, Residencial Triunfo I, Goianira/GO, CEP 75370-088

Registro perante o órgão executivo de trânsito competente (DETRAN/GO): inexistente.

CNPJ: não aplicável ao polo passivo formal deste PAS.

Assunto: Julgamento de recurso administrativo interposto contra o Despacho Decisório nº 43/2026/DETRAN/CPAS-23323, que julgou procedente a imputação administrativa consubstanciada no Auto de Infração nº 45506918.

Decisão: O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso das atribuições legais e regulamentares, especialmente à luz da Lei federal nº 12.977/2014, da Resolução CONTRAN nº 611/2016, da Lei estadual nº 19.262/2016, da Lei estadual nº 13.800/2001, do Decreto estadual nº 9.799/2021 e da Portaria nº 178/2025/DETRAN:

I - conheceu o recurso administrativo, por tempestivo e cabível, nos limites subjetivos e objetivos fixados no despacho de recebimento e reiterados na decisão final;

II - consignou que o recurso foi examinado exclusivamente na medida em que materialmente deduzido em favor de LEONARDO FERREIRA DE SOUZA, pessoa física autuada no PAS nº 003/2026, sem alteração subjetiva do processo e sem reconhecimento de legitimidade recursal autônoma à pessoa jurídica contextualizada LX COMÉRCIO DE PEÇAS E SUCATAS LTDA.;

III - julgou prejudicado o pedido de efeito suspensivo, em razão do julgamento final do mérito recursal nesta instância administrativa;

IV - no mérito, negou provimento ao recurso administrativo;

V - manteve integralmente o Despacho Decisório nº 43/2026/DETRAN/CPAS-23323, inclusive quanto:

a) ao reconhecimento da responsabilidade administrativa de LEONARDO FERREIRA DE SOUZA pela infração prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014;



b) à multa administrativa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014;
c) à não incidência do redutor previsto no art. 13, § 2º, da Lei federal nº 12.977/2014; e

d) à pena de perdimento exclusivamente sobre os bens formalmente apreendidos, descritos e individualizados nos Autos de Apreensão nº 45506918-1 a nº 45506918-20, com os respectivos Laudos Fotográficos, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014, em diálogo com o art. 20-C da Lei estadual nº 19.262/2016, vedada qualquer ampliação patrimonial para bens não formalmente abrangidos por esses documentos;

VI - indeferiu os pedidos recursais de reforma integral da decisão sancionadora, afastamento do perdimento, liberação dos bens, nomeação do autuado como fiel depositário, substituição por solução proporcional, atribuição de efeito desconstitutivo à boa-fé alegada e à inexistência de imputação criminal, e restituição subsidiária de bens de origem lícita e documentalmente identificáveis;

VII - declarou esgotada a instância administrativa no âmbito do DETRAN/GO, observado o art. 42-A, § 10, da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO e o art. 65 da Lei estadual nº 13.800/2001.

Determina-se o cumprimento da decisão após a ciência válida da decisão recursal final, a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e a certificação formal do trânsito em julgado administrativo, observando-se o disposto no art. 42-B da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO quanto à exigibilidade da penalidade e às providências decorrentes.

A presente publicação observa o disposto no art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016, no art. 42-A, § 8º, inciso II, e, no que couber, no art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO, com observância das cautelas pertinentes à proteção de dados pessoais, especialmente por se tratar de pessoa física autuada.

Goiânia, 11 de maio de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN

Protocolo 621771

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006010099
Interessado(a): LUCIA HELENA OLIVEIRA CASTRO
Assunto: Averbação - Cumprimento de Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 1561/2026/GAB

Cumprimento de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança protocolizada sob o nº 5675282-04.2025.8.09.0002. Retificação do Despacho nº 334/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Acréscimo do efeito de função exclusiva de magistério ao período de 17/02/1988 a 05/06/1990. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 04 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621442

Processo nº 202611129000366
Interessadas: TEREZINHA DE JESUS DIAS DA SILVA
RHAYSA DIAS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1755/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Domingos Cirilo da Silva Sobrinho. Data do Óbito: 24/12/2025. Pensionistas: Terezinha de Jesus Dias da Silva, viúva, início: 24/12/2025, Duração: prazo **indeterminado**; e Rhaysa Dias da Silva, filha

maior inválida, Duração: prazo **indeterminado**; ou caso incidam em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90 da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621626

Referência: Processo nº 202611129003569
Interessada: NILSON CAMPOS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1754/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Carmen Batista. Data do Óbito: 26/03/2026. Pensionista: Nilson Campos da Silva, viúvo, início: 26/03/2026. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621631

Referência: Processo nº 202611129002521
Interessada: JUVENAL GONÇALVES MOREIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1752/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Adelina Fernandes Moreira. Data do Óbito: 02/03/2026. Pensionista: Juvenal Gonçalves Moreira, viúvo, início: 02/03/2026. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621636

Referência: Processo nº 202511129012320
Interessada: LUCIANA MENDONÇA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 1657/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Alcenia Mendonça de Araújo. Data do Óbito: 19/05/2025. Pensionista: Luciana Mendonça, viúva, início: 19/08/2025 (data da juntada do requerimento - art. 88, IV, da LC nº 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621640



Referência: Processo nº 202611129003937
Interessada: Ana Amelia Brito de Bessa
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1729/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Basílio Leite de Bessa. Data do Óbito: 08/03/2026. Pensionista: Ana Amelia Brito de Bessa, viúva, início: 08/03/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621644

Referência: Processo nº 202611129003834
Interessado: Sebastiao Espedito dos Santos
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1728/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Neusa Rita dos Santos. Data do Óbito: 23/03/2026. Pensionista: Sebastião Espedito dos Santos, viúvo, início: 23/03/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 08 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621651

Referência: Processo nº 202611129002483 - 202611129002494 - 202611129002611
Interessados: Rebeca Marques Naves de Lima
Ricardo Augusto Santana Naves de Lima
Rogério Naves de Lima Júnior
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1706/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Rogério Naves de Lima. Data do Óbito: 25/02/2026. Pensionistas: Rebeca Marques Naves de Lima e Ricardo Augusto Santana Naves de Lima, com início em 25/02/2026; e Rogério Naves de Lima Júnior, com início em 17/04/2026, as extinções ocorrerão respectivamente em 21/03/2033, 06/05/2035 e 05/06/2028 ou se incidirem em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 07 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621656

Referência: Processo nº 202511129014191
Interessado(a): Donizete da Cruz Silvério
Assunto: Pensão por morte - Retificação.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1727/2026/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Laureth Renata Rodrigues Silvério. Pensionista: Donizete da Cruz Silvério, Viúvo, início da retificação: 30/11/2025. Alteração da forma de cálculo e do valor do benefício em virtude da constatação pela perícia médica oficial de que o pensionista é portador de invalidez. Despacho Retificado nº 263/2026/-/GAB. Despacho Retificador nº 1727/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 07 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621661

Referência: Processo nº 202611129002295
Interessada: Iraides Leite de Souza
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1681/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divino Pires de Almeida. Data do Óbito: 16/02/2026 Pensionista: Iraídes Leite de Souza, viúva, início: 16/02/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 06 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621676

Referência: Processo nº 202511129012926
Interessada: DIVINO CORDEIRO DE FARIA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1718/2026/GAB

Retificação quanto a forma de cálculo da Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Olinda Pires de Farias. Data do Óbito: 24/10/2025. Pensionista: Divino Cordeiro de Faria, viúvo, início: 24/10/2025. Despacho Retificador nº 1718/2026/GAB. Despacho Retificado nº 5430/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 06 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621679



Referência: Processo nº 202611129000185
Interessada: DELICIA EUGÊNIA DE JESUS
Assunto: **Pensão por morte.**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
1717/2026/GAB

Retificação quanto a forma de cálculo da Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Libânio Ferreira de Jesus. Data do Óbito: 03/01/2026. Pensionista: Delicia Eugênia de Jesus, viúva inválida, início: 03/01/2026. Despacho Retificador nº 1717/2026/GAB. Despacho Retificado nº 352/2025/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 06 de maio de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 621681

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO Nº 26/26 - EDITAL Nº 041/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058002608

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BONECAS DESTINADAS AO PROJETO "NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2026", DESTA ORGANIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Nº. 028/2026-CPAB/GPCOM/GBS E ANEXO I. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação no Estado e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 11 de maio de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra

Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 621718

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2025 Contratação SISLOG Nº 112918

O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, nas dependências internas, externas e instalações dos Câmpus, das Unidades Universitárias e da Reitoria (Administração Central) da Universidade Estadual de Goiás - UEG, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de**

obra, pelo valor máximo estimado de R\$ 72.976.048,20 (Setenta e Dois Milhões e Novecentos e Setenta e Seis Mil e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos) . DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/05/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 27/05/2026 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <https://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 07 de maio de 2026. SILVIA GOMES - Pregoeira.**

Protocolo 620635

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA Nº 009/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 229/2025. PROCESSO Nº 202500005034914. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de salas de aula modulares, com o objetivo de atender às demandas de infraestrutura física das Unidades e Câmpus da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

ATA Nº 009/2026

FORNECEDOR/Item: EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MODULADAS LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 44.721.769/0001-74. Item 01 Valor total registrado: R\$ 5.334.000,00. A Ata de Registro de Preços se encontra à disposição dos interessados no site <http://www.ueg.br/conteudo/14507/>, selecionando o ano: 2026 e Procedimento: Pregão Eletrônico SRP. GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de maio de 2026 **Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 621435

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Auxílio à Pesquisa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio, previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL Presidente; Beneficiários, nº do processo e data da assinatura respectivamente: HENRIQUE FONSECA ELIAS DE OLIVEIRA 202610267000648, MARIANA PIRES DE CAMPOS TELLES 202610267000655, LUCIANO RIBEIRO 202610267000669, HELOISA VITÓRIA DE CASTRO PAULA 202610267000677, MARIA DO ROSÁRIO GONDIM PEIXOTO 202610267000681, TAMYA DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA 202610267000683, ANDRIS FIGUEIROA BAKUZIS 202610267000685, DANIELA DA COSTA BRITTO PEREIRA LIMA 202610267000693, EDIVANI VILLARON FRANCESCHINELLI 202610267000697, HALLHANE MACHADO 202610267000699, HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE 202610267000710 e LUIS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA 202610267000716, 11/05/2026.

Goiânia, 11 de Maio de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 621491



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: AOV S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na modalidade de curso a distância via online da plataforma Alura, mediante assinatura anual de 15 (quinze) licenças de acesso aos cursos, para atender necessidades de aprendizagem de servidores da GoiásFomento. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Data da assinatura: 22/04/2026. Pagamento: em parcela única no valor total de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Processo Administrativo SEI nº 202600059000264. Fundamentação Legal: Artigo 52, Inciso II, Letra “f” do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento (Inexigibilidade de Licitação). Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.032.0007 - Despesas Antecipadas/Licenças Diversas e 8.1.7.99.25.001.000-9 - Outras Despesas Administrativas - Licenças Diversas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Gustavo da Luz Moreira e Adriano Henrique de Almeida (AOVS Sistemas de Informática S/A).

Protocolo 621618

DECLARAÇÃO Nº 10 / 2026 GOIASFOMENTO/PRESI-17155

Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente a Nota Técnica (90148851) elaborada pela Gerência de Cobrança Extrajudicial - GECEX, área demandante, a Ata de reunião do Grupo de Trabalho (90148691) instituído para adotar medidas e providências necessárias à implantação da reestruturação organizacional da GoiásFomento, nos termos do novo Organograma(87329664), bem como o Parecer Jurídico nº 129/2026 (90149075), os quais convergem no sentido da viabilidade jurídica e da necessidade administrativa da contratação pretendida.

Considerando que a contratação temporária prevista na Lei nº 23.866/2025 possui caráter excepcional, devendo observar estritamente os princípios da legalidade, motivação, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Considerando a demonstração técnica da necessidade transitória de reforço operacional, notadamente para atendimento das demandas relacionadas às diferentes fases da cobrança extrajudicial e na fase de acompanhamento pós-crédito, abrangendo atividades de cobrança preventiva, negociação administrativa e recuperação de crédito no âmbito extrajudicial, sem prejuízo das atividades finalísticas desta estatal.

Considerando, ainda, que a instrução processual evidencia a adoção das cautelas necessárias quanto à delimitação do objeto, temporalidade da contratação, fixada em prazo pré-estabelecido, quantitativo pretendido, justificativa de excepcional interesse público e observância dos limites legais e orçamentários aplicáveis.

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Agência, formaliza o **ato declaratório da necessidade temporária de contratação por excepcional interesse público**, nos termos do art. 3 da Lei nº 23.866/2025.

Adotem-se as providências necessárias à contratação, nos estritos termos indicados pela Gerência Jurídica no Parecer nº 129/2026/GEJUD (90136563).

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

Rivaél Aguiar Pereira
Diretor-Presidente

Protocolo 621635

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2026

EDITAL 061/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 061/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 621763

EXTRATO DO COMUNICADO 007/2026

EDITAL 069/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 069/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **72 (setenta e dois)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Edéia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 621765

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL 063/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 063/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **47 (quarenta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vila Propício - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 621767

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL 002/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 002/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **45 (quarenta e cinco)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Carmo do Rio Verde - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 621769



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: **202600031001261**

INTERESSADO (A): **ALINE LOPES DA SILVA** CPF: XXX.156.354-XX

ATO: Notificação Extrajudicial para ciência sobre denúncia recebida sobre infringência contratual praticada pelo(a) beneficiário(a), referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.

FINALIDADE: Intimar/Notificar o(a) denunciado(a) para ciência e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.

ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.

EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da denúncia de que o(a) notificado(a) teria **mantido inabitado por prazo superior ao permitido em contrato** o imóvel localizado na Rua Antônio Vilela Junqueira, Quadra 11, Lote 08, Setor: Residencial Simão Alves de Lima, Município de Perolândia-Goiás. **APRESENTAR DEFESA**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: fiscalizacaocustozero@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira
Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 621592

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001383

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 54/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Porangatu Mód. II.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 54/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621494

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001388

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 57/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Palminópolis.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 57/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621497

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001390

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 59/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município Santo Antônio da Barra.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 59/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621516

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001386

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 51/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Goianésia.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 51/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621525

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001386

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 51/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Goianésia.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 51/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621547

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001384

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 53/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Santa Tereza de Goiás Mód. II.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77



Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 53/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621550

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001387

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 58/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Adelândia Mód. II.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 58/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621552

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202500031001377

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 55/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de Ceres.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S**

CNPJ nº: 36.863.538/0001-77

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 55/2025.

Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 621553

CELGP

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR

PR-PRGE 022/2026 (Processo nº 12712-2024). SEI: 202510270000020. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato VPRI-PRGE 044/2025. Contratada: ÀGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 02.563.448/0001-49. Vigência: As partes pactuam com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, contados a partir do encerramento do termo anterior, qual seja, dia 11.04.2027. Execução: As partes pactuam com a prorrogação do prazo de execução por mais 12(doze) meses, contados a partir do encerramento do termo anterior, qual seja, dia 11.10.2026. Reajuste: As partes pactuaram o reajuste no percentual de 3,55% do valor original do Contrato. Valor Global: O valor global atualizado do Contrato, perfaz em R\$ 360.283,50(trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 621287

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 025/2026

Processo nº: 202600057000466

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: ÉDSON CÂNDIDO DE SOUZA ÁGUA MINERAL LTDA

CNPJ: 08.722.658/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, destinados ao atendimento das necessidades do prédio administrativo da CEASA-GO.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 621425

EXTRATO - CONTRATO Nº 028/2026

Processo nº: 202600057000340

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).

Contratada: SEBASTIÃO NUNES DA SILVA 12536849104

CNPJ: 08.722.658/0001-19

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação dos transformadores de energia elétrica nas Subestações GP-01 e GP-03 da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A - CEASA-GO.

Vigência: 01 (um) mês.

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 621436

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2024

Credenciante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO. Credenciada: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - CNPJ nº 36.985.455/0001-50 - Processo SEI nº 202410216000818 - CONVÊNIO Nº 003/2024 - FUNDAMENTO DO CONVÊNIO: este convênio decorre do chamamento público nº 002/2021, com fulcro no art. 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEGO, constante do Processo SEI Nº 202110216001688, bem como Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 17.928/2012 e autorização do Diretor/Presidente da CODEGO nos processos 202210216001398 e 202410216000818. - VALOR: R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). - OBJETO: 2º aditivo de prorrogação de prazo em 09 (nove) meses, a contar de 09/05/2026 a 09/02/2027, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre a Credenciante: CODEGO e a Credenciada: MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS. - Data da Assinatura: 08/05/2026.

Protocolo 621424

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.069/0001-22 - Contratada: METRICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.227.689/0001-54 - Processo SEI nº 202510216000625 - Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 006/2025 - CONTRATO Nº 065/2025 - Valor: R\$ 5.400,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: aquisição de 4 licenças de uso do software métrica topo - Vigência: 12 meses da assinatura do contrato - Data da assinatura: 03/06/2025. Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 621423



SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Saneago nº 42/2026 - Processo nº 11511/2022

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Regime de Execução: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

Licitação para CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA será realizada de forma eletrônica no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE RECALQUE EM PVC DN 400 MM E INTERCEPTOR EM PVC DN 500 MM, EM SUBSTITUIÇÃO À TUBULAÇÃO EXISTENTE, NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 21/07/2026 às 08:00h

Abertura das Propostas: 21/07/2026 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 21/07/2026 às 09:00h

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 11 de maio de 2026.

Cláudio Adelino Souza Tavares.

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 621740

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600160119 **Licitação:** Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, X, da Lei n. 8.666/93, Contrato 090/2018 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás **Locadora:** JP Filhos Ltda. **Período:** 23/09/2026 a 22/09/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 270.801,84 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00312 de 14 de abril de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 73.718,30 **Data de assinatura:** 08/05/2026 **Amparo Legal:** Lei 8.666/93. Art. 61

Protocolo 621578

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo: 202500251119 **Licitação:** Edital de Chamamento nº 106/2023, Protocolo de Intenções nº 002/2024 **Objeto:** A alteração do promitente locador, passando da pessoa física Antônio Arnaldo Fleury Pinto para a pessoa jurídica Fleury Empreendimentos Imobiliários Ltda., bem como a prorrogação do prazo para disponibilização do imóvel **Promitente Locatário:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Promitente Locador:** Fleury Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Período:** 16/01/2026 a 15/06/2026 **Data de assinatura:** 08/05/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 621577

Autos Administrativos: 202600230933

Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2026004799628

N. Sequencial 047/2026

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 2026004627663, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, a contratação direta da empresa **INSTITUTO PARTNER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.912.077/0001-88, com vistas à participação presencial de 2 (duas) servidoras do Ministério Público do Estado de Goiás

no 4º Congresso Brasileiro da Lei nº 14.133/2021 - Imersão nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas, pelo valor total de R\$ 7.614,00 (sete mil e seiscentos e quatorze reais), conforme especificação do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 621409

Autos Administrativos: 202600184638

Assunto(s): Mão de Obra Não Residente

Aprovação e ordenação de despesas 2026004884238

Sequencial 39/26

Diante da necessidade de contratação, devidamente justificada pela área solicitante, e considerando o Parecer Jurídico nº 2026003882867, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, tendo por objeto a assinatura para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online Clássica, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$84.099,00 (oitenta e quatro mil e noventa e nove reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 621562

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1660/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº: 01/2026. O Município de Alto Horizonte/GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a ADJUDICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 1660/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia comum para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no Bairro Novo Horizonte, no âmbito do Programa MCMV - FNHIS Sub50 (Minha Casa Minha Vida), incluindo execução de calçadas necessárias à implantação das unidades habitacionais no Município de Alto Horizonte/GO. LOTE/ ITEM: 01/01 DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO construção de 25(vinte e cinco) unidades habitacionais. Empresa vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.299.281/0001-86. Valor adjudicado: R\$ 3.400.469,59 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Alto Horizonte/GO, 08 de abril de 2026. LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA - Secretária Municipal de Governo

Protocolo 621768

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1660/2026 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº: 01/2026. O Município de Alto Horizonte/GO, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo Administrativo nº 1660/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia comum para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no Bairro Novo Horizonte, no âmbito do Programa MCMV - FNHIS Sub50 (Minha Casa Minha Vida), incluindo execução de calçadas necessárias à implantação das unidades habitacionais no Município de Alto Horizonte/GO. LOTE/ ITEM: 01/01 DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais. Empresa vencedora: CCO Construtora Centro Oeste Ltda, inscrita



no CNPJ nº 04.299.281/0001-86. Valor adjudicado: R\$ 3.400.469,59 (três milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Alto Horizonte/GO, 08 de abril de 2026. LAIANE DIVINA BUENO GUILHERMINO DA SILVA Secretária Municipal de Governo.

Protocolo 621770

Anápolis

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026 A 129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Processo SEI Nº: 01120.00000749/2025-47

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais básicos de construção civil para atender as demandas do Município de Anápolis-GO.

Órgão Participante(s):

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura

- SEMINCA;

Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT;

Secretaria Municipal de Assistência e Políticas Sociais - SEMAP;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA;

Corpo de Bombeiros Militar - 3º BBM;

Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Validade da Ata: O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, prevalecendo o que ocorrer por último, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma de termo aditivo, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme § 1 do artigo 11 do Decreto Municipal nº 52.132/2025.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação - SEMAD.

O Órgão Gerenciador de Registro de Preços resolve registrar o preço unitário ofertado pelo fornecedor abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA FXO LTDA, CNPJ: 30.149.559/0001-49

VALOR TOTAL DA ATA Nº 121/2026 - R\$ 6.383.382,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026

Fornecedor Registrado: JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.139.770/0001-06

VALOR TOTAL DA ATA Nº 122/2026 - R\$ 93.556,34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

Fornecedor Registrado: CASA DA FERRAGEM LTDA, CNPJ: 29.238.564/0001-49

VALOR TOTAL DA ATA Nº 123/2026 - R\$ 54.880,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026

Fornecedor Registrado: MINERAÇÃO MARBRASIL LTDA, CNPJ: 30.748.958/0001-26

VALOR TOTAL DA ATA Nº 124/2026 - R\$ 857.022,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026

Fornecedor Registrado: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 14.286.856/0001-80

VALOR TOTAL DA ATA Nº 125/2026 - R\$ 4.639.771,26

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026

Fornecedor Registrado: CBL ENGENHARIA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 62.789.258/0001-76

VALOR TOTAL DA ATA Nº 126/2026 - R\$ R\$ 45.296,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026

Fornecedor Registrado: FVL MADEIRAS LTDA, CNPJ: 29.333.313/0001-43

VALOR TOTAL DA ATA Nº 127/2026 - R\$ 72.862,69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026

Fornecedor Registrado: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA D'GUIA LTDA, CNPJ: 37.587.862/0001-72

VALOR TOTAL DA ATA Nº 128/2026 - R\$ R\$ 14.036,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2026

Fornecedor Registrado: M P A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.436.843/0001-51

VALOR TOTAL DA ATA Nº 129/2026 - R\$ 32.442,80

VALOR GERAL DAS ATAS 121/2026 A 125/2026 - R\$ 12.193.251,49

Anápolis, 07 de maio de 2026.

Marcos Dayrel Delabona
Assessor Técnico de Projetos
SEMOPHUMA

Protocolo 621432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Credenciamento Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil interessadas em apresentar projetos e executar obras para a construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", e programa municipal "Construindo Sonhos", em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios e diretrizes dos programas, conforme documentações constantes no processo administrativo nº 01120.00002697/2025-43, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** o credenciamento às empresas:

LOTE 01 - Ordem de Classificação

1ª - BP Construtora e Incorporadora Ltda e EON Incorporadora S/A - Pontuação final: 625

2ª - Realiza Construtora Ltda - Pontuação final: 500

LOTE 02 - Ordem de Classificação

1ª - Construtora Central do Brasil S/A - Pontuação final: 675

2ª - Realiza Construtora Ltda - Pontuação final: 575

Anápolis, 07 de maio de 2026.

Thiago de Sá Lima

Secretário Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 621551

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE
EXTRATO DE CONTRATOS-CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE. Contratadas: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS SÃO JOSE LTDA inscrita no CNPJ nº 40.371.895/0001-95 -Contrato nº 30/2026, Valor R\$ 168.000,00; Vigência 05/05/2026 a 05/05/2027. Data da assinatura: 05/05/2026. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026. Processo nº 18822/2026, Objeto: prestação de serviços na área da saúde, a fim de atuarem junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidades da rede pública municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br Ou sítio <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/> Nadia Line C. Santos-Agente de Contratação-Aparecida do Rio Doce, 11 de maio de 2026.

Protocolo 621480

Araçu

MUNICÍPIO DE ARAÇU - GO

O município de Araçu - GO anuncia que o resultado preliminar de mérito do Chamamento Público Nº 001-2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNAB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc está esta disponível no site oficial da prefeitura: <https://aracu.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-2/>.

Protocolo 621623



Aragarças

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 47-2026

Objeto: Inexigibilidade para Aquisição de materiais pedagógicos do programa “Aprender pra Valer”, destinados ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como materiais de apoio para os professores da rede municipal de ensino, e é assim discriminado no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 47/2026, saindo como vencedor **ALERE EDUCACAO LTDA.CNPJ 29.884.158/0001-53**, com o valor de R\$ 445.264,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Aragarças, 08 de maio de 2026.

Gisely Vieira Torres
Agente de Contratação

Protocolo 621346

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 48-2026

Objeto: Inexigibilidade para Aquisição de materiais pedagógicos através, assim discriminado no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 48/2026, saindo como vencedor **SENIOR GRAFICA E EDITORA LTDA.CNPJ 36.573.313/0001-86**, com o valor de R\$ 255.360,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Aragarças, 08 de maio de 2026.

Gisely Vieira Torres
Agente de Contratação

Protocolo 621349

Arenópolis

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2026. Contrato Nº 051/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.007.914/0001-84. Contratada: AVTEC ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 42.254.577/0001-70. Objeto: Reforma da Escola Municipal Antônio Rezende Monteiro e Construção de uma Sala de Aula no Distrito de Campos Verdes no Município de Arenópolis-GO. Este termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 051/2026, firmado em 08 de maio de 2026. Fundamento Legal: Este Termo de Rescisão decorre de autorização da Autoridade Legal competente e tem respaldo do Contrato, com fundamento no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021. Data de Rescisão: 11/05/2026.

Protocolo 621583

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 006/2026, Processo Administrativo nº 1269/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da Feira do Produtor Rural de Avelinópolis, Proposta nº 046118/2023, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. Data da sessão: 26/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://avelinopolis.go.gov.br/>. Avelinópolis - GO, 12 de maio de 2026. KÁSSIA RODRIGUES BERNARDINO - Agente de Contratação.

Protocolo 621641

Bela Vista de Goiás

COMUNICADO DE EXONERAÇÃO, Decreto nº 96/2026, de 04 de maio de 2026: Fica exonerada a Sra Cintia de Lourdes Sobrinho, por abandono do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em decorrência do PAD nº 26847/2025. Eurípedes José do Carmo, Prefeito Municipal.

Protocolo 621620

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 4255/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), conforme diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições constantes nos projetos de engenharia, Termo de Referência, Edital e seus anexos. Data da sessão: 27/05/2026, às 08h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas por meio do site: <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://bonopolis.go.gov.br/>; Fone: (62) 3393-0112. Bonópolis-GO, 12 de maio de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 621657

Brazabrantes

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2026. Objeto: Registro de Preços com vistas à contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria (kits de materiais de artes) para atender a demanda da rede municipal de educação do município de Brazabrantes, Goiás, conforme edital. Data/horário de Abertura: 26/05/2026 às 09h00min. Informações: licitanet.com.br ou brazabrantes.go.gov.br. Wellington de Paula Brandão - Gestor do FME. Jéssica Ribeiro da Costa-Agente de Contratação.

Protocolo 621353

Britânia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação, torna público, que fará realizar, em sua sede, na AVENIDA BRÁSILIA Nº 1489, CENTRO, às 09h00min do dia 26 de maio de 2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 002/2026, através do Portal [HTTPS://WWW.BNC.ORG.BR](https://www.bnc.org.br), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda cadastradas no cadúnico, no âmbito do programa minha casa, minha vida - mcmv fnhis sub 50, incluindo infraestrutura urbana, trabalho técnico social e serviços complementares, no município de Britânia-Goiás, conforme projeto básico de engenharia e proposta nº 039451/2025, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021. Informações na sala de Licitações e Contratos. Fone: (62)3383-1233 Site: www.britania.go.gov.br. 11 de maio de 2026. GABRIELLA MENDES SOUZA - Agente de Contratação

Protocolo 621712

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público a retificação da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, Processo Administrativo nº 557/2026.



Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão do CRAS no município de Buriti de Goiás, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão: 26/05/2026 às 08:01 horas. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 11 de maio de 2026. Marco Antônio de Lima Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 621632

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 575/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da finalização da reforma do Cemitério Municipal de Buriti de Goiás, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, termo de referências e edital. Data da sessão: 27/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 12 de maio de 2026. Marco Antônio de Lima Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro.

Protocolo 621699

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 (Processo administrativo nº. 2475/2026). O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS - GO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.351.513/0001-59, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27 de maio de 2026 às 09:01h, em sessão pública no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026, menor preço por item, disputa aberta, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, SENDO UMA MINIVAN DE 07 LUGARES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO Nº 202400010083876 - DEPUTADO ESTADUAL ALESSANDRO MOREIRA, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceiras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>. Cabeceiras - GO, 08 de maio de 2026. Publique-se. Talissa Tomé Palácio. Agente de Contratação - Portaria n. 2.355/2025.

Protocolo 621608

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Edital de chamamento nº 006/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO, através da Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 137/2025, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá chamamento público para a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento de óculos de grau, compreendendo armações com lentes monofocais ou multifocais, disponíveis para qualquer diopia, com opção de tratamento antirreflexo ou filtro de luz azul, acompanhados de estojo de proteção e flanela de microfibra, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO, cujos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 002/2026. Os cadastramentos serão efetuados com a apresentação da documentação necessária, descritos neste edital, protocolados no protocolo central, no Paço Municipal, situada na Praça Adelino Paula de Oliveira, n.º 116, centro, 75870-000, Cachoeira Alta-Goiás, a partir do dia 12 de maio de 2026, até o dia 11 de maio de 2027, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min. Marly Martins Rodrigues - Agente de Contratação.

Protocolo 621666

Caiapônia

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, torna público que a Concorrência Pública nº 003/2026, cujo o objeto é a Concessão onerosa de espaços públicos não edificadas localizados no Parque de Exposições Agropecuário José Francisco de Abreu, a ser realizado pelo Município de Caiapônia/GO, entre os dias 27/06/2026 a 05/07/2026, no município de Caiapônia/GO, conforme autorização prevista na Lei Municipal nº 2.231, de 29 de janeiro de 2026, fica **REVOGADO**, por razões de interesse público. Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br ou pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com ou fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 621455

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 27 de maio de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2026, para aquisição de materiais para construção, equipamentos e ferramentas, em atendimento as Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de maio de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 621670

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 002/2026. O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG de forma eletrônica, na Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://www.bnc.com.br/>), do dia 12.05.2026 ao dia 12/05/2027, informações: www.camposbelos.go.gov.br; licitacaopmcb21@gmail.com Fone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Campos Belos, 11 de maio de 2026. Secretário de Infraestrutura, Transporte e Obras - Paulo Henrique Pereira dos Santos

Protocolo 621649

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2026. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público que fica ADIADA para o dia 22/05/2026, às 09h, a licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para serviços de Tapa-Buracos, pelo período de 12



(doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 11/05/2026, Catalão - GO. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 621706

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA N. 002/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para TROCA DO TELHADO NO PRÉDIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br/> e <https://bnc.org.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64) 93300-9285. Cezarina, 11 de maio de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 621506

Colinas do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA
O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul- Goiás torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Presencial Nº 07/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Insumos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul. Com a retificação houve adequações nos itens nº 40, 41, 42, 73, 76 e 78. A nova data da sessão será no dia 22 de Maio de 2026, às 09h00min. Informações: licitacao@colinasdosul.go.gov.br Colinas do Sul, 11 de Maio de 2026./ Valmir Francisco Maia/ Pregoeiro.

Protocolo 621612

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 009/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO ASSENTAMENTO TRÊS BARRAS, com área total de 610,04 m², a ser implantada no Núcleo Comunitário, Assentamento Três Barras, Zona Rural, Município de Cristalina-GO data de abertura 27.05.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 11.05.2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 621502

Firminópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2026
O Município de Firminópolis, Goiás, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço por item, para a Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares com o propósito de atender a demanda do Hospital Municipal Santa Gemma, UBS's e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, agendada para o dia 25 de maio de 2026 às 09hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.firminopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Firminópolis, 11 de maio de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Pregoeiro Decreto 293/2026

Protocolo 621700

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE ATA

Nº Processo Administrativo: 20641/2025. Modalidade: Pregão eletrônico nº 72/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, inscrito no CNPJ nº 01.738.780/0001-34. Contratado: 42.855.811 PAULO VITOR DOS SANTOS FERREIRA, sob o CNPJ sob o nº 42.855.811/0001-14, valor total: 72.300,00(setenta e dois mil, trezentos reais). Contratante: BUENO PRADO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,CNPJ: 63.659.975/0001-46, valor total: 102.042,50 (cento e dois mil, quarenta e dois reais e cinquenta). Contratante: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,CNPJ: 31.872.648/0001-81, valor total: 41.405,00(QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS). Contrante: L2 - COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ,CNPJ: 54.043.075/0001-89. Valor total: 40.745,00(quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco). Contratante: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 48.873.648/0001-07, valor total: 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta). Empresa: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME, CNPJ: 15.643.028/0001-14, Valor total: 24.205,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais). Contratante: MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 50.247.672/0001-74. Valor total: 148.380,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais. Contratante: SENSUS X TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 05.633.697/0004-02. Valor total: 190.800,00(cento e noventa mil, oitocentos reais). Contratante: RCO TECH SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 20.121.417/0001-10. Valor total: 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). Contratante: PLAXIS IND. COM. EQUIP. TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 30.670.371/0001-41. Valor total: Valor total: 7.133,0000. Contratante: LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:50.958.011/0001-57. Valor total: 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Contratante: IRD PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:10.402.061/0001-39, valor total: Valor total: R\$ 10.834,62 (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVO). Contratante: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ:36.999.842/0001-46. Valor total: R\$59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Valor total: CREATECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 25.406.063/0001-73. Valor total: 1.027,00 (Um mil, vinte sete reais). Objeto: para Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática, equipamentos e suprimentos correlatos, visando atender às demandas tecnológicas da Prefeitura Municipal de Formosa - GO. Em atendimento a todas as demandas de todas as Secretarias solicitantes.Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 12 meses.

Protocolo 621606

Goianésia

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de licitação, pregão eletrônico N.º 035/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 26 de maio de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 N.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a revitalização da praça bíblia. Conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia/ Goiás, 11 de maio de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 621643



Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de retificação de licitação, pregão eletrônico nº 011/2026. O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9h do dia 26 de maio de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de grupo motogerador de 800kva e acessórios, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 11 de maio de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

Protocolo 621698

Guaraíta

Resultado de licitação - pregão presencial. A Pregoeira do Município de Guaraíta/GO, juntamente com a Equipe de Apoio, torna público o resultado do pregão N.º 07/2026, que nos termos do art. 71 da Lei N.º 14.133/2021 foi adjudicado e homologado pela Gestora do FMS, cujo resultado assim se mostrou: Auto Posto Rio Canastra LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 05.090.229/0001-88 - vencedor dos itens licitados: Item 1) Diesel S10 - valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); Item 2) Diesel S500 Comum - valor unitário de R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos); Item 3) Gasolina - valor unitário de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos); e Item 4) Etanol - valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). A licitação foi concluída com valor global de R\$ 578.050,00 (quinhentos e setenta e oito mil e cinquenta reais). Guaraíta/GO, 11 de maio de 2026. Marisa Soares de Oliveira Coelho - Pregoeira.

Protocolo 621602

Hidrolândia

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 02

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 02 - DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 04/05/2026. **BRUNO CHAVES SILVA** - Presidente da CEPSP.

Protocolo 621579

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 EXTRATO DO EDITAL Nº 03

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, **torna público** que foi divulgado por meio do **EDITAL 03 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 11/05/2026. **BRUNO CHAVES SILVA** - Presidente da CEPSP.

Protocolo 621580

Hidrolina

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 042/2026 Concorrência Eletrônica Nº: 002/2026 PROCESSO Nº: 650/2026. O Município de Hidrolina-GO, AVISA que na publicação do dia 27/04/2026 no DOE,

Diário da Manhã e DOU sessão 3 Pág 273. onde se lê: "Concorrência Eletrônica nº: 001/2026", será: Concorrência Eletrônica nº: 002/2026", as demais cláusulas contratuais permanecem intactas. Hidrolina Goiás, 11 de maio de 2026. GILVAN GOMES DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 621530

Ipiranga de Goiás

Município de Ipiranga de Goiás. Aviso de licitação, pregão presencial N.º 001/2026. O Município de Ipiranga de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de maio de 2026 às 09h00min, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo maior oferta/lance, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, tendo como objeto a contratação de instituição financeira, pública ou privada, legalmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários, vencimentos, proventos, aposentadorias, pensões e similares aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ipiranga de Goiás, inclusive aqueles admitidos durante a vigência contratual, bem como a concessão de empréstimos consignados, sem exclusividade, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitações do Município e Portal da Transparência Municipal. Ipiranga de Goiás, 11 de maio de 2026. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 621585

Município de Ipiranga de Goiás. Aviso de licitação, concorrência eletrônica N.º 004/2026. O Município de Ipiranga de Goiás, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas no Município de Ipiranga de Goiás, no âmbito do Programa MCMV FNHIS Sub 50, em conformidade com as diretrizes e exigências estabelecidas pelo Governo Federal, vinculadas a Proposta N.º 039490/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data e horário da sessão pública: 08 de junho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília). Local da sessão: plataforma eletrônica da BLL. Endereço eletrônico: <https://bll.org.br>. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Portal da BLL e no Portal da Transparência do Município de Ipiranga de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (62) 3342-6145 ou pelo e-mail licitacao@ipiranga.go.gov.br. Ipiranga de Goiás, 12 de maio de 2026. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 621587

Itaberaí

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí-Go, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **26/05/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 56/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (salgados assados, salgados fritos e panetone com gotas de chocolate)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 11 de maio de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 621582



AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberaí, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **26/05/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras ([compras.gov](http://compras.gov.br)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPALIZADA IRANI COSTA**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 11 de maio de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 621589

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência Municipal de Meio ambiente, Turismo e Cultura de Itaberaí-GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **27/05/2026**, às 09:00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 60/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de motocicleta, carretinha e picape, para atender às necessidades da Amatur**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 11 de maio de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 621615

Itaguari

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI-GO, por meio da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A sessão de abertura e julgamento será realizada no dia 02/06/2026, às 09h:30min. Os interessados deverão entregar os envelopes: no período de 12 de maio de 2026 até 01 de junho de 2026, Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155. Itaguari - GO, 11 de maio de 2026. FABIANA LOPES EVANGELISTA - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 621526

Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU, GOIÁS

O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2026, Processo Administrativo nº 392/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, Plano de Ação nº 09032025-076626/2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 27/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: (62)20209521. Itaguaru/GO, 12 de maio de 2026. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 621485

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, através da Pregoeira do Município, TORNA PÚBLICO QUE a abertura da sessão do Pregão Eletrônico

nº. 013/2026 foi alterada para o dia 20 DE MAIO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS, cujo objeto será, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES E CONTAMINADOS, as demais exigências permanecem inalteradas. Informações pelo sítio www.itapuranga.go.gov.br, e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com. Itapuranga-GO, 11 de maio de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 621710

Itarumã

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026

Contrato Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Contratante: O Município de Itarumã-GO, CNPJ nº 01.067.271/0001-27, com sede na Praça Sebastião Assis Freitas, nº 18, centro, Itarumã - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique de Assis. Contratada: CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA, Av Idelfonso Carneiro, sala 01, nº641, Loteamento Municipal, Caçu Goiás, CNPJ nº 09.107.878/0001-03, neste ato representada por seu sócio proprietário Murilo Freitas Martins de Almeida. Objeto: contratação de empresa para construção de Creche/Escola de educação infantil no município de Itarumã-GO - FNDE - Creche tipo 2, com recursos federais (Nº / Ano da Proposta: 002970/2024/ Número da Proposta NOVO PAC - Seleção :26298002956/2023) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. Fundamento: Art. 28, inciso II da Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 2.793.319,88 (dois milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Dotação:03 - Prefeitura Municipal de Itarumã, 06 - Secretaria de Educação e Cultura, 12.365.006.1.010 - Construção de Creche/Escola de Educação Infantil no Município de Itarumã/Go. 115 - Fonte. 100 - Fonte. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Assinatura: 11 de maio de 2026. Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 11 de janeiro de 2027

Protocolo 621751

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para construção de Creche/Escola de educação infantil no município de Itarumã-GO - FNDE - Creche tipo 2, com recursos federais (Nº / ANO DA PROPOSTA: 002970/2024/ NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO :26298002956/2023) e municipais, sob o regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de Itarumã/GO, na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme quantitativos estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, pranchas e cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital. O prefeito Municipal de Itarumã/GO, o Sr. LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2025, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação da empresa: CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.878/0001-03, para a prestação de serviços acima, sendo que o preço global apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R\$ 2.793.319,88 (dois milhões setecentos e noventa e três mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), sendo recursos federais no valor de R\$2.762.100,00 (dois milhões setecentos e sessenta e dois mil e cem reais) e contrapartida Municipal no valor de R\$31.219,88 (trinta e um mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado na ATA DE SESSÃO PÚBLICA, visando atender as necessidades do Município de Itarumã /GO. Itarumã- GO, em 11 de maio de 2025. LUIZ HENRIQUE DE ASSIS - Prefeito Municipal

Protocolo 621754



Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 010/2026
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis em Iporá/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 26/05/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 11/05/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 621761

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 011/2026
OBJETO: registro de preços para a futura e eventual contratação dos serviços de hospedagem em Ivolândia/GO. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 27/05/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 11/05/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro.

Protocolo 621762

AVISODELICITAÇÃOCONCORRÊNCIAELETRÔNICA n.002/2026.
OBJETO: contratação de empresa para realizar a reforma do CRAS, mediante projeto básico e memorial descritivo. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 18/06/2026. PLATAFORMA: Bolsa de Licitações do Brasil - bl.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ivolandia.go.gov.br. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 11/05/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Agente de Contratação.

Protocolo 621766

Jaraguá

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 02 de junho de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS EM JARAGUÁ-GOÍÁS, com área aproximada de 168m², destinado à academia para os bombeiros, em atendimento a solicitação do Fundo Especial do Bombeiro Militar FEMBOM, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 02 de junho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 11 de maio de 2026. GABRIELY LINHARES FERREIRA Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 621772

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Goiás, por intermédio de seu Agente de Contratação, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital e Projetos de Engenharia, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a SUSPENSÃO do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Presencial n. 005/2026 até conclusão das adequações do Edital e projeto básico. O procedimento encontra-se à disposição dos interessados site da Prefeitura Municipal <https://joviania.go.gov.br/> Paulo Ricardo Manoel dos Santos - Agente de Contratação

Protocolo 621653

Lagoa Santa

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00 CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHOS BASCULANTE. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, DO PREGÃO ELETRONICO N.º 90007/2025 REALIZADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF. VALOR GLOBAL: R\$ 801.400,00 (Oitocentos e um mil e quatrocentos reais).

Protocolo 621678

ESTADO DE GOIÁS GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2026 ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CARONA NA ARP 005/2025 OBJETO DO PE 020/2024, DO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - ADM, CNPJ/MF n.º 04.215.178/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHOS BASCULANTE. CONTRATADA N.º DO CONTRATO VALOR IVG BRASIL LTDA CNPJ: 36.519.422/0001-15 ADM Nº: 051/2026 R\$ 801.400,00 Vigência do Contrato: 11/05/2026 até 11/05/2027 Data da Assinatura do contrato: 11/05/2026 Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal. Marcello Haroldo - Pela Contratada

Protocolo 621682

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002383 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2026-SAF AVISO DE SUSPENSÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2026-SAF, cujo o objeto e a Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 13/05/2026 as 09:00 horas, fica suspensa "SINE DIE". A suspensão se faz necessária para análise e resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados, bem como para revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das análises, respostas aos pedidos de esclarecimento e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 11 de maio de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 621522

Marzagão

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1900/2026
O MUNICÍPIO DE MARZAGÃO/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, visando à



seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis. OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da Administração Pública para a execução do projeto "16ª Festa do Peão de Boiadeiro de Marzagão", a ser realizada nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026. O projeto consiste em manifestação cultural de natureza imaterial, vinculada às tradições rurais e à formação histórica da sociedade local, nos termos da Lei Federal nº 13.364/2016, alterada pela Lei nº 13.873/2019, bem como da Lei Estadual nº 20.316/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 06 (seis) meses, observadas as etapas de planejamento, execução e prestação de contas. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Conforme disposto no edital e seus anexos. O edital completo e demais informações poderão ser obtidos junto ao Portal da Transparência do Município (www.marzagao.go.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Marzagão/GO, em horário de expediente.

Marzagão/GO, 11 de maio de 2026.

Luiz Fernando Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

Protocolo 621614

Mossâmedes

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 017/2026, Processo Administrativo nº 973/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, sob demanda, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 25/05/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 11 de maio de 2026. Raquel Marcelino dos Santos Tolentino - Pregoeira.

Protocolo 621680

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que a homologação do processo seletivo simplificado concernente ao edital nº001/2026, à vista do resultado final apresentado pela comissão especial está disponível no site <https://acessoainformacao.mossamedes.go.gov.br/legislacao/mgdecreto/id=3000>. Informações: Fone: (64) 99307-3449. Mossâmedes-Go, 11 de maio de 2026. Mailson Sebastião Freitas Santos - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 621687

Mundo Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 00916/2026 Adesão ao Pregão Eletrônico nº: 001/2026 Contrato nº: 015/2026/ADM Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO Contratada: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 00.163.055/0001-12 Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, zero quilômetro, devidamente equipada, destinada ao fortalecimento da rede municipal de saúde, visando atender as demandas de remoção de pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO, conforme Processo nº 202600005001995, oriundo de Repasse Fundo a Fundo firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, através de Adesão a Ata de Registro de Preços do Processo Administrativo nº 0024-2026 FMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, gerenciado pela Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO. Vigência: 06 de maio de 2026 até 06 de maio de 2027. Valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Mundo Novo- Goiás, 11 de maio de 2026 MARIA MADALENA DE PAULA - GESTORA DO FMS

Protocolo 621613

Nazário

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025 PREGAO PRESENCIAL Nº 12/2025 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS Contratada: MACHINE SERVICE LTDA Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição parcelada de materiais diversos para atender todas as secretarias do município de Nazario/GO. Valor Total: R\$ 1.656.996,00 Vigência: 11/05/2026 à 11/05/2027. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Miguel Moreira da Silva Junior, Pregoeiro Oficial

Protocolo 621469

Nerópolis

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 209/2026, de 10 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e à formação de cadastro de reserva técnica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DA RETIFICAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Fica retificado o item 4.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da plataforma eletrônica integrada ao sistema 1Doc, disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Nerópolis, e terão início às 07h do dia 12 de maio de 2026, ou seja, no 5º dia após a publicação do Edital, permanecendo abertas pelo prazo de 10 dias corridos, com encerramento às 23h59min do dia 21 de maio de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

Fica retificado o Anexo II - Cronograma de Datas e Horários Previstos, exclusivamente quanto ao período de inscrições, passando a constar da seguinte forma:

Etapa / Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	07/05/2026
Período de Inscrições	12/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	22/05/2026
Prazo para Interposição de Recursos	23/05/2026 a 25/05/2026
Publicação da Homologação do Resultado Final	27/05/2026
Publicação do Edital de Convocação	29/05/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, que não conflitem com a presente retificação. Publique-se.

Nerópolis-GO, 07 de maio de 2026.

Protocolo 621675

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2026

AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto nº 209/2026, de 10 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, bem como ao



Edital de Retificação nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário e à formação de cadastro de reserva técnica, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS

Fica retificado o Anexo II - Cronograma de Datas e Horários Previstos, exclusivamente quanto às datas de divulgação do resultado preliminar, prazo para interposição de recursos, publicação da homologação do resultado final e publicação do edital de convocação, passando a constar da seguinte forma:

Etapas / Atividade	Data de Realização
Publicação do Edital	07/05/2026
Período de Inscrições	12/05/2026 a 21/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos	02/06/2026 a 07/06/2026
Publicação da Homologação do Resultado Final	10/06/2026
Publicação do Edital de Convocação	12/06/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e do Edital de Retificação nº 001/2026, que não conflitem com a presente retificação.

Publique-se.

Nerópolis-GO, 08 de maio de 2026.

Protocolo 621677

Niquelândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Niquelândia - Goiás torna pública a Adjudicação e Homologação - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000001/2026 Processo Adm: Nº 2026001800 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES RESIDENCIAIS FHNIS - CEF, NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA/GO, COM RECURSOS DO NOVO PAC- CONVÊNIO Nº. 974848 /2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.713.909,61 (seis milhões e setecentos e treze mil e novecentos e nove reais e sessenta e um centavos): RCP CONSTRUTORA LTDA(17814552000136) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.713.909,61 (seis milhões e setecentos e treze mil e novecentos e nove reais e sessenta e um centavos). NIQUELÂNDIA (GO), segunda-feira, 11 de maio de 2026 CLAUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 621671

EXTRATO CONTRATO 007/26

Tipo de Contrato: OBRAS Processo/Licitação: 2026001800 - Concorrência Pública Eletrônica - Nº. 001/26 Contratado (a): RCP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.814.552/0001-36 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Construção de 50 unidades Residenciais - FHNIS - CEF, no município de Niquelândia/GO, com recursos do Novo PAC-Convênio Nº. 974848 /2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/04/2026 e término em 27/04/2027. VL_ TOTAL seis milhões, setecentos e treze mil, novecentos e nove reais e sessenta e um centavos R\$ 6.713.909,61 FABRICIO OLIVEIRA SILVA - Gestor do Executivo Municipal DATA DA FORMALIZAÇÃO: 27/04/2026

Protocolo 621672

Nova Crixás

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6720/2026 Contrato Nº 054/2026 Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026 Contratante: Município de Nova Crixás - GO Fornecedor: AUTECH CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação o de empresa especializada para construção o de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24 de março de 2026. Valor: R\$ 2.889.900,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais) Nova Crixás 11 de maio de 2026 Ueslei Rodrigues Caixeta - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 621616

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO - EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2026 CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL REFERENTE AO CONCURSO Nº. 01/2023. - O Prefeito Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV, determina: 1.Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionada no ANEXO 01 do Edital para a apresentação de documentos e exame de aptidão física. O Edital de Convocação nº 19/2026 completo com seus respectivos anexos está disponível no Placar da Prefeitura e no site www.novogama.go.gov.br. Novo Gama/GO, 11 de maio de 2026.Carlos Alves dos Santos - Prefeito Municipal.

Protocolo 621607

Novo Planalto

AVISO CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026-FMS. PROCESSO Nº 2707/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO-GO, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas e profissionais prestadores de serviços em saúde. As solicitações poderão ser feitas a partir do dia 14/05/2026. O edital e demais informações estão disponíveis no www.novoplanalto.go.gov.br, e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br, Tel.: (62) 3374-6258. Novo Planalto-GO, aos 11 de maio de 2026. Weverson Emílio de Silva Soares. Agente de Contratação.

Protocolo 621445

Ouvidor

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que a reabertura da sessão da Concorrência Eletrônica nº 002/2025 será no dia 15 de maio de 2026 às 09h:00min na Plataforma: <https://blcompras.com/> - Objeto: Contratação de serviços para pavimentação da Estrada Municipal do Paraíso. Edital, anexos e demais atos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - <https://blcompras.com/>. Ouvidor, 12 de maio de 2026. Igor Henrique Tristão. Agente de Contratação. Município de Ouvidor.

Protocolo 621659

Paraúna

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP EDITAL PREGÃO - Nº 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2026. O MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico -SRP, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para confecção de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Paraúna/GO (Escolas e CEMEI). Data e horário do início da disputa: às 09:00 horas do dia 27/05/2026. Recursos de repasses do Governo



do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Educação - Plano de Trabalho vinculado ao Processo nº 202600005010317 e complementação com recursos próprios. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e www.parauna.go.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do contato (64) 3556-1800. Paraúna/GO, 12 de maio de 2026. ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 621709

Perolândia

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de edital licitação, pregão presencial N.º 013/2026. O Município de Perolândia, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto N.º 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 26 de maio de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de 01 (um) trator agrícola usado, processada nos autos 5048/2026. Todos os critérios e condições do certame constam deste edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021. Município de Perolândia, 11 de maio de 2026. Nilson Gonçalves do Prado - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 621611

Estado de Goiás. Município de Perolândia. Aviso de edital licitação, pregão presencial nº 014/2026. O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 033, 02/03/2026, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia 27 de maio de 2026, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item" para a aquisição de cestas básicas, segundo a Certidão Normativa de nº 04/2022, que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e ou acompanhados pelos serviços sócio assistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais - Auxílio Alimentação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, processada nos autos 4599/2026. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Perolândia, 11 de maio de 2026. Nilson Gonçalves do Prado - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 621689

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, gás de cozinha GLP, higiene pessoal destinados a manutenção das necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Convênios. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/05/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: [site www.petrolina.go.gov.br](http://site.www.petrolina.go.gov.br) ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 11 de maio de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 621459

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLINA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar nas Unidades de Ensino do Município. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 02/06/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 12/05/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: [site www.petrolina.go.gov.br](http://site.www.petrolina.go.gov.br) ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 11 de maio de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 621470

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO CONTRATO DE ENGENHARIA Nº 169/2026
Concorrência Eletrônica nº 011/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMSA DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ nº 13.820.982/0001-00. CONTRATADO: R MARTINS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 15.493.716/0001-45. OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para a execução de serviços de reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, área construída 453,52 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 337.500,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 2021. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2026. Piracanjuba/GO, 11 de maio de 2026 - Gleide Sulamita de Souza Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.

Protocolo 621524

Rialma

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25.05.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Aquisição de insumos para tratamento de Diabetes Mellitus. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 11 de maio de 2026. KENIA NAIVA DIAS - Gestora do FUNSAUDE

Protocolo 621595

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26.05.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Aquisição de leites especiais. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 11 de maio de 2026. KENIA NAIVA DIAS - Gestora do FUNSAUDE

Protocolo 621598

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 010/2026. A Prefeitura Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27.05.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP nº 010/2026, tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Gás de 13 e 45 Kg para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Unidades Gestoras. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 11 de maio de 2026. LEONARDO SANTOS TRINDADE - Gestor Municipal

Protocolo 621600



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28.05.2026, a partir das 08:30 horas, Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para Prestação de serviços de exames por imagem e exames complementares, em regime de plantão 24 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br Rialma - GO, 11 de maio de 2026. KENIA NAIVA DIAS - Gestora do FUNSAUDE

Protocolo 621604

Santa Rita do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO

O Município de Santa Rita do Araguaia torna público que realizará às 09h00min do dia 01 de junho de 2026, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, a cópia completa do edital disponível no site: https://acessoainformacao.santaritadonovodestino.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou www.bllcompras.org.br. Santa Rita do Araguaia - GO, 11 de maio de 2026.

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Agente de Contratação.

Protocolo 621545

Santa Rita do Novo Destino

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 001/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO NOVO DESTINO/GO, CNPJ/MF sob o nº 01.612.756/0001-54. CONTRATADO: R8 EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 15.473.053/0001-05 CONVENIO FEDERAL nº 56000004421/2024 e contrapartida Municipal.. ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27 de fevereiro de 2026, em favor da licitante vencedora: R8 EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 15.473.053/0001-05, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO ATRAVES DE CONVENIO PROPOSTA Nº 56000004421/2024. VALOR: 3.600.000,00 Santa Rita do Novo Destino/GO, 11 de maio de 2026. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 621447

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1094/2026 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2026. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 76.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 9H 00MIN do dia 25 DE MAIO DE 2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO PARA 2026. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 11 de maio de 2026. Atenciosamente, DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 621528

Santa Terezinha de Goiás

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2026

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que realizará em sessão pública no sítio eletrônico www.slicx.com.br, na forma da Lei nº 14.133/2021, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2026; Data e Horário: 22/05/2026 às 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina) para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Edital e informações na Rua Dona Julia, s/n, Centro e nos sítios: www.santa-terezinhadegoias.go.gov.br e www.slicx.com.br. Santa Terezinha de Goiás/GO, 05/05/2026. Katia Denise Miranda Evangelista - Agente de Contratação

Protocolo 621619

Santo Antônio do Descoberto

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90006/2026 - UASG 989677, abertura: **28 de Maio de 2026**, às **10h00min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, objeto: **Contratação de empresa para Conservação de vias em MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de maio de 2026. WANDERSON DUTRA CORREA - Agente de Contratação.

Protocolo 621669

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - UASG 989677, abertura: **29 de maio de 2026**, às **10h00min**, do tipo menor preço por lote, local de realização: no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, para atender o Município de Santo Antônio do Descoberto. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de maio de 2026. Wanderson Dutra Correa - Agente de Contratação.

Protocolo 621764

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS
AVISO DE LEILÃO ON-LINE nº 002/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, com autorização inserta no Artigo 18 "II", da Lei Orgânica do referido Município, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto 21.981/32 e demais institutos pertinentes a matéria. Comunica a todos e a quem interessar possa, que realizará no dia 08 de junho de 2026 às 10:30 horas, leilão de forma On-line, para venda de Veículos de passeio, utilitários, ônibus, Sucatas Diversas, Furgão, entre outros, inservíveis e/ou antieconômicos ao município. Será conduzido pelo Leiloeiro Oficial - Adriano de Jesus Silva, com Registro na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG nº 137/2023. Maiores informações, edital completo e cadastro, através do site: www.leiloesbrasil.com.br - Telefones: (62) 3250-1500 (62)



9 8236-3723 (WhatsApp) / (62) 9 9677-1096 (WhatsApp) ou no site da Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, www.saodomingos.go.gov.br, ou ainda pelo fone 0800-321-1241. São Domingos-GO, 08 de maio de 2026. Gilvanir Cardoso dos Reis, Prefeito de São Domingos-GO.

Protocolo 621738

Senador Canedo

Aviso de licitação, pregão eletrônico nº 042/2026 - Republicação. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão eletrônico nº 042/2026 - Republicação, tipo menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de software integrado de sistemas multi entidade de gestão pública, com módulos integrados, para as diversas secretarias, autarquias, fundos e câmara da administração municipal do Município de Senador Canedo, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 28 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal.

Protocolo 621684

Aviso de licitação, SRP - pregão eletrônico nº 070/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - pregão eletrônico nº 070/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual locação de ambulâncias, ambulância de transporte simples remoção, (tipo A), suporte básico (tipo B), suporte avançado (tipo D); com motorista, sem limite de quilometragem, abrangendo o seguro veicular completo, manutenção preventiva e corretiva, limpeza e higienização, monitoramento e rastreamento, para atender as demandas específicas da Secretaria de Saúde do Município de Senador Canedo, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 29 de maio de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal.

Protocolo 621688

Aviso de suspensão, concorrência nº 012/2026. O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação na modalidade concorrência nº 012/2026, tipo empreitada por menor preço global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de sala de aula, espaço de convivência para o projeto bombeiro mirim e centro de assepsia para viaturas de emergência, com abertura prevista para o dia 14 de maio de 2026, às 09h00min, será suspensa por prazo indeterminado, para análise detalhada em solicitação de esclarecimento, conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração. Senador Canedo/GO, aos 11 de maio de 2026. Leandro Blamires - Agente de Contratação.

Protocolo 621702

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5486/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 011/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PERCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES (RENAME E REMUNE), de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 14/05/2026 às 09:00 horas do dia 27/05/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 27/05/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 11 de Maio de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 621474

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5725/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 012/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PERCELADA DE LEITES E SUPLEMENTOS de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 18/05/2026 às 09:00 horas do dia 01/06/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 01/06/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 11 de Maio de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 621479

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - NOVA DATA. O Fundo Municipal de Educação - FME, torna público NOVA DATA para a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2026, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado à contratação de empresa especializada Instalação e prestação de serviços técnicos continuados de consultoria, assessoria, gestão técnica e operacional de ponto eletrônico, abrangendo o tratamento, validação, auditoria, consolidação e gestão das marcações de frequência dos servidores públicos municipais, com suporte técnico especializado, assessoria permanente ao setor de Recursos Humanos, capacitação de usuários e integração com o sistema de folha de pagamento. O certame acontecerá às 09 horas do dia 26 de maio de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 12 de maio de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 621591

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para futura



e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para a execução de tapa buraco, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Ação Urbana do Município de Taquaral de Goiás - GO, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos que integram o Edital. A sessão pública será realizada no dia 22 de maio de 2026, às 09h00min, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaral de Goiás, localizada na Praça Três Poderes, nº 1.000, Centro, Taquaral de Goiás - GO. Os interessados poderão obter informações e acessar o Edital pelo telefone (62) 3384-1163, pelo e-mail juridicoprefeitagoiias@gmail.com ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/>. Taquaral de Goiás - GO, 12 de maio de 2026. André Vilas Boas Fagundes - Pregoeiro

Protocolo 621745

Teresina de Goiás

DECRETO Nº 021/2026 de 11 de MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2024, para provimento de cargos efetivos no quadro de servidores do Município de Teresina de Goiás - GO." O PREFEITO DE TERESINA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando a ordem classificatória do Concurso Público n. 01/2024 realizado por este Município, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto n. 031/2025, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Teresina de Goiás - GO e no site da prefeitura www.teresinadegoias.go.gov.br, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados, para todos os efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, que atenderem a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento das vagas em cargos efetivos na Administração Pública do Município de Teresina de Goiás, conforme a relação constante no Anexo Único, que integra este Decreto. Art. 2º - Os nomeados, conforme relacionado no Anexo Único deste Decreto, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para tomar posse no cargo. Parágrafo único - Os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de convocação, no regulamento do concurso e seus anexos, bem como comprovar o cumprimento de todos os requisitos previamente estabelecidos. Art. 3º - Os candidatos que, por qualquer motivo, não tomarem posse dentro do prazo estipulado acima terão o ato de provimento declarado sem efeito. Art. 4º - Os candidatos nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina de Goiás - GO, e às demais leis e regulamentos municipais em vigor, inclusive no que tange às atribuições e vencimentos dos cargos, observando-se as disposições legais aplicáveis. Art. 5º - Os demais candidatos aprovados no concurso serão convocados conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso. Art. 6º - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, para a entrega de documentos ou para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo. Art. 7º - Sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo. Art. 8º - O candidato somente poderá assinar o termo de posse após a comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no Edital Regulamentar do Concurso e na legislação municipal vigente. Art. 9º - O candidato que não apresentar os documentos exigidos para a posse dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação será considerado eliminado do concurso, resultando na nulidade da nomeação. Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de maio de 2026. KLEVERTON BARBOSA DE MELLO - Prefeito Municipal. ANEXO ÚNICO LISTA DOS CANDIDATOS NOMEADOS, **AGENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// PCD- PESSOA COM DEFICIÊNCIA// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO//**

220// MARILIA SOARES DA SILVA// AGENTE ADMINISTRATIVO// AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF) // 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// PARDO/NEGRO INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1321// HÉLIO CASTRO ROSA// AGENTE ADMINISTRATIVO// AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// QUILOMBOLA// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1321// HÉLIO CASTRO ROSA// AGENTE ADMINISTRATIVO// AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF) // 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// HIPOSSUFICIENTE// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 423// DANILO CARLOS E SILVA// AGENTE ADMINISTRATIVO// **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ZONA RURAL AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGAS EFETIVAS (EF) // 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 163// GESSICA MONTEIRO DA SILVA// AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ZONA RURAL// 1348// REINALDO DOS ANJOS SOUSA// AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE ZONA RURAL// **AUXILIAR DE OP. DE MÁQUINAS AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 291// JAISON MARQUES BATISTA CARDOSO// AUXILIAR DE OP. DE MÁQUINAS // **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AMPLA CONCORENCIA// 03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 14 CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1805// TATIANE BORGES DA COSTA// AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS// 03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 14 CADASTRO DE RESERVA (CR)// QUILOMBOLA// 1081// LUCELIA DANIELY DOS SANTOS REIS// AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS// 03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 14 CADASTRO DE RESERVA (CR)// HIPOSSUFICIENTE// 489// ARIIVALDO DA SILVA PEREIRA// AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS//**DIGITADOR AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1246// MILENA FERREIRA DA SILVA// DIGITADOR// **ELETRICISTA AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// PARDO/NEGRO// 1807// JOÃO PAULO CAVALCANTE LOPES// ELETRICISTA// **ENFERMEIRO AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGAS EFETIVAS(EF)// 04 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// PARDO/NEGRO// 524// JANARA DA CUNHA SILVA// ENFERMEIRO// 1910// VALDEIZA RODRIGUES MAGALHÃES// ENFERMEIRO// **GARI AMPLA CONCORENCIA// 03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// PARDO/NEGRO// 494// EDVALDO SERAFIM DOS REIS// GARI// **FISCAL SANITÁRIO AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 422// ROZIVALDO DE SOUSA FERREIRA// FISCAL SANITÁRIO// **MECÂNICO AMPLA CONCORENCIA// 01 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1748// ALEXSANDRO DA SILVA COSTA// MECÂNICO// **MERENDEIRA AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGA EFETIVA (EF)// 09 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)//PARDO/NEGRO// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1042// CARMOSINA PEREIRA RODRIGUES// MERENDEIRA// **MONITOR SOCIAL AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGAS EFETIVAS (EF)// 04 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 680// LUCIENE PEREIRA ROCHA DA SILVA// MONITOR SOCIAL// **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA AMPLA CONCORENCIA// 03 VAGA EFETIVA (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 596// RODRIGO ALVES NASCIMENTOS// MOTORISTA DE AMBULÂNCIA// **MOTORISTA AMPLA CONCORENCIA// 03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// INSCRIÇÃO// NOME// CARGO APROVADO// 1144// THIAGO TEIXEIRA MAGALHÃES// MOTORISTA// 1270// WILLIAM CARLOS SOUSA MARQUES// MOTORISTA// 104// RAUL MARQUES DUARTE// MOTORISTA// 1790// JORGE DA COSTA FERREIRA// MOTORISTA// 1578// MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR// MOTORISTA// 1509// ISMAEL RODRIGUES**************************



DA SILVA// MOTORISTA// 1849// KLEVERTON BARBOSA DE MELLO FILHO// MOTORISTA// AMPLA CONCORENCIA//03 VAGAS EFETIVAS (EF)// 07 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// HIPOSSUFICIENTE// 1703// EDIGAR MARQUES FERREIRA JÚNIOR// MOTORISTA// PORTEIRO SERVENTE AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGAS EFETIVAS (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// 1830// ANTONIO DE CESARIO DE TORRES// PORTEIRO SERVENTE// 1452// ANA LÊDA DIAS DOS SANTOS// PORTEIRO SERVENTE// RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGA EFETIVA (EF)// 02 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// 327// MARIA EDUARDA MACEDO VALENTE// RECEPCIONISTA/ TELEFONISTA// 1749// JOICY SOARES DA SILVA// RECEPCIONISTA/TELEFONISTA// TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMPLA CONCORENCIA// 02 VAGA EFETIVA (EF)// 09 VAGAS CADASTRO DE RESERVA (CR)// HIPOSSUFICIENTE// 741// SHESLEY WEYLLA SOARES DA SILVA//TÉCNICO EM ENFERMAGEM//

Protocolo 621593

Terezópolis de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026. O Município de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, torna público aos interessados que na publicação do dia 11/05/2026 no DOU, seção 3 pág:246; no DOE pág 86 e Opopular pág: 26, onde se lê: A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 25/08/2026, leia -se: A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/05/2026. Os demais termos do edital permanecem inalteradas. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, e/ou nos sites: site www.terezopolis.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br. Terezópolis de Goiás-GO, 11 de maio de 2026 GUSTAVO DIAS MOREIRA - Agente de Contratação

Protocolo 621610

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 020/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMARA CONSERVADORA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaissodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 08 de maio de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 621123

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - PRIMEIRA REPETIÇÃO CONCORRENCIA nº 012/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal nº. 025/2024, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL - modo de disputa ABERTO E FECHADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO VALPARAISO II, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PLANO DE AÇÃO N. 09032025-078506, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaissodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 08 de maio de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 621126

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2026**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei n.º 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, MONTAGEM, DECORAÇÃO TEMÁTICA E ILUMINAÇÃO PARA ESTRUTURA CENOGRÁFICA DO EVENTO VALPARAISO RODEIO SHOW - 4ª EDIÇÃO, A SER REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DAS 18H, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaissodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 08 de maio de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 621128

FUNDOS MUNICIPAIS

Santo Antônio do Descoberto

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, abertura: **27 de maio de 2026**, às **09h30min**, do tipo menor preço, local de realização: no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames de média



complexidade por meio de unidades móveis equipadas e dotadas de consultórios e equipamentos para realização em localidades determinadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou e-mail: licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de maio de 2026. Rogério Dias da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 621581

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL PARA SER CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO nº 003/2026.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vila Boa, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 12 de maio a 19 de maio de 2026, no horário das 8h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua sede situada na Rua Praça dos 3 Poderes, Jardim Novo Aurora, Vila Boa-GO - CEP: 73.825-00, Goiás, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário do cargo para atuarem na área de CRAS, PRIMEIRA INFANCIA - CRIANÇA FELIZ, SCFV para o ano de 2026. Maiores informações, tais como requisito número de vagas, vencimento básico e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br. Vila Boa/GO, 11 de maio de 2026. Thayse de Souza Oliveira/Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 621673

CÂMARAS MUNICIPAIS

Posse

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processos administrativos nº 282/2026. A Câmara Municipal de Posse - GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 12/05/2026 ao dia 14/05/2026, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para a aquisição e instalação de 3 kits Starlink mini em veículos da frota da Câmara Municipal de Posse - Go. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://posse.go.leg.br/>, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: compras@posse.go.leg.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Protocolo 621586

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

HECLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 05.880.670/0001-63
NIRE 5220202481.7

Aos dois dias do mês de Abril do ano de 2026, às 11 horas, na sede social da sociedade Hecla Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.880.670/0001-63, com sede na Rua 10, nº 250, Sala 1.401, Edifício Trade Center, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74120-020, reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social, dispensadas as formalidades de convocação nos termos da legislação vigente.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Rogério José Rodovalho Meirelles**, que convidou a Sra. **Cláudia Meirelles Maia** para secretariar a reunião.

Instalada a reunião, passou-se à apreciação da seguinte ordem do dia:

- I - Deliberação sobre a redução do capital social da sociedade, com restituição de bens aos sócios;
- II - Outras providências decorrentes.

Após discussão da matéria constante da ordem do dia, os sócios deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Os sócios aprovam a redução do capital social da sociedade, atualmente no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para R\$ 546.333,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais), representando uma redução no montante de R\$ 1.653.667,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE RESTITUIÇÃO

A redução do capital social ora deliberada será efetivada mediante restituição de bens integrantes do patrimônio da sociedade aos sócios, conforme segue:

a) restituição do imóvel consistente em um terreno avaliado em R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), a ser atribuído diretamente às sócias Maria Aparecida Rodovalho Meirelles, Cláudia Meirelles Maia e Renata Gouvea Meirelles Sole, na proporção de 1/3 (um terço) para cada uma;

b) restituição do imóvel consistente em um apartamento avaliado em R\$ 1.048.667,00 (um milhão e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), a ser atribuído às sócias Maria Aparecida Rodovalho Meirelles e Cláudia Meirelles Maia, em frações equivalentes a 50% (cinquenta por cento) para cada uma.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO ECONÔMICA DA REDUÇÃO

A redução do capital social ora deliberada decorre de decisão dos sócios de promover reorganização na composição patrimonial da sociedade, com a segregação de determinados ativos imobiliários, de modo a adequar a estrutura patrimonial à dinâmica atual das atividades empresariais desenvolvidas pela sociedade.

Os sócios esclarecem que a medida visa simplificar a estrutura patrimonial da sociedade e concentrar seus recursos na condução de suas atividades econômicas principais, promovendo maior racionalidade na administração dos ativos.

CLÁUSULA QUARTA - DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE

Os sócios declaram que a presente redução do capital social foi deliberada de forma consciente e fundamentada, levando em consideração a situação econômico-financeira da sociedade, bem como a adequação de sua estrutura patrimonial às suas atividades.

Declaram, ainda, que a sociedade mantém capacidade de cumprir suas obrigações perante terceiros, não havendo prejuízo ao regular atendimento de seus compromissos.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA DA DELIBERAÇÃO

A presente deliberação de redução do capital social observará integralmente o procedimento previsto no artigo 1.084 do Código Civil, produzindo efeitos após o decurso do prazo legal de 90 (noventa) dias contados da publicação desta ata, desde que não haja oposição de credores nos termos da legislação aplicável.



CLÁUSULA SEXTA - DAS PROVIDÊNCIAS

Fica a administração da sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação, incluindo o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial competente, bem como a realização das publicações exigidas por lei.

Por fim, os sócios deliberaram o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, para fins de registro e cumprimento das formalidades legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Goiânia - GO, 02 de abril de 2026.

MESA: Rogério José Rodovalho Meirelles - Presidente da Mesa, Cláudia Meirelles Maia - Secretária da Mesa.

SÓCIOS: Rogério José Rodovalho Meirelles, Maria Aparecida Rodovalho Meirelles, Cláudia Meirelles Maia e Renata Gouvea Meirelles Sole

MESA

ROGÉRIO JOSÉ RODOVALHO MEIRELLES
Presidente da Mesa

CLÁUDIA MEIRELLES MAIA
Secretária da Mesa

SÓCIOS

ROGÉRIO JOSÉ RODOVALHO MEIRELLES
Sócio Administrador

MARIA APARECIDA RODOVALHO MEIRELLES
Sócia

CLÁUDIA MEIRELLES MAIA
Sócia

RENATA GOUVEA MEIRELLES SOLE
Sócia

Protocolo 621342

A empresa **CAMARGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ: 09.445.614/0002-32, torna público que recebeu da SEMMAI Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LP) nº. 079/2026, validade: 30/04/2028. considerando a seguinte localização à Via Primária 2, Módulo 6 ao 15 da Quadra 6, Distrito Agroindustrial de Itumbiara, em Itumbiara-GO**. Atividade: CNAE 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

Protocolo 621441

JOÃO ANTÔNIO BENTO, CPF: 450.094.301-34, torna público que requereu à Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, O Registro de Licenciamento para atividade de irrigação por pivô central com área irrigada de 58,00 ha e a Licença Corretiva para atividade de Reservatório (Tanque escavado) com área inundada de 8,92 ha, na Fazenda Velha, município de Vianópolis - GO.

Protocolo 621452

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OXIGENIO ANAPOLIS LTDA, CNPJ: 04.807.611/0001-05, Torna pública que requereu junto a SEMMA Anápolis Licença de Funcionamento da atividade, CNAI - 46.84-2-99 - Com. atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos c/ transporte rodoviário, sito a av. Brasil sul n.915 loja 02-VL Goiás - Anápolis - GO- CEP 75.115-280

Protocolo 621462

Cleonice Borges Pires e Rafael Pires Ferreira, CPF nº 276.069.961-72/ 033.915.911-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Corretiva para atividade de Suinocultura - Sistema Terminador Recria (SVTR), situada em Fazenda São Tomaz - Rio do Peixe, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/Ap. Do Rio Doce, por 2,5 km à esquerda por mais 22 km - Zona Rural

Protocolo 621478

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **CLÍNICA RADIOIOLÓGICA DE ANÁPOLIS LTDA**, portadora do CNPJ: 01.108.992/0001-38 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, situada na Rua Desembargador Jaime, Nº 172, Centro - Anápolis.

Protocolo 621529

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que **CLÍNICA RADIOIOLÓGICA DE ANÁPOLIS LTDA**, portadora do CNPJ: 01.108.992/0002-19 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, situada na Av. Santos Dumont, Nº 890, Jundiá - Anápolis.

Protocolo 621531

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **DEBORAH MAIA LOUZA**, CNPJ: 25.072.645/0001-60 Requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento - LF, para as atividades de **Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**, no endereço Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 29, Lote 16, Jardim Alvorada, Anápolis - GO.

Protocolo 621534

JORGE LUIZ BATISTA DE SOUZA, CPF: 122.106.251-49, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Renovação da Licença de Instalação e Funcionamento N°023/2023 para atividade de irrigação por pivô central com área de 260,78 ha, na Fazenda Cachoeira do Cuscuzero e Barreiro, município de Piracanjuba - GO.

Protocolo 621563

LEILA MOREIRA DUTRA, CPF nº 004.577.941-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO, a Licença Ambiental de Instalação para regularização altimétrica de parte do terreno localizado na Fazenda Marruá - Setor São Bernardo, Zona Rural, Alexânia - Goiás.

Protocolo 621601

A empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.547.604/0001-27, torna pública que recebeu a licença ambiental de operação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória-GO, com o número de licença LMO LICENÇA: 001/2025 e número de processo 008/2025, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no endereço: AV SARGENTO LEONTINO, N 682, Centro, , no Município de Nova Glória -Go.

Protocolo 621730

A empresa **REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS NOVA GLÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.375.775/0001-06, torna pública que recebeu a licença ambiental de operação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Glória-GO, com o número de licença LMO LICENÇA: 002/2025 e número de processo 009/2025, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no endereço: AV SARGENTO LEONTINO S/N QUADRA B LOTE 1A 7, Centro, , no Município de Nova Glória

Protocolo 621732



ANTÔNIO ROBERTO DE MELO, inscrito no CPF Nº. 043.392.901-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, PARA BARRAGEM DE TERRA, LOCALIZADA NA RODOVIA GO 222, INHUMAS À ARAÇU, KM 14 À DIREITA, FAZENDA SERRA ABAIXO - RECANTO DA LARICY, ZONA RURAL, INHUMAS - GO, CEP: 75.408-899.

Protocolo 621784

LHRMSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 45.292.143.0001-52, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0067.2026, COM VALIDADE 16.04.2028, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AV: JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, ESQ. COM RUA BEIJAMIM JOAQUIM DA SILVA, Nº3.795, QD.39, LT.01, SETOR AEROPORTO EM SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIAS.

Protocolo 621417

ARMAZENS GERAIS CONQUISTA LTDA (01.187.293/0001-20), torna público que requereu a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de *armazéns gerais - emissão de warrant*, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Verde/GO, sito Rodovia BR-060, Nº 381, CXPST 593, CEP 75.905-025, Setor Industrial, Rio Verde/GO.

Protocolo 621420

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO, inscrito no CNPJ n.º 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Mascarenhas de Moraes esquina com a Rua Miguel David Cosac, Centro, Ipameri-GO, no uso de suas atribuições, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2026002368, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026,** publica o **EXTRATO DO CONTRATO n.º 287/2026,** referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO, DESTINADO À INSTALAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO)**”, com a empresa **HGBS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.604.051/0001-19, situada na Av. Jerônimo Teixeira, bairro Iago bonito, Corumbaliba-Go, Cep: 75.675-000, no valor de **R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais).**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL

Protocolo 621438

JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 217.768.491-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Registro de Licenciamento para limpeza de área abandonada, sito Fazenda Intã, zona rural, Vila Boa - GO.

Protocolo 621437

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL ESTÂNCIA FAMA,** com sede Administrativa na Rua Florianópolis, nr 220, Vila Paraíso - Goiânia GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 24º, item III, do Estatuto, **CONVOCA,** todos os Associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de maio de 2026 (27/05/2026), as 19:00h, em sua sede Administrativa, no endereço acima citado, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1 - Eleger e empossar Membros da Diretoria e Conselho Fiscal
- 2 - Outros assuntos de interesse da Instituição.

Sede do Centro de Reabilitação Social Estância Fama, aos doze dias do mês de maio de 2026.

Pr. Abinair Vargas Vieira
Presidente

Protocolo 621484

WVM ENERGIA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.608.090/0002-44, torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 1979196/2025, vencimento em 21/10/2029, para atividade de **Casas de festas e eventos e demais atividades secundárias,** no endereço Rod. GO 222, Km 2,6 à esquerda - Estância Nobel, Área Rural de Anápolis, Anápolis-GO.

Protocolo 621523

SPAÇO AGRÍCOLA S.A. (03.966.483/0009-29), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental de Operação Corretiva nº 03/2022, válida até 17/05/2026, para a atividade de *depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis,* à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes (SEMMACC) de Goiatuba/GO, sito Rua Amazonas, SN, Galpão 01 e 02, CEP 75.600-000, Jardim Santa Mônica, Goiatuba/GO.

Protocolo 621617

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 293/2024

Quarto Termo de Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 055/2024, Concorrência: nº 001/2024. **Contrato n. 293/2024,** que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção da praça de alimentação da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Rio Verde. Contratada: **PEDRA ENGENHARIA LTDA;** CNPJ nº 31.572.346/0001-98. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 142.621,33 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.1068.4.4.90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 621683

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 136/2023

Quarto Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 053/2023, Pregão Eletrônico nº 016/2023. **Contrato n. 136/2023,** que tem por objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, para acesso à Internet, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, para comunicação de voz e dados via rede móvel e tecnologia digital para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **CLARO S.A;** CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Prorrogação (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como da Cláusula Quinta do referido contrato, a partir de 02 de maio de 2026. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 145.944,72 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.612 5.2192.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 621685



UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato das Atas de Registro de Preços

Processo Licitatório n. 135/2025

Pregão Eletrônico n. 072/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de geradores para atender a demanda do Centro de Negócios, atendendo as demandas do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 046/2026 - GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, CNPJ n. 10.618.016/0001-16, no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais). **O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas:** https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 621686

A PREMIUM CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, INSCRITO NO, CNPJ:40.214.722/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na AV. BRASIL, 595, LOTE 21A-AREA B, CIDADE JARDIM, ANAPOLIS - GO.

Protocolo 621705

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 6 . ABR.106696	HECAD / GO - Aquisição de material médico - SC MV 106696

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle - Serviço de Compras.

Protocolo 621695

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

 diariooficial@goias.gov.br

 62 99218-9816

 62 3235-3358

 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO